



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 152

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 314.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CORRÊA DA COSTA — Defesa da concessão do 13º salário e aumento de vencimentos condignos para o funcionalismo público federal.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Proposta apresentada pelo Ministro Murilo Macedo à consideração dos Ministros da área econômica, visando minimizar o nível de desemprego no País.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Condenação de líderes sindicais pela Justiça Militar.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Denúncia de irregularidades que estariam ocorrendo na Procuradoria-Geral da Justiça no Território de Rondônia.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Denúncia recebida de centenas de pessoas sobre irregularidades praticadas por empresa de empreendimentos turísticos que opera no Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Registro de providência determinada pelo Sr. Ministro da Marinha a propósito de denúncia feita por S. Ex.^a, atinente a atos de corrupção.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Solidariedade de S. Ex.^a a pleito da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Pará, junto ao DASP.

DEPUTADO EDSON VIDIGAL — Considerações sobre a aplicação da Lei da Anistia.

DEPUTADO JUAREZ FURTADO — Situação da fruticultura do Estado de Santa Catarina.

DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO — Discurso proferido pela Deputada estadual Sarita Baracat, do Estado de Mato Grosso. O desemprego no País.

DEPUTADO GUIDO ARANTES — Auto-suficiência energética do Brasil na presente década.

DEPUTADO EDSON KHAIR, como Líder do PMDB — Transcurso da data nacional da República do Líbano.

1.2.2 — Ofício

De presidente de comissão mista, referente à prorrogação de prazo para apresentação de parecer. *Deferido*.

1.2.3 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

De substituição de membro em comissão mista.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Declaração da prejudicialidade, por decurso de prazo, das Propostas de Emenda à Constituição n.os 41 e 42, de 1981.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 107, de 1981-CN (nº 417/81, na origem), que dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores públicos civis do Distrito Federal, e dá outras providências.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para a tramitação da matéria

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 315.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ALEXANDRE MACHADO — Obstrução dos trabalhos legislativos do Senado Federal.

DEPUTADO JAYRO MALTONI — Considerações sobre enfocado a viagem do Sr. Governador Paulo Salim Maluf ao exterior, por parte de parlamentares oposicionistas.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Observações sobre os critérios utilizados na elaboração do Orçamento do País.

DEPUTADO ELQUISSON SOARES — Em questão de ordem, solicita o encerramento da sessão por falta de "quorum" em plenário.

O SR. PRESIDENTE — Acolhimento da questão de ordem levantada.

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DE COMISSÃO MISTA

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 2.000,00
Ano	Cr\$ 4.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 314.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 19813.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

As 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Hélio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélia Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temistocles Teixeira — PMDB; Vítor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Funtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octávio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; José Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PP; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissôn Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honório Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PMDB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas

PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcelo Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Hélio Garcia — PP; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moatir Lopes — PP; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Junior — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Noya — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Maluly Neto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueirô — PP; Walter de Castro.

Paraná

Adolfo Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alírio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado

— PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmar de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fantôn — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 388 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Corrêa da Costa.

O SR. CORRÊA DA COSTA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Uso da palavra, neste instante, para lembrar os funcionários federais da União. Pertencente a esta classe, não poderia deixar de manifestar a minha preocupação quanto aos vencimentos dos funcionários federais e os aumentos esperados pela classe, principalmente nesta época de fim de ano. É uma classe sofrida e, sem dúvida alguma, sua reivindicação por melhores salários é uma justa aspiração, principalmente se lembrarmos do nível do funcionário, dos seus vencimentos e ainda, o problema do 13.º-salário reivindicado pela classe.

Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui meu testemunho, o meu apoio à reivindicação quanto ao novo nível salarial e ao 13.º-salário do funcionário público federal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Flórim Coutinho.

O SR. FLÓRIM COUTINHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

As prioridades no campo das decisões conjunturais do País, que envolvam o desenvolvimento apesar da inflação, sem dúvida estão contidas nas pastas do Planejamento, Fazenda, Agricultura e Comércio e Indústria. O comando, a coordenação desses Ministérios cabe à responsabilidade quase pessoal do Ministro Delfim Netto.

A verdade é que, se os índices da inflação e de nosso crescimento são ainda mínimos, resta-nos o consolo de que não aumentaram, declinam e tendem no sentido de melhores dias.

Tudo que comporta em despesa precisa ser analisado em termos de retorno e tempo, e sobretudo saber se isso é contra ou a favor da inflação.

O Ministro do Trabalho, Murillo Macêdo, que tem na sua pasta o problema do desemprego, gerado naturalmente pelo processo econômico que vivemos, traz a consideração dos Ministros da área econômica, através do Ministro Delfim Netto, não um projeto de acomodação de seus problemas, mas uma valiosa colaboração ao Governo, com a terapêutica adequada para o alívio sintomático do desemprego e, etiologicamente, o reforço para as providências sinérgicas do combate à inflação especificamente.

Constata o Ministro do Trabalho uma população de 2,5 milhões de desempregados, correspondente a 5% da população ativa, constituída de desempregados e também, na grande maioria, de pessoas que jamais tiveram empregos. Conscientiza-se e demonstra com dados inequívocos o Ministro Murillo Macêdo de que essa massa de brasileiros, na porcentagem de 6%, a maioria, é constituída de indivíduos não qualificados ou semiqualificados para o trabalho.

A proposta do Ministro Murillo Macêdo à área econômica do Governo é a de investir num projeto de criação de empregos para absorção dessa mão-de-obra ociosa, seja diretamente ou deslocando ocupantes de subempregos para serviços mais qualificados, deixando vagas, as atividades primárias.

Sr. Presidente, esse plano não é inflacionário, não é aplicação a fundo perdido, tem retorno, será melhor do que se pensar em salário desemprego, e também apresenta características de incentivo às mais ampla e necessária distribuição de renda.

Os trabalhadores que se encontram desempregados são exatamente aqueles sem qualquer qualificação profissional, não são apenas integrantes dos grupos de mão-de-obra qualificada como afirmou o Ministro Delfim Netto, do Planejamento.

O comentário foi feito ontem por técnicos do Ministério do Trabalho a partir de dados obtidos em pesquisas realizadas na região do ABC paulista, inclusive em São Bernardo do Campo, onde ocorreram o maior número de dispensas de trabalhadores pelas indústrias automobilísticas.

Eles explicaram que a tendência do mercado é de absorver a mão-de-obra qualificada, quando há excedente de oferta, com a consequente liberação da mão-de-obra não qualificada, ou seja, o trabalhador preparado profissionalmente substitui aqueles que não têm maiores habilidades, inclusive pelo mesmo salário.

Mobilidade

Os técnicos do Ministério do Trabalho disseram que o trabalhador qualificado tem maior mobilidade social do que o não qualificado, isto é, ele tem possibilidade de subir na escala salarial e de ocupações, no momento de expansão da economia, como tem melhores condições de descer alguns degraus nos períodos de retração.

Foi citado, como exemplo, um caso de um empregado dispensado pela Volkswagen que, na mesma cidade de São Bernardo do Campo, obteve emprego numa oficina autorizada daquela indústria, graças a seu currículo de operário da fábrica. Como consequência, a distribuidora dispensou um trabalhador de seus quadros que, em função de sua experiência, também conseguiu colocação em outra oficina não autorizada de porte médio.

O mecânico, enfim dispensado pela oficina de fundo de quinalta, naturalmente, acabou empurrando para fora do emprego um zelador de edifício não qualificado, pois, por sua experiência profissional, oferecia habilitação para realizar serviços de reparação de torneiras ou do sistema de energia do prédio. O porteiro, pelo conhecimento com os moradores, passou a fazer biscoite, lavando carros ou outra tarefa, afastando o antigo biscoateiro que fazia tal serviço. O próprio consertador de torneiras e rede de energia também foi liberado, ficando assim sem nenhuma possibilidade de conseguir ocupação.

Os desempregados

Com base em tais pesquisas que estão agora sendo ampliadas para um universo maior pelo Ministério do Trabalho, seus técnicos demonstram que a preocupação governamental deve se voltar para o trabalhador sem qualificação profissional, pois é aí que ocorre a maior massa de desempregados nos grandes centros urbanos.

Eles observaram também que há outros exemplos em que o mecânico deslocou o motorista de uma empresa de construção civil ou outro profissional dessa atividade, levando também o desemprego para "a base da pirâmide social", ou seja, os trabalhadores de baixa remuneração e profissionalmente desqualificados ou semiqualificados.

Os técnicos ressaltaram que a visão da oferta e procura de mão-de-obra deve ser a mesma de qualquer outro setor da economia, embora a considerem injusta. Ou seja, se existe no mercado de trabalho um produto de melhor qualidade (operário especializado) sendo oferecido ao mesmo preço de outro de qualidade inferior (operário sem especialização) a regra é que o primeiro terá mais êxito do que o segundo.

Sr. Presidente, o Ministro do Trabalho propõe medida anti-inflacionária, geradora de empregos e de caráter a ampliar a distribuição de renda, antes que seja necessário o salário desemprego, o colapso social e erradicação da recessão generalizada.

O Ministro Murillo Macêdo apresenta, assim, uma reivindicação que não é somente de sua pasta, mas do interesse da política econômica do Governo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

A tentativa de enquadrar os trabalhadores brasileiros na Lei de Segurança Nacional, porque eles fizeram greve, e a decisão da Justiça Militar de São Paulo de condenar as lideranças sindicais a três anos, pelo fato de terem participado do movimento grevista, é uma demonstração de que este País não caminha de

maneira alguma para o processo democrático. Caminha para outro tipo de processo que não o democrático.

O que se pretende neste País é afastar os trabalhadores de qualquer participação. Não se quer que os trabalhadores façam greve, para impedir que eles defendam seus direitos e para que os grandes grupos econômicos possam fazer o que bem entendem neste País. Aliás, peço a V. Ex.^a que transcreva na íntegra do meu pronunciamento, comentário do "Momento Político" do Jornal da Tarde, do O Estado de S. Paulo, do Jornalista Ennio Pasce, em que analisa que a condenação dos líderes sindicais foi por um crime que ainda não existe, eis que ainda depende de sentença transitada em julgado o enquadramento da greve como ilegal ou não.

Mas não há nenhuma preocupação com os trabalhadores brasileiros. O que se quer é coibir a sua ação, o que se quer é impedir a participação, o que se quer é ameaçá-los, amedrontá-los, para impedir que eles tracem os destinos que este País necessita.

Quando outras lideranças políticas deste País desobedecem as leis não lhes acontece nada. O Governador de São Paulo diz que não vai cumprir a lei; muitas vezes, pela imprensa, diz que não cumpriria determinações judiciais, sentenças judiciais, e nem por isso é enquadrado na Lei de Segurança Nacional, porque o Governador de São Paulo é útil ao regime, ao esquema, porque faz parte do esquema. Os trabalhadores brasileiros não fazem parte desse esquema de governo, fazem apenas do sacrifício nacional, e a esses o Governo não dá nenhuma atenção. O Governo não tem nenhuma preocupação com os trabalhadores brasileiros. O Governo preocupa-se com os grandes capitalistas, com os grandes latifundiários, com os grandes grupos econômicos internacionais. Para isso, tem tudo à disposição, toda a estrutura governamental e legal para proteger os interesses dos grandes grupos. Agora, para os trabalhadores, enquadra-os na Lei de Segurança Nacional quando eles defendem seus interesses, ao invés de enquadra-los na Lei de Greve, ou em qualquer outra legislação. Enquadra-os logo na Lei de Segurança Nacional, porque o trabalhador ou trabalha, ou obedece, ou cumpre ordens, ou vai para a cadeia, ou vai ameaçado. Não se quer liberdade sindical no País; o que se quer é opressão, a intimidação. É o mesmo regime que tirou direitos dos trabalhadores e que agora quer intimidá-los, mas isso não vai acontecer, pois a Nação está adulta, madura e não atura mais o farisaísmo daqueles que pretendem utilizar uma legislação falsa, inócuia, uma legislação que não mais interessa o Brasil, para reprimir os trabalhadores e os seus interesses.

Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que nos termos regimentais — e se é que no Regimento há interesse para o interesse dos trabalhadores, porque vejo, aqui, transcrição de discurso de general, na íntegra, peço seja publicado, na íntegra, também, o comentário do jornalista Ennio Pasce, na seção "Momento Político", publicado no Jornal da Tarde, sob o título "Lula, condenado por crime que ainda não existe"?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE UEQUED EM SEU DISCURSO:

Luis Inácio da Silva, o Lula, e os outros sindicalistas, julgados na quinta-feira da semana passada pela Auditoria Militar de São Paulo, foram condenados por um crime que — legalmente — ainda não lhes pode ser imputado. Absurdo? Impossível? Nem tanto. Vejam só:

Os sindicalistas foram enquadrados no inciso II do art. 36 da Lei de Segurança Nacional — incitar à desobediência coletiva às leis. Isto porque à decisão do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, que considerou ilegal a greve dos metalúrgicos do ABC, foi atribuída fora de lei.

Só que, dessa decisão de considerar ilegal a greve, houve recurso ao Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília, e o recurso ainda não foi julgado. Aliás, o julgamento está marcado para depois de amanhã, quarta-feira, e o Deputado Almir Pazzianotto, Advogado do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, vai sustentá-lo pessoalmente junto ao TST.

Se, por hipótese, o TST considerar que a greve foi legal (hipótese remota, é verdade), como fica o julgamento e a condenação imposta aos réus pela Auditoria Militar de São Paulo? Se a greve era legal, que crime cometeu quem incitou à desobediência? E que desobediência há em incitar a prática de algo que não é ilícito? (Sem contar que é extremamente difícil, para alguém que está preso e incomunicável no DOPS — como estavam Lula e seus companheiros naquela época — incitar quem quer que seja a praticar seja lá o que for.)

Na paixão política despertada pelo julgamento de quinta-feira passada, esse argumento acabou passando quase desapercebido. De certa forma, o aspecto político preponderou sobre a questão técnica-jurídica propriamente dita.

No entanto, o advogado Almir Pazzianotto dizia ontem a esta coluna outra coisa importante: nenhum dos trabalhadores dispensados por participar da greve perdeu o processo quando recorreu à Justiça do Trabalho. Até porque, segundo Pazzianotto, há várias decisões do Supremo Tribunal Federal entendendo que a participação pacífica numa greve não constitui falta grave.

Mas este inciso II do artigo 36 da Lei de Segurança Nacional — incitar à desobediência coletiva às leis — crime punível com reclusão de dois a 12 anos, torna-se muito perigoso a partir do momento em que qualquer sentença judicial for entendida como lei. O cidadão que não cumpria uma sentença — alguém que, despejado, se recusa a deixar o imóvel, por exemplo — poderá ser enquadrado na Lei de Segurança Nacional, por incitar à desobediência coletiva às leis.

LULA, CONDENADO POR CRIME QUE AINDA NAO EXISTE?

Só para refrescar a memória nacional, recentemente o governador Paulo Maluf foi condenado pelo Supremo Tribunal Federal a devolver aos cofres da prefeitura de São Paulo o dinheiro gasto com os automóveis que deu de presente aos tricampeões de 1970, quando era prefeito.

Ora, Maluf não só disse que não pagaria, como afirmou que, se pudesse, daria de novo os carros de presente. E isto não é incitar à desobediência coletiva às leis?

Mas, às nossas triunfais oposições não passou pela cabeça pedir o enquadramento do governador na Lei de Segurança Nacional. O que, por sinal, é muito estranho, dado que se pedem diariamente, na Assembleia Legislativa, Comissões Especiais de Inquérito, até mesmo para saber qual a cor da cavalo do qual Maluf caiu recentemente, ou para perguntar onde ele, quando viaja pelo exterior, pernoita: se em Paris, ou em Calcutá.

O aspecto político

O que mais desencantou Lula, os seus companheiros sindicalistas e os advogados da defesa, nesse julgamento da Auditoria Militar de São Paulo não foi tanto a condenação dos réus e sim a rejeição da tese de que a Justiça Militar era incompetente para julgar a questão, porque o enquadramento deveria ter sido feito com base na Lei de Greve e não na de Segurança Nacional.

Tanto o desencanto dos réus e dos seus advogados, como a decisão da Auditoria têm plenas justificativas e motivações políticas. Em síntese, são estas:

1 — A greve dos metalúrgicos não foi a primeira e provavelmente não será a última. Para a defesa, portanto, era muito importante que uma greve não fosse considerada caso de segurança nacional, de competência da Justiça Militar, e, sim, da Lei da Greve mesmo, a ser decidida pela Justiça Federal.

2 — Para a Auditoria Militar, o importante era exatamente o contrário: não admitir nenhum precedente que pudesse des caracterizar uma greve como assunto de segurança nacional. Além do que, dificilmente a Auditoria iria engolir a sua sentença anterior, que condenou Lula e seus companheiros, apesar de o Superior Tribunal Militar, em Brasília, ter anulado esse primeiro julgamento, por cerceamento da liberdade de defesa.

Estas justificativas e motivações políticas não invalidam um outro aspecto igualmente político da questão: a elegibilidade, ou não, do próprio Lula. Se, como querem alguns militares da oposição o governo quis dividir as oposições quando fez a reforma partidária, parece claro que Lula convém mais ao governo como candidato perfeitamente elegível. Por quê? Porque a suposição lógica é a de que o PT contribuía para a divisão das correntes de oposição, na medida em que Lula e o seu partido forem capazes de subtrair pelo menos parte do acervo de votos do PMDB.

Mas, então, perguntará o leitor mais desatento, por que não absolver Lula de uma vez e pronto? A razão é muito simples e foi exposta com extrema clareza pelo Senador Teotônio Villela, que considerou os sindicalistas condenados como "reféns do regime". Com Lula condenado, o governo ganha considerável massa de manobra no Congresso Nacional, para obter as alterações que tem em mente, em troca do abrandamento da Lei de Inelegibilidades.

(O governo propôs — e a Comissão de Justiça da Câmara já aprovou — a modificação da alínea n, do inciso I do art. 1º da Lei de Inelegibilidades que, no texto atual, considera inelegíveis não só os condenados por crime contra a segurança nacional, mas também, os que estiveram simplesmente respondendo a processo por crime desse tipo. O abrandamento é exatamente no sentido de considerar inelegíveis só os que tenham sido condenados por sentença "transitada em julgado", isto é, a sentença da qual não cabe mais nenhum recurso.)

Com Lula condenado fica mais fácil para o governo negociar com as oposições qualquer alteração das regras do jogo eleitoral do ano que vem. E, como é intuitivo, essa negociação e o futuro de Lula vão depender — e muito — do grau de solidariedade que

ele e o PT obtiverem dos outros partidos de oposição, especialmente do PMDB. Isto, aliás, já está azedando as relações PT-PMDB e torna difícil qualquer aliança.

Além do que, se Lula tiver de ser absolvido, é muito mais provável e interessante, para o governo, que a absolvição se dê na apreciação do recurso da defesa pelo Superior Tribunal Militar, em Brasília. O STM não só é a mais alta corte da Justiça Militar, como é também um tribunal muito mais político, cujas decisões, por isso mesmo, alcançam repercussão maior, dentro e fora do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, denuncio à Nação a grave situação de irregularidade e interinidade que vem perdurando na Procuradoria-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios. Faz mais de três anos que o Presidente da República não nomeia um Procurador-Geral para ocupar esse cargo, conforme prevê a legislação em vigor.

Permanecem as irregularidades ali mantidas pelo Ministro da Justiça que designou membro do Ministério Público do Distrito Federal para responder pelos encargos desta Procuradoria, através de irregular e ilegal portaria. O caso é de flagrante ofensa à Lei de Responsabilidades.

A acefalia da Procuradoria-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios é total.

Essa omissão não permite que o órgão promova o provimento das vagas de Promotores e Defensores Públicos no Território de Rondônia. A politicagem predomina nesse órgão. Ali agora surgiu a figura dos advogados contratados pelo Governo do Território, sob o regime da CLT, sem concurso, colocados nos Fóruns das Comarcas do interior para funcionarem como Promotores ad hoc. É uma grande ilegalidade que vem ocorrendo pela indiferença e acefalia da Procuradoria-Geral da Justiça que não promove concurso para o provimento das vagas de Promotores de Justiça e Defensores Públicos em Rondônia.

A Justiça gratuita não funciona por falta de um quadro de Defensores Públicos. Os embaraços desta Justiça são grandes em Porto Velho pela indiferença da LBA se negando a fornecer, com presteza, os atestados de pobreza procurados pelas pessoas carentes. Essa má vontade da LBA foi denunciada no jornal *Alto Madeira* pelo Defensor Público Tomás Guilherme Correia, edição de 13 do corrente, que integro a este pronunciamento.

Formulo apelo ao Senhor Presidente da República para que promova o quanto antes uma séria reestruturação na Procuradoria-Geral da Justiça do Distrito Federal e Território, acabando com a interinidade no provimento de cargos de Procurador-Geral, fato que constitui por si só uma grave ilegalidade ali mantida pelo Sr. Ministro da Justiça. É preciso reestruturar os quadros de Promotores, Procuradores e Defensores Públicos nesta Procuradoria-Geral. Essa acefalia hoje reinante naquela Procuradoria vem prejudicando o andamento da Justiça no Território de Rondônia.

Leio a denúncia feita pelo Defensor Público de Porto Velho contra a LBA de Porto Velho, verbi:

— "Na Legião Brasileira de Assistência — LBA, a simples ausência de seu advogado é motivo suficiente para justificar a suspensão da entrega de formulários de atestado de pobreza, segundo informou a Superintendente do órgão à Defensoria Pública. Evidentemente que tal comportamento é absurdo e creio até que não seria exagero qualificá-lo de ridículo e irresponsabilidade no cumprimento do dever.

O formulário acima mencionado não é, sequer, assinado nem mesmo de qualquer funcionário subalterno da LBA. O não preenchimento de tal formulário por falta do advogado é absolutamente injustificado, porquanto poderia ser adquirido até mesmo numa papelaria assim como o formulário de procuração, contrato de locação, etc.

A direção da Legião Brasileira de Assistência ao proceder dessa forma demonstra total despreparo para o exercício do cargo, o melhor seria desocupá-lo permitindo, assim, que pessoas melhores preparadas e interessadas pela causa dos pobres pudessem exercê-lo.

A Legião Brasileira de Assistência é um órgão importante para o provo brasileiro, principalmente para o pobre e justiça se lhe faça, a nível nacional desempenho ótimo trabalho de base junto às classes sociais menos favorecidas o que, infelizmente, não ocorre em Rondônia, onde os pobres que dela se socorrem não tem o justo atendimento, isso porque a Direção da LBA de Rondônia não atentou para o fato de que a LBA exista para o pobre não o pobre para a LBA, razão por que têm eles direito de ser tratado

com respeito e não com deboche e escárnio como se não fosse gente.

A Defensoria Pública deixou de proceder certas ações urgentes por falta de atestado de pobreza, embora a Delegacia de Polícia também possa fornecê-lo mas se o pobre vai para um lado e para outro termina perdendo a oportunidade de atendimento principalmente porque em todo lugar que chega necessita de aguardar mais de cinco horas na fila e, às vezes demora esse tempo todo para receber a informação de que o formulário de atestado de pobreza não pode lhe ser entregue por falta do advogado.

A Defensoria Pública de Porto Velho, por meu intermédio, irá comunicar o fato a Direção Nacional da LBA e solicitar as providências cabíveis visando moralizar o atendimento por parte do Órgão em Porto Velho que não está cumprindo sua obrigação.

Tornar preenchimento de formulários ato privado de Advogado é desrespeitar a classe, além de ser ilegal tal procedimento.

Não terá a Legião Brasileira de Assistência, de Rondônia, funcionário capaz de preencher formulários? Caso negativo o melhor é fechá-lo assim o povo não é enganado.

Se a Superintendência da LBA não está em condições de exercer as funções que lhe foram confiadas, o melhor a pedir demissão, pois do contrário estará obstruindo as atividades do Órgão e frustrando as esperanças de centenas de pobres que ainda acreditam na LBA de Rondônia.

Porto Velho, 12 de novembro de 1981. — Tomás Guilherme Correia, Defensor Público."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Como político atuante em Niterói e Presidente do Diretório do meu Partido naquele Município, não poderia omitir-me, quando recebo de centenas de patrícios nossa denúncia de que foram lesados por uma empresa que se dizia de empreendimentos turísticos.

Sr. Presidente, procurei recolher elementos para que pudesse trazê-los a esta tribuna e verifiquei que o Promotor Hugo Jerke, em 20 de abril deste ano, apresentou denúncia ao Juiz de Direito da 4.ª Vara Criminal de Niterói contra a empresa denominada RIJETUR — Rio de Janeiro Empreendimentos Turísticos S.A. S. Ex.ª denuncia, informando que os diretores "obtiveram vantagens ilícitas induzindo e mantendo milhares de lesados em erro, mediante ardil e meios fraudulentos, além de inserirem em documento particular declaração falsa, com o fim de criar obrigação para os lesados".

Sr. Presidente, estou informado de que os lesados são cerca de 40 mil pessoas.

A verdade é que o Juiz aceitou a denúncia. Já passou da fase do interrogatório. As testemunhas foram ouvidas. No processo também atuou o Delegado, meu velho amigo, Dr. Sílvio Ribeiro Ferreiro.

Como homem público do Estado do Rio, Sr. Presidente faço inserir nos Anais do Congresso a denúncia, vazada nos seguintes termos:

"Ex.mo Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Criminal de Niterói.

O Promotor de Justiça designado pelo Ex.mo Sr. Dr. Procurador-Geral da Justiça, desempenhando atribuição de seu Ministério, vem oferecer denúncia contra:

1) José Ferreira Simões, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Erotides de Oliveira, 104/203, Icarai, RG n.º 576.605-IPF, qualificado a fl. 229 do inquérito junto;

2) Ivan Retto de Queiroz, brasileiro, casado, advogado, residente na Praia de Icarai, n.º 99/1103, RG n.º 420771-IPF qualificado a fl. 234 do inquérito junto;

3) Gelson Moreira Carneiro, brasileiro, separado judicialmente, representante, residente na rua João Pessoa, n.º 154/301, Santa Rosa, RG n.º 81133683-IPF, pelos fatos delituosos que passa a descrever:

Em 16 de abril de 1973, os dois primeiros denunciados, aliados a José Ribeiro Filho, Marilda Bastos Simões, José de Albuquerque Magalhães, Jorge Bastos Simões, e Célio Silva Costa, reuniram-se para constituir uma sociedade anônima sob a denominação RIJETUR — Rio de Janeiro Empreendimentos Turísticos S/A, com sede na Av. Amaral Peixoto, n.º 71, grupo 409, nesta cidade (fl. 94).

Tal S/A, com capital de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), representado por uma gleba de terras com 93.384 m², situada no Município de Cachoeiras de Macacu, RJ, tinha por fim, segundo o art. 4.º de seus estatutos, "o planejamento, a execução e a exploração de hotéis, motéis, balneários, vivendas de veraneio, "campings" e tudo mais que se refira ao incremento do turismo no Brasil e no exterior. Postos de abastecimento de combustível e lubrificantes, cartões de descontos, comércio de artigos para presentes, lanchonetes, etc. Convênios de serviços médicos-cirúrgicos, odontológicos, sociais, recreativos, culturais e com outras entidades. Incorporação de clubes e outras sociedades" (fls. 94v.º).

A sociedade era administrada por uma diretoria sendo, por ocasião de sua composição, diretor-presidente José Ribeiro Filho; diretor administrativo, José Ferreira Simões; o primeiro denunciado; diretor financeiro, Ivan Retto de Queiroz, o segundo denunciado e diretor jurídico, Célio Silva Costa.

Entrementes, segundo se apurou no inquérito junto, a administração da RIJETUR era afeta apenas ao primeiro denunciado (diretor administrativo) e ao segundo denunciado (diretor financeiro), podendo-se observar que o diretor presidente, José Ribeiro Filho, era simplesmente figura de estampa, sem maior atividade na sociedade, o mesmo se dando com Célio Silva Costa, diretor jurídico, apenas advogado da firma em tela.

Apesar da ausência de numerário na composição do capital social, a RIJETUR instalou-se em luxuoso conjunto de salas situadas no 4.º andar do prédio n.º 71 da Avenida Amaral Peixoto, nesta cidade, iniciando, assim, suas "operações" que, como se verá, foram totalmente divorciadas dos fins estatutários citados.

Sob os auspícios do capítulo III dos estatutos, a sociedade iniciou a venda de 50.000 (cinquenta mil) "partes beneficiárias" (fl. 41), mesmo sem possuir autorização do Banco Central do Brasil para colocar no mercado tais títulos. Aliás, quanto a venda das partes beneficiárias, foi a RIJETUR autuada pelo Banco Central e proibida de vender os títulos em 23 de fevereiro de 1976 (fls. 199/200).

Depreende-se, destarte, que desde 16 de abril de 1973 até 23 de fevereiro de 1976 a RIJETUR, através dos denunciados, colocou ilegalmente no mercado milhares de partes beneficiárias sem qualquer valor legal. Após a determinação do Banco Central, a RIJETUR mudou o nome de "partes beneficiárias" para "títulos de garantia de benefícios e vantagens contratuais" (fl. 152), continuando normalmente suas vendas.

Os títulos — antes "partes beneficiárias" e depois "títulos de garantia de benefícios e vantagens contratuais" — dariam ao adquirente direito a descontos de até 50% nas contas das cadeias de hoteis no Brasil e no exterior em convênio com a RIJETUR, financiamentos, assessorias diversas, além de 10% sobre os lucros da RIJETUR (fls. 152 v.º). Em 1977 custavam, à vista, Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) cada ou Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) de sinal e vinte prestações de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), representadas por vinte notas promissórias emitidas em favor da RIJETUR (fls. 143 e 115).

En passant, é de se esclarecer que os "benefícios" e as "vantagens contratuais" jamais foram garantidos aos adquirentes, hoje lesados.

Para colocar os títulos junto ao público os dois primeiros denunciados contrataram a GMC — Empreendimentos e Participações S/C Ltda., firma do terceiro denunciado, Gelson Moreira Carneiro (fls. 100/103) com exclusividade reciproca, ou seja, a GMC apenas operaria para a RIJETUR e a RIJETUR apenas colocaria seus títulos através da GMC (fls. 184/188). Conforme se verifica do depoimento prestado pelo terceiro denunciado nos autos do Inquérito n.º 03/76, em apenso, sua ligação com a RIJETUR era antiga (fl. 116/117 daquele inquérito) e estreita uma vez que sua firma, a GMC, funcionava no mesmo grupo de salas ocupado pela RIJETUR e, conforme vários depoimentos colhidos no bojo do inquérito principal, o terceiro denunciado declarava-se funcionário e "gerente" da RIJETUR.

Para a venda dos títulos, os denunciados utilizavam o seguinte método ardiloso:

Pesquisadoras autônomas procuravam os possíveis "clientes" — geralmente donas de casa, senhoras idosas, aposentados, etc. — em suas residências identificando-se como pesquisadoras de uma empresa de turismo ligada ao

governo (a propósito, a sigla TUR, de RIJETUR, faz lembrar EMBRATUR, RIOTUR, FLMITUR, órgãos ligados aos governos estadual e federal). Pelo preenchimento de uma ficha, com três perguntas, o "cliente" habilitava-se a "ser um dos felizardos e gozar 7 dias de FÉRIAS MARAVILHOSAS na rede de hotéis da RIJETUR (fls. 28/36 do Inquérito n.º 03/76, em anexo), inteiramente grátis".

Observe-se que, em letras garrafais, vinham as palavras "selecionado" e "grátis", dando a entender que o entrevistado já seria pessoa selecionada o que, na verdade, não ocorria.

Feito o primeiro contato, através da pesquisadora, um ou dois meses após o preenchimento da ficha, o "cliente" era procurado por representante da RIJETUR, portador de carteira emitida pela firma (fl. 220) dizendo que fora sorteado para a viagem prometida e que para realizá-la bastava adquirir o título da RIJETUR, à vista ou em prestações mensais de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Por vezes, em lugar da "viagem", era oferecida ao "cliente" uma caderneta de poupança no valor de Cr\$ 5.000,00 já depositados em seu nome mas que só poderia movimentar após a compra e integralização do título da RIJETUR.

Era oferecido, ainda, um certificado de uso (fl. 316) que dava direito ao portador de obter descontos de 10% para hotéis, até 30% para compras em conveniados da RIJETUR.

Diante das inúmeras "vantagens", é fácil entender como pessoas humildes, geralmente senhoras de certa idade, assinavam a proposta (fl. 40 do auto de investigação n.º 1.246/78, em anexo) e as promissórias.

Após a assinatura da proposta, os denunciados inseriam (ou faziam inserir) no espaço em branco no verso, sobre a assinatura do proponente, sem o conhecimento ou anuência deste, uma procuração dando amplos poderes a pessoas ligadas à RIJETUR para assinar promissórias e isentando o procurador de prestar contas (fl. 41 ou do auto n.º 1.246/78, em anexo).

Tal prática ilegal, abusiva e fraudulenta, iludiu milhares de lesados que caíram no "conto da RIJETUR", pois, terminado os pagamentos, iam até a sede da empresa visando apanhar suas passagens ou suas cadernetas de poupança sendo repelidos pelos denunciados que sempre alegavam que não se responsabilizavam por promessas feitas pelos seus representantes. Ocorre, porém, como cabalmente demonstrado no corpo do inquérito, os representantes vendiam o que lhes era dado para vender ou seja, as promessas eram argumentos dos denunciados e não dos representantes-vendedores.

Verificou-se, outrossim, que nem mesmo os prometidos "descontos" eram garantidos pelos supostos "conveniados". Assim, com a aquisição dos títulos, os lesados apenas obtinham obrigações em troca de absolutamente nada.

Para reforçar a "imagem da empresa, além de sua pomposa sede, a RIJETUR imprimia jornais (fl. 148), prospectos (fls. 555/556), pastas (fl. 142), avisos aos "beneficiários" (fl. 56), relação de conveniados (fls. 145/151), etc.

Entretanto, atrás da imagem de "grande empresa de turismo", percebe-se que a Secretaria da Receita Federal cancelou o CGC da RIJETUR desde 31 de dezembro de 1975 por falta de apresentação de declaração do Imposto de Renda (fl. 197), que a RIJETUR não era registrada na EMBRATUR (fl. 198) e fora autuada pelo Banco Central em 23 de fevereiro de 1976 (fls. 199/200).

A estrutura fraudulenta da RIJETUR evidencia-se, v.g., no balanço publicado em 1 de julho de 1976 no *Diário Oficial* (fl. 52), contendo no relatório da diretoria informações absolutamente falsas. Nota-se, também, que pelo valor das "partes beneficiárias" a receber (Cr\$ 5.633.110,00) que, até 18 de junho de 1976, foram lesados, no mínimo, 2.560 pessoas.

Pelo exposto e que mais do inquérito e peças que esta acompanha consta, verifica-se que os denunciados, de comum acordo, com administradores da RIJETUR—Rio de Janeiro Empreendimentos Turísticos S/A, obtiveram vantagem ilícita induzindo e mantendo milhares de lesados em erro, mediante ardil e meios fraudulentos, além de inserirem em documento particular declaração falsa, com o fim de criar obrigação para os lesados.

Tendo os denunciados, em face do relatado, incidido nas sanções dos arts. 171 e 299 do Estatuto Repressivo e art. 2.º, IX e 3.º, VII, da Lei n.º 1.521, de 26-12-51, espera a Promotoria de Justiça que, recebida a denúncia, com o

inquérito e as peças que a informa, sejam os denunciados citados para interrogatório e defesa que tiverem, assim como para os demais termos da ação penal, que espera ver julgada procedente.

P. deferimento,

Niterói, 20 de abril de 1981. — Hugo Jerke, Promotor de Justiça.

Testemunhas:

1. Alcina Maria Lessa Cavalcanti, fl. 39;
2. Maria Apparecida Barbosa de Souza, fl. 134;
3. Georgina Silva Pereira, fl. 937;
4. Djanira Luiza de Magalhães, fl. 939;
5. Paulo Roberto da Costa Villalba Alvim, fls. 166 do in. 1.246/78;
6. Oswaldo de Araújo Souza, fl. 176 do auto n.º 1.246/78;
7. Leila Maria Portella Barcellos, fl. 173, idem;
8. Vilma Antonieta Torresini Pezzi, fl. 182, idem."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vimos a esta tribuna para elogiar uma atitude do Sr. Ministro da Marinha, Almirante Maximiano Eduardo da Silva Fonseca.

Havíamos denunciado um caso evidente de corrupção no Município de Ubatuba, em São Paulo, onde um grupo multinacional franco-árabe queria simplesmente, em detrimento da ecologia local, em detrimento até de institutos públicos, como o Instituto Oceanográfico de São Paulo e a Marina da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, queria construir uma marina para mil barcos, com 60.000 m² mar a dentro, e aproximadamente 400 edifícios nas encostas da serra, que ali cai sobre o mar.

Nisto somos obrigados a confessar, os vereadores e prefeitos do PDS foram corrompidos, fizeram uma lei para o projeto e não o projeto se adaptou à lei do uso do solo da cidade.

Desta forma, fomos apelar para a Marinha. Começamos em primeira instância, na Capitania dos Portos de São Sebastião, que deu parecer contrário. Depois fomos ao Rio de Janeiro, ao DPC — Departamento de Portos e Costas.

O grupo franco-árabe tem profunda infiltração nos setores estaduais do Governo de S. Paulo, exceção feita à Secretaria da Saúde, que é dirigida por um homem probo — o Sr. Adib Jatener. O resto é Maluf e, falando em Maluf, já se sabe como é a coisa. Esse grupo franco-árabe conseguiu os maiores e mais vergonhosos pareceres em favor do projeto, mas acabou esbarrando na Marinha.

Acabamos de receber do Sr. Ministro da Marinha um telex dizendo que a Secretaria da Comissão Interministerial de Recursos do Mar (SECIRNE), Comissão esta que tem a presidência do Ministro da Marinha, resolveu paralisar o processo. Enquanto não forem realizados todos os estudos sobre impacto ambiental e oceanografia, o projeto não deslancha, apesar de as repartições malufianas de São Paulo e algumas repartições federais terem dado pareceres feitos para um grupo franco-árabe.

Desta forma, elogiamos publicamente o patriotismo e a coragem do Sr. Ministro da Marinha, que mostra que neste País existe gente que não está atrelada à corrupção. O Sr. Ministro da Marinha merece todo o aplauso, mesmo que amanhã, depois de estudos demorados, S. Ex.^a defira a petição dos interessados, desde que seja viável, compatível com interesse público, com o interesse ecológico e o interesse nacional. O Ministro da Marinha não deixou que se fizesse açodadamente o que deve ser feito com muitos estudos. Temos certeza de que, nessa atitude do Sr. Ministro da Marinha, está associado conosco também o aplauso até do próprio PDS nesta Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Traduzimos, desta tribuna, o nosso endosso ao telegrama que recebemos da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Pará sobre equiparação de salários conforme pedido no DASP.

O telegrama esse vazado nos seguintes termos:

P/ Excelentíssimo Senhor Dr. Osvaldo Melo
Deputado Federal
Brasília — DF

Para conhecimento Vossência vg comunicamos integra Telex dirigido 20-11-81 Senhor Presidente República vg confiando ilustre parlamentar precioso interesse defesa justa causa pleiteada Agrônomos nosso País pt SDS Antônio Janary Valente DFA/Pará Rua Padre Prudêncio 20 — Belém — PA.

Telex S/N
P/Excelentíssimo Senhor João Baptista de Figueiredo
DD. Presidente da República
Brasília — DF

Queremos informar Vossa Excelência situação altamente constrangedora Engenheiros Agrônomos Ministério Agricultura onde política salarial relegou esquecimento pt Saiba Vossência referidos técnicos estão recebendo salários indignos seu valor neste contexto onde meta prioritária seu Governo é a Agricultura pt No mesmo Ministério o veterinário ganha simplesmente dobro face legislações atuais pt Solicitamos Governo reconheça valor daqueles que detêm grande parcela das responsabilidades do desenvolvimento agropecuário Nação e que infelizmente estão colocados segundo plano pt A fim equiparar imediatamente duas categorias tão necessárias nosso sistema produção primária pt Pedimos apoio solicitação efetuada pelo Ministro Stabile agosto corrente ano dirigido DASP aviso n.º 527 onde expõe situação vexatória em que ficaram agrônomos e solicita imediata equiparação com médicos veterinários próprio Ministério Agricultura vg efeito retroativo pt Cópia mesmo documento entregue Sr. Ministro Casa Civil vg ao Sr. Ministro Planejamento e Sr. Presidente Câmara Deputados recebendo mesmos integral apoio àquele justa solicitação Ministro Agricultura pt Lamentavelmente DASP até presente data omitti-se qualquer conclusivo vg trabalho apresentado Ministro Agricultura pt Realidade se constitui extremamente dolorosa esses profissionais que recebem inicial quarenta et dois mil cruzeiros comparação inicial veterinário base oitenta e um mil cruzeiros pt Temos plena confiança decisão judicosa Vossência sentido reparar injusta situação pt SDS Herculano Augusto Torres — Presidente da Associação Eng. Agrônomos Pará — Av. Alcindo Cacela, 1031.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDSON VIDIGAL (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Esquecer atos praticados e fatos ocorridos, este senão outro o objeto primacial do instituto soberano da anistia. Ou seja: "além de se extinguir o próprio delito, se repõem as coisas no mesmo estado em que estariam se a infração nunca se tivesse cometido".

Anistia é, portanto, a devolução, a restituição dos direitos do cidadão e das liberdades individuais constitucionalmente asseguradas.

Apesar de concedida pela Lei n.º 6.683, de 28 de agosto de 1979, e regulamentada pelo Decreto n.º 84.143, de 31 de outubro de 1979, o sentido amplo e favorável dos propósitos do Presidente Figueiredo de remitir penas e apagar infrações não coincide com a realidade vigente, onde a forma predominantemente sectária como vem sendo interpretado e aplicado o texto da lei, fez gerar a série incontável de casos de indeferimento a militares subalternos requerentes do benefício a que têm direito e que lhes continua sendo sumária e injustamente negado.

O caso do ex-cabo da Aeronáutica Sylvio Muniz Fernandes, do Quadro de Manobras, Especialista em Mecânica de Aeronaves, constitui-se num exemplo trágico dentre cerca de sete mil outros companheiros expulsos da Marinha e do Exército, vítimas indefesas do entendimento arbitrário, casuístico e restritivo oferecido pelas chamadas Comissões Especiais então instituídas para julgarem os casos requeridos.

Causa espécie, Sr. Presidente, conhecer e avaliar a situação calamitosa em que se encontram, vivendo do subemprego, proibidos de exercerem na vida civil suas reais profissões e até mesmo impossibilitados de contribuírem para a Previdência Social, quando já poderiam ter, desde 1979, suas vidas devidamente reorganizadas, reconstruídas, através do direito legalmente adquirido de retornarem ao convívio normal com a sociedade e assim poderem oferecer às suas famílias condições mais dignas de sobrevivência.

Urge, Sr. Presidente, que esta Casa esteja atenta para a denúncia de que sou porta-voz em nome da Senhora Nilza Moraes Fernandes, esposa do ex-cabo Sylvio Muniz Fernandes, que em carta aflitiva trouxe-me ao conhecimento um conjunto de documentos que atestam a flagrante ruptura entre a aplicação da Lei da Anistia e os propósitos que a inspiraram.

Se bem me recordo, afirmou o Presidente João Figueiredo, no texto da mensagem que acompanhou o então projeto de lei que "a Nação, na plenitude da ordem constitucional toma consciência de que é necessária a mobilização geral no sentido de que se aperfeiçoem as estruturas sociais para torná-las mais democráticas. Constrói-se o regime em que, ao contrário do passado, a liberdade de todos tenha a garantia nos direitos e deveres de cada um; em que a lei seja a expressão de uma realidade e não produto de alienações deformadoras".

Entretanto, a denúncia que trago à tribuna nada mais é senão autêntico produto justamente da ação livre e consentida de alienações deformadoras da lei. Se a lei para sua criação, conseguiu superar o impasse de influências alienantes (não estamos ainda convencidos disto...), certo é que a sua aplicação muito longe se encontra do aperfeiçoamento institucional pretendido de pacificar a Nação e esquecer o passado.

Inúmeras são as repartições públicas da Administração Direta e Indireta que não deram cumprimento exato às determinações da Lei da Anistia e numeroso é o contingente de trabalhadores, de várias categorias profissionais, que reclama legitimamente seus direitos.

Assim, por "obra e graça" dos pareceres emitidos pelas Comissão Especial dos Processos de Amnistia, milhares de brasileiros foram excluídos do ansiado enquadramento, sem que justificação plausível ampare tal procedimento.

Por outro lado, consoante a segura argumentação oferecida pelos ilustres advogados, Newton Cordeiro e Lourenço Bernardino Senna, "a aplicação da Lei da Anistia é paradoxal, porque os líderes ou responsáveis diretos pelos fatos políticos que geraram a expulsão dos requerentes, subalternos, estão plenamente anistiados. Aqueles líderes tiveram seus direitos políticos restabelecidos ou foram transferidos para a reserva remunerada, na forma do art. 4.º da lei excepcional. No entanto, (prossegue os iminentes juristas) os que à época, jovens inexperientes, cumpriram ordens emanadas de autoridade legal, participaram de reuniões ou entidades estimuladas pelas autoridades constituídas, envolvidos pelos acontecimentos políticos daqueles tormentosos dias, estão inexplicavelmente alijados da Lei da Anistia e seus benefícios, encaminhada e aprovada com o objetivo de atender a todos sem discriminação."

Conclui-se, com surpresa, que a Lei contemplou, por exceléncia, os verdadeiros autores dos atos políticos contra o regime, punindo, de forma inflexível, aqueles que, na condição de subalternidade, tiveram notoriamente participação menos relevante no contexto das ações subversivas.

Segundo o termo do parecer técnico oferecido pela Comissão Especial dos Processos de Anistia do Ministério da Aeronáutica, posteriormente aprovado pelo Ministro Décio Jardim de Mattos, os requerentes não atendidos (e entre eles o ex-cabo Sylvio Muniz Fernandes) não tiveram reconhecido seu enquadramento nas disposições da Lei, sob alegação de que não foram atingidos pelos atos institucionais ou complementares.

Ocorre, no entanto, Sr. Presidente, que a redação do art. 1.º da Lei n.º 6.683/79 dispõe de forma clara que sua aplicação atinge fatos políticos ocorridos desde 1961, quando, como sabemos, ainda não haviam sido baixados os atos institucionais e complementares, o que amplia, com sentida e incontável dimensão, a abrangência da aplicabilidade da Lei.

No próprio texto da Mensagem n.º 59/79-CN, que acompanhou o projeto do Executivo, o Presidente João Figueiredo acentua que a lei "retroage a período anterior a 1964 e contempla quantos tenham sido afastados da atividade política por sentença da justiça ou por ato revolucionário."

Profundamente lamentável constatarmos a quanto chega o grau da intolerância, do sectarismo, da intransigência, do estreitamento das ideias e da visão particularizada que então caracteriza a interpretação do § 1.º do art. 1.º da Lei n.º 6.683, contrariando frontalmente não só os fins sociais do programa democratizante do Presidente da República, tumultuando e obstaculizando a instalação do clima de paz, concórdia e esquecimento por ele mesmo ansiado, mas, também, ofendendo declaradamente o princípio de isonomia tutelado pela Constituição Federal, em seu art. 153, § 1.º.

O ilustre Consultor Jurídico da Presidência da República, Doutor Clóvis Ramalhete, não hesitou em afirmar, em entrevista pública, sobre a dimensão da Lei da Anistia que a "Lei não esgota

o Direito, a Lei indica o Direito. O legislador não pode marcar os casos de mil e uma relações que a imaginação da vida tenha criado. Cabe ao intérprete estendê-la, até sua efetiva dimensão, com a intenção social que a fez nascer."

Cabe esclarecer, outrossim, as evidências de caráter processual que historiam o caso Sylvio Muniz Fernandes, que seriam suficientes para confirmar sua expulsão como sanção decorrente de implicação em ato político revolucionário, portanto, expressamente tutelado pelo princípio disposto no § 1º do art. 1º da Lei da Anistia, que trata da conexidade.

Senão, vejamos: Sylvio Muniz Fernandes e vários companheiros foram expulsos da Força Aérea Brasileira, acusados entre outros atos:

— de terem utilizado indevidamente o nome da Corporação Militar para organizar e fundar a Associação de Cabos da Força Aérea Brasileira (ACAFAB).

— de terem participado de reuniões subversivas realizadas na Associação de Cabos da Força Aérea Brasileira, sob a inspiração do então Deputado Leonel Brizola.

— de terem participado diretamente nos acontecimentos subversivos ocorridos nos dias 25, 26 e 27 de março, no Sindicato dos Metalúrgicos.

Conforme podemos alcançar das conclusões do Inquérito Policial Militar, publicado no Boletim Reservado DP 21, de 11 de maio de 1965, é perfeita a adequação dos fatos que geraram a expulsão de Sylvio Muniz Fernandes com a tipificação dos casos a que se refere o art. 1º da Lei da Anistia. Trata-se, incontestavelmente, de crime de natureza política ou, como diz a Lei, "praticados por motivação política."

Não há, como se vê, qualquer implicação ou referência à prática de terrorismo, assalto, seqüestro ou atentado pessoal, circunstâncias únicas que anulariam o direito aos benefícios da anistia.

Cumpre esclarecer, por oportuno, que a conclusão do citado IPIIM quanto à ilegalidade da organização e fundação da ACAFAB — Associação dos Cabos da Força Aérea Brasileira — carece de total fundamento, porquanto fora fundada no ano de 1963, registrada em Diário Oficial do Estado, o que equivale a assegurar o amplo conhecimento e a devida autorização que obteve dos chefes militares da época, superiores hierárquicos que permitiram, inclusive, o desconto em folha das mensalidades de seus associados.

Não há dúvida, portanto, Sr. Presidente, que a situação daqueles que, injustamente, ainda se encontram excluídos da Lei da Anistia precisa ser urgentemente revista.

Daqui, desse mesmo plenário, onde há apenas dois anos os representantes do povo brasileiro houveram por discutir e votar, em circunstâncias historicamente conhecidas, um texto que melhor atendesse aos anseios da reconstrução política e social da nossa Nação, desta mesma tribuna que viveu e testemunhou a flamância dos debates, exorto Sua Excelência o Presidente da República a tomar conhecimento dos fatos denunciados e a providenciar seu exame detido, de modo a que as autoridades competentes possam reconsiderar, com critério e humanidade, decisões administrativas que desconheceram liminarmente as intenções da lei e da autoridade máxima que a promoveu.

São as minhas palavras. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, ao nobre Deputado Juarez Furtado.

O SR. JUAREZ FURTADO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Um dos programas mais promissores na área agrícola brasileira era o da fruticultura de clima temperado, desenvolvido com apoio oficial no Estado de Santa Catarina. A razão maior a justificar essa importância era o seu significado em termos da economia de divisas, pois, uma vez o País produzindo frutos de clima temperado, como maçã, pera, nectarina e outros, garantia-se o abastecimento do mercado interno, suprimindo-se esses itens da nossa pauta de importações.

Não se sabe, pois, por qual razão o IBDF, numa infeliz e inoportuna iniciativa, achou por bem mandar suspender os subsídios até agora concedidos à fruticultura.

O Coordenador de Fruticultura do Serviço de Extensão Rural do Estado de Santa Catarina, Sr. João Carlos Seben, comenta, revoltado, as consequências de tal decisão:

"A suspensão dos subsídios vai prejudicar de forma ampla a toda a fruticultura, causando-lhe uma significativa retração, uma vez que o produtor nacional não tem estrutura suficiente para trabalhar sem eles. Além disso, para piorar a situação, de fevereiro a maio último ainda havia um limite de importações de maçãs argentinas fixado em 650 mil caixas por mês. Mas, agora, isso foi liberado para a

quantidade que se fizer necessária, favorecendo então a Argentina, que tem maior estrutura de produção."

Srs. Congressistas, uma atitude irrefletida como essa do IBDF leva-nos a descer totalmente dos nobres propósitos governamentais de incrementar a nossa agricultura. Não é possível que um órgão, isoladamente, destoe do conjunto a ponto de desestimular uma produção tão significativa também em termos de outra meta governamental, que é a de reduzir as importações.

Ademais, a maçã brasileira é muitas vezes superior à Argentina e vem obtendo grande aceitação no mercado interno do País — significando, portanto, sua colocação garantida junto ao consumidor brasileiro.

A medida "é um grande desestímulo a todos os produtores do planalto serrano catarinense, e à própria fruticultura, pois o corte de recursos vai acabar ajudando as importações, o que não faz parte da política do Governo Federal".

É, pois, com a maior revolta que registramos aqui o nosso repúdio e o nosso protesto contra a absurda medida tomada pelo IBDF, ao tempo em que apelamos às autoridades competentes do setor no sentido de sua imediata revogação que só trará prejuízos aos fruticultores catarinenses e à economia brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Figueiredo.

O SR. MILTON FIGUEIREDO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A desmistificação que as Oposições estão promovendo dos Governadores de todos os Estados do Brasil que, usando e abusando alguns da truculência, outros da incompetência, outros da incompetência aliada à má-fé e à truculência, tem sido um trabalho altamente patriótico.

O desejo das Oposições, Sr. Presidente, é demonstrar ao Brasil que a escolha dos governadores por um homem só, usando e abusando do direito de princípio, deu a este País uma noção de pequenez, apequenou o País.

Se V. Ex.^a percorrer a biografia e o currículo de vários desses governadores que hoje mal dirigem os Estados, verificará as figuras anódinas, as figuras desconhecidas, que, na maioria das vezes, bastava uma conexão para fazê-los governadores. O Brasil sofre os efeitos desse descalabro, sofre os efeitos da escolha malsã, na maioria das vezes atendendo interesses, praticamente, de amizades pessoais.

No meu Estado, por exemplo, Sr. Presidente, o governador de Mato Grosso é sobrinho do General Dilermando Gomes Monteiro. Foi a única credencial apresentada por S. Ex.^a para ser escolhido, votado e comandar o Estado.

Nós éramos da extinta ARENA, Sr. Presidente, nós fizemos a Revolução. Nós, ao lado do General Meira Matos, no meu Estado, fizemos a Revolução, e não a vomitamos. Apenas não aceitamos que essa Revolução estivesse transformada em noites escuras e em escolhas espúrias. Nós estámos na Oposição em reação ao que acontece no meu Estado, em reação violenta contra os desmandos, contra a perseguição desenfreada, contra o tamanho do Governador. O Governador, no meu Estado, se 10 centímetros tiver, será muito. Por isso, estamos na Oposição. E esse trabalho que nós fazemos está encontrando eco, no meu Estado. Tanto que os Deputados estaduais, os livres — nós hoje participamos de um partido de homens livres — os Deputados estaduais que sofrem na carne todo o tipo de estripulia de um governador que não tem contextura física, contextura moral, tessitura de conhecimentos, é um amorfo cidadão, sobrinho de um general, que cometeu possivelmente dois grandes crimes, fazer um prefeito de Cubatão, irmão gêmeo do governador de Mato Grosso, gêmeo verdadeiro, com as mesmas qualidades, uma já demonstrada, a outra por demonstrar mais cabalmente, que nós esperamos que isto aconteça, no mais rápido espaço de tempo, já que o casamento foi prova, indício evidente do que virá depois, Sr. Presidente. Porque na minha terra houve um casamento do quarto sexo, o casamento do governo com as empreiteiras. Esse eu não conhecia. De modo que surge um novo sexo, o quarto, que é o governo casado com as empreiteiras. Foi o que aconteceu no meu Estado.

Mas esse trabalho, Sr. Presidente, que as Oposições estão fazendo, é um trabalho didático e pedagógico. Nós estamos indo de rancho em rancho, de escola em escola, de sala de aula em sala de aula, de dona de casa em dona de casa, de feira em feira, de rua em rua, demonstrando ao povo da minha terra e demonstrando ao governo central, que é surdo, está mouco de tanto ouvir, porque as coisas que acontecem no Estado de Mato Grosso são perfeitamente conhecidas pelos órgãos de segurança que, teimosamente, são moucos, não ouvem, porque, se se for conhecer as coisas que acontecem no meu Estado, o que se conhece de outros Estados, normalmente é muito pequeno...

Mas, Sr. Presidente, esse trabalho vem sendo feito, também, pelos Deputados estaduais, os heróicos homens livres do meu Estado. E se destaca, entre eles, a Deputada Sarita Baracat, que é a única mulher que é Deputada no meu Estado e pertence ao partido dos homens livres, pertence ao partido das pessoas livres, pertence ao partido das pessoas cujas costas não doem, porque não ficam de cócoras. A Deputada Sarita Baracat tem realizado um trabalho fecundo na divulgação do nillismo do governador, na divulgação das condições e das suas atitudes. Na semana passada, ela pronunciou um discurso; discurso escrito por uma mulher, dito por uma mulher, uma mulher que falou com a língua do coração, uma mulher que falou com a língua da inteligência e da vontade de servir.

Eu quero trazer esse discurso a V. Ex.^a e a esta Casa, ao povo mato-grossense e ao povo brasileiro, esse povo que está sendo enganado, Sr. Presidente, mas V. Ex.^a sabe, V. Ex.^a é uma das pessoas mais brilhantes desta Casa, uma das pessoas que eu conheci primeiro, quando aqui cheguei, como clérigo, como neófito, V. Ex.^a sabe que o Senador Roberto Campos e o Ministro Delfim Netto estão resolvendo o problema do desemprego da Inglaterra, comprando todas as máquinas que o parque manufatureiro da Inglaterra fabrica. Mesmo havendo similar nacional, o Sr. Roberto Campos, vendilhão da Pátria, consegue fazer com que os seus amigos importem. São personalidades do mais alto gabarito, vão receber medalha. O Senador Roberto Campos vai receber a medalha da Jarreteira, da Ordem da Jarreteira. Ele vai ficar uma gracinha de saiote curto, com aquelas meias de ligas enormes. Vão ficar muito bem nele. Tem que arrumar uma para ele e para a Dona Tupinambá, para ficarem juntos. Ele vai receber a Ordem da Jarreteira por ter resolvido o problema do desemprego na velha Albion, enquanto, aqui, as pessoas, o povo continua desempregado.

Eu assisti, ontem, no Jornal Nacional, a coisa de estarrecer: o Ministro Andreazza, no alto da sua sinagoga, declarar que o nordestino vai receber a importância de Cr\$ 5.333,28 para não morrer de fome. Enquanto isso, solucionado, para sempre, o problema do orçamento financeiro e monetário da Inglaterra e o problema do desemprego.

Mas, Sr. Presidente, para que a Casa e o povo tomem conhecimento, requeiro a V. Ex.^a a transcrição, nos anais, desta beleza de discurso da Deputada Sarita Baracat. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR^c MILTON FIGUEIREDO EM SEU DISCURSO:

Cuiabá, a eterna Capital de Mato Grosso, ressente-se da ausência de um pulso firme para acompanhar o crescimento desenvolvimentista da grande metrópole em que se deverá transformar dentro em breve, a nossa querida Cuiabá.

Aquele ritmo acelerado imprimido pelo dinâmico ex-Prefeito Rodrigues Palma com apoio integral do então Governador Garcia Neto arrefecera, passando a um crescimento desordenado que confunde a própria administração municipal que tem se pautado sob a inspiração do Governante Mato-grossense em denegrir a imagem do ilustre cuiabano que soubera honrar suas origens e ser digno da missão que lhe fora confiada.

De nada adianta ufanar-se de haver nascido em Cuiabá se não for digno do respeito da sua população nativa e adotiva.

Sancionar uma lei criando o Pronto-Socorro Municipal de Cuiabá, por inspiração do então Vereador Estevão Torquato hoje Deputado Estadual sem preocupar em dar condições de execução dessa lei, não torna nenhum cuiabano digno da sua cidadania.

Deveria, isto sim, ficar constrangido por verificar que foi necessária a sua substituição pelo Dr. Bento M. Lobo para instalação e funcionamento de tão importante obra de caráter eminentemente social.

Apesar de iniciado e em franco prosseguimento as obras de construção de tão imprescindível nosocomio, fôra bruscamente paralisada com a ascensão do atual governo.

Decorridos três anos de divulgação inocua, tentando encontrar um bode expiatório para esconder tanta incapacidade administrativa que se instalara neste Estado, tem a desfaçatez de comparecer neste Parlamento perante os representantes do povo e o 4º Poder da Democracia dizer com invulgar desdém que é obra suntuosa desnecessária à nossa Capital, num verdadeiro deboche que afronta o povo cuiabano.

Frustrado e incompetente tentava empanar o nosso sadio propósito de sensibilizar o Superintendente da SUDECO para contribuir com recursos financeiros para o prosseguimento e conclusão dessa inadável obra.

Traido em sua incapacidade até de reivindicar, nunca se lembrou o atual ocupante do Palaguás de recorrer à SUDECO para receber graciosamente substancial ajuda financeira, se surpreen-

deu com a objetividade da nossa participação e interesse na solução de tão grave problema:

A prepotência e petulância governamental é tão acentuada que até acintosamente, sob o pretexto de revidar a inofensiva contribuição que procuramos dar, não hesitou em agredir a gente cuiabana.

Entretanto, essa mesquinha e mediocre atitude do Sr. Governador serviu para demonstrar o desafeto que nutre contra o alito e culto povo cuiabano que tem sabido resignadamente suportar a inoperante e desqualificada administração.

Coincidemente todos os benfeiteiros desta importante obra, para felicidade nossa, são elementos de destaque no Partido Popular e este fato deve ter ferido a vaidade do Governador que se colocou num pedestal julgando-se o todo poderoso, falta-lhe a humildade de admitir que o PP se preocupa e procura ajudar o Estado na solução dos problemas que aflige a sua população.

Prefere concluir a sua apagada gestão governamental sem realizar qualquer coisa de útil pela cidade que lhe serviu de berço do que aproveitar os esforços e inteligência da Oposição para oferecer à Capital do Estado pelo menos uma única obra durante a sua inútil administração.

É de se lamentar que também o atual alcaide cuiabano tenha se contagiado nessa incompetência a ponto de confundir alhos com bugalhos na tentativa de tentar ofuscar a brilhante administração anterior impingindo-lhe a culpabilidade de uma utópica "incapacidade de endividamento", não poupando críticas ao desatento e eficiente Deputado Federal Milton Figueiredo que se tem notabilizado pela inigualável atuação no Congresso Nacional em defesa dos legítimos interesses do povo.

Atuante e imbatível parlamentar que ilustra o PP cumprira o seu dever em informar corretamente aos mato-grossenses sobre a veracidade dos fatos relacionados com o tumultuoso caso do Pronto-Socorro Municipal de Cuiabá, que tanto ajudara sem se preocupar em receber dividendos da parte de nossos adversários, entretanto, não podendo contestá-lo, partiu o Prefeito para acusações infundadas e na tentativa de deslustrar trabalho do Deputado Milton Figueiredo, acabara confessando, somente agora, a sua real participação.

Podem ficar tranqüilos os senhores administradores que o grande guerreiro não abandonará a luta, que nunca foi travada para agradar os ocupantes do Poder, mas tão-somente pelo acendrado amor que dedica a Cuiabá e seu povo que confia no seu talento e na sua capacidade.

Estou absolutamente certa de que a inteligente população da nossa Capital está atenta ao comportamento de cada um dos seus líderes e saberá o tempo e a hora de devolver com juros e correção monetária a quantia que cada qual merece.

Felizmente falta apenas 1 ano para cada um se submeter ao veredito popular e estou convicta de que os nossos companheiros do PP irão serenamente aguardar o resultado das urnas através da decisão livre e soberana do povo, com a consciência tranqüila do dever cumprido.

Pacientemente o ilustrado mato-grossense de nascimento ou adoção aguarda a oportunidade de sacar as suas armas para dispara-las ao primeiro toque do alvorecer do dia 15 de novembro de 1982 contra os incapazes e traidores, banindo para sempre da vida pública aqueles que usando e abusando do Poder, tendo se servido do cargo que lhe fôra outorgado, para perseguir, humilhar e maltratar o próprio povo, que direta ou indiretamente lhe concedera a função.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Guido Arantes.

O SR. GUIDO ARANTES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A ONU, por intermédio do seu organismo especializado que é a FAO, insiste na preocupação cada dia mais afirmativa pela solução do problema alimentar do mundo, quando quarenta milhões de pessoas morrem, anualmente, de fome e há pelo menos um terço da humanidade sofrendo a mais premente miséria alimentar.

Por isso, quando o Brasil anunciou sua intenção de produzir sua energia a partir de recursos naturais renováveis — como a cana-de-açúcar, a mandioca, diversos tipos de gramínea, amêndoas oleaginosas, caroço de algodão — surgiu uma discussão em torno da utilização da biomassa para fins energéticos ou dietéticos.

Trata-se, na verdade, de fazer uma solução: as fontes mais nobres de proteína, vitamina, carboidrato e celulose seriam cultivadas para alimento do homem e dos rebanhos; as outras espécies, juntamente com os resíduos — cascas, bagaços, restos de polpa, folhas, lixo rural e urbano, resíduos em decomposição — seriam utilizados para a produção de energia, juntamente com a lenha.

Vejamos dez produtos, minerais e vegetais, que podem ser utilizados na produção de energia: a madeira, a casca de babaçu, o carvão mineral, o aguapé, o lixo urbano, o carvão mineral para óleo sintético e diesel, a rocha de xisto, a cana-de-açúcar (bagacão), o esgoto líquido. Nenhum deles se pode destinar à indústria alimentícia, pois da cana se retiraria o açúcar ou o álcool e a amêndoada do babaçu continuaria servindo de alimento.

O metanol seria extraído do eucalipto, da casca de babaçu, do carvão mineral, do aguapé e do lixo urbano, em proporções de 75%, 70%, 35%, 20% e 18%, respectivamente.

O carvão mineral e a rocha de xisto rendem, respectivamente, 15 e 9%, enquanto o gás produzido pelo esgoto líquido é de cerca de 2,4%. O número de litros do combustível será, respectivamente, de 750, 700, 350, 200 e 180, conforme se trate de eucalipto, babaçu, carvão mineral, aguapé e lixo urbano.

Dian^e desses estudos, está em andamento a instalação, em São Paulo, de um projeto de unidade de carbonização e conformação do endocarpo do babaçu sobre barcaça. Ela terá capacidade para aproveitar dez mil toneladas de babaçu por ano, utilizando tal usina móvel todos os gases não condensáveis, como fontes de energia.

A produção diária de carvão prevista varia entre oito e dez toneladas, usando-se as barcaças no Rio Paranaíba, entre Luzilândia e União.

São planos como esses, aparentemente modestos, mas empregados com entusiasmo, que nos levam a crer em nossa auto-suficiência energética ainda nesta década.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Edson Khair.

O SR. EDSON KHAIR (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em nome da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, queremos lembrar a data nacional da República do Líbano, transcorrida a 22 de novembro último, e tecer algumas considerações sobre a tragédia que afeta aquele povo tão ligado à Nação brasileira pelo vínculo dos seus descendentes, dentre eles o que ocupa a tribuna neste momento.

Sabemos que o drama — drama é pouco, a tragédia é o termo exato — da nação libanesa já se arrasta há anos e faz-nos lembrar mesmo o martírio daquele que, inspirando uma das grandes religiões do Ocidente, foi, na concepção monoteísta, o continuador da obra já desenhada na Antigüidade pelo antigo povo hebreu; isto é, Jesus Cristo. O seu martírio parece refletido na face do Líbano, amarga, sofrida, agredida, e nós que sempre nos levantamos para defender os direitos do homem, aonde ele fosse atacado no planeta, seja no Chade, seja aqui no Cone Sul, na Argentina, no Uruguai, frequentemente até aqui em nossa Pátria, na fase mais negra do regime, seja na Ásia, enfim, em qualquer ponto do planeta onde os direitos humanos foram e estão sendo agredidos, a nossa voz, a voz do Partido do Movimento Democrático Brasileiro jamais se calou.

Portanto, quando o Líbano tem a sua soberania violentada, quando tem o seu território sofrendo desfigurações constantemente, quando tem a alma do seu povo dilacerada, nosso partido empresta a sua solidariedade integral àquela nação.

E queremos lembrar ainda a figura símbolo do Líbano, que é exatamente um poeta, o poeta Khalil Gibran, quando, definindo muito bem o que seria o martírio do Líbano, já numa previsão profética, dizia que as colunas do templo são separadas, mas são separadas para, na realidade, melhor manterem a inteireza e a segurança do templo.

E hoje o Líbano, se já nasceu separado, devido à diversidade de religiões e de grupos até étnicos, as colunas estão separadas, mas as suas vigas também estão comprometidas. Daí, o templo quase não está de pé, o templo quase está caído.

É com a voz embargada pela emoção, na qualidade de ser humano e de descendente desse povo milenar da nação libanesa, que nós temos a certeza de que o destino do Líbano, associado que sempre foi ao da inteligência — e aquela nação do Oriente Médio sempre esteve identificada, desde o tempo dos velhos fenícios, à noção da inteligência, da sensibilidade — é exatamente por crer nesses valores universais, dai eternos, que acreditamos que o Líbano sobreviverá a essa crise profunda em que se encontra. Na realidade, esses são valores universais, e no dia em que a inteligência soscobrar, no dia em que a sensibilidade morrer, aí então o Líbano morrerá junto com eles, porque a sua existência no Oriente Médio e no mundo significa a permanência desses valores imutáveis absolutos, inquestionáveis na noção da dignidade do ser humano.

Portanto, a nação libanesa, na comemoração da sua data nacional a 22 de novembro, tem a solidariedade, pela tragédia que vive, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Em 24 de novembro de 1981.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Senador Jarbas Passarinho

Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 71, de 1981, que “Dá nova redação ao § 3.º do art. 152 da Constituição Federal”, solicito a Vossa Exceléncia a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra hoje.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Senador Aloysio Chaves, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado Waldir Walter, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO N.º 319/81

Brasília, 23 de novembro de 1981

Ao Exm.^o Sr.

Senador Jarbas Passarinho

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exa., para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir o nome do Senhor Deputado Brasílio Caiado, pelo do Senhor Deputado Nilson Gibson, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 105/81, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.881/81, que “altera a Lei n.º 5.172/66, cria a Reserva do Fundo de Participação dos Municípios — FPM, e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — Nelson Morro, pela Liderança do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esgotou-se ontem, dia 23 de novembro, o prazo de tramitação das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 41 e 42, de 1981.

A Presidência, nos termos dos arts. 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara prejudicadas as propostas, determinando a remessa dos respectivos processos ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à discussão final do Projeto de Lei n.º 21, de 1981-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial n.º 107, de 1981-CN, que será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM N.º 107, DE 1981-CN

(N.º 417/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 1.º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o texto do Decreto-lei n.º 1.883, de 2 de setembro de 1981, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 do mesmo mês e ano, que “dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores públicos civis do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Brasília, 17 de setembro de 1981. — João Figueiredo.

E.M. n.º 011/81-GAG

Brasília, 27 de julho de 1981.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei que dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores públicos civis do Distrito Federal e dá outras providências.

O presente projeto destina-se a substituir o anteriormente encaminhado a Vossa Excelência, através da Exposição de Motivos n.º 10/81-GAG, de 7 de julho de 1981, com a finalidade de inserir no seu texto norma relativa ao reposicionamento de servidores pertencentes às categorias funcionais de Médico, Médico de Saúde Pública e Médico Veterinário, em decorrência da modificação a ocorrer na estrutura das referidas categorias funcionais.

Na esfera federal o mencionado reposicionamento foi disciplinado pelo Decreto-lei n.º 1.874, de 8 de julho de 1981, editado em 9 do mesmo mês e ano, data posterior à remessa do projeto do Distrito Federal, razão pela qual deixou-se de incluí-lo na proposta inicial que se encontra registrada na Presidência da República sob o número de controle PR 3808/81.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos do mais profundo respeito. — Aimé Alcibiades Silveira Lamaison, Governador.

DECRETO-LEI N.º 1.883, DE 2 DE SETEMBRO DE 1981

Dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores públicos civis do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os adicionais de insalubridade e de periculosidade serão concedidos aos servidores públicos civis do Distrito Federal nas condições disciplinadas pela legislação trabalhista.

Parágrafo único. O adicional de insalubridade por trabalhos com Raios X ou substâncias radioativas continuará a ser deferido nos termos do art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.462, de 29 de abril de 1976, e nas demais normas em vigor na data de vigência deste Decreto-lei.

Art. 2.º O parágrafo único do art. 6.º do Decreto-lei n.º 1.831, de 22 de dezembro de 1980, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. A gratificação a que se refere este artigo é também devida, na mesma base de cálculo, ao ocupante de cargo ou emprego incluído em categoria funcional de nível superior do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 5.920, de 19 de setembro de 1973, e que, por força de legislação em vigor, estiver sujeito à jornada de trabalho inferior a 40 horas semanais.”

Art. 3.º O Anexo IV do Decreto-lei n.º 1.831, de 1980, fica alterado na forma do Anexo I deste Decreto-lei.

Art. 4.º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam reposicionados nas referências de vencimento ou salário, na forma indicada no Anexo II deste Decreto-lei, os atuais ocupantes de cargos ou empregos do Quadro ou das Tablas de Pessoal das categorias funcionais de Médico, Médico de Saúde Pública e Médico Veterinário, sujeitos à jornada de trabalho de 4 a 6 horas diárias.

Art. 5.º O Governo do Distrito Federal baixará os atos necessários ao cumprimento deste Decreto-lei.

Art. 6.º Os efeitos financeiros deste Decreto-lei vigoram a partir de 1.º de junho de 1981.

Art. 7.º A despesa resultante da aplicação deste Decreto-lei correrá à conta das dotações orçamentárias específicas do Distrito Federal.

Art. 8.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 2 de setembro de 1981; 160.º da Independência e 93.º da República. — João Figueiredo.

ANEXO I

(art. 3º do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981)

"ANEXO IV"

(art. 3º do Decreto-lei nº 1.831, de 22 de dezembro de 1980)

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO OU SALÁRIO POR CLASSE
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (NS-700 ou LT-NS-700)			
	c) Médico Médico de Saúde Pública Médico Veterinário (jornada de 4 horas)	NS-701 ou LT-NS-701 NS-702 ou LT-NS-702 NS-706 ou LT-NS-706	CLASSE ESPECIAL - NS-16 a 19 CLASSE C - NS-12 a 15 CLASSE B - NS- 7 a 11 CLASSE A - NS- 4 a 6
	d) Médico Médico de Saúde Pública Médico Veterinário (jornada de 6 horas)	NS-701 ou LT-NS-701 NS-702 ou LT-NS-702 NS-706 ou LT-NS-706	CLASSE ESPECIAL - NS-22 a 25 CLASSE C - NS-18 a 21 CLASSE B - NS-15 a 17 CLASSE A - NS-11 a 14
	i) Odontólogo (jornada de 6 horas)	NS-705 ou LT-NS-705 --	CLASSE C - NS-18 a 21 CLASSE B - NS-15 a 17 CLASSE A - NS-11 a 14

ANEXO II

(Art. 4º do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981)

REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO OU SALÁRIO			
JORNADA DE 4 HORAS		JORNADA DE 6 HORAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
Decreto-lei nº 1.831 de 22/12/80	Decreto-lei nº 1.883 de 02/09/81	Decreto-lei nº 1.831 de 22/12/80	Decreto-lei nº 1.883 de 02/09/81
NS. 1	NS. 4	NS. 11	NS. 14
NS. 2	NS. 5	NS. 12	NS. 15
NS. 3	NS. 6	NS. 13	NS. 16
NS. 4	NS. 7	NS. 14	NS. 17
NS. 5	NS. 8	NS. 15	NS. 18
NS. 6	NS. 9	NS. 16	NS. 19
NS. 7	NS. 10	NS. 17	NS. 20
NS. 8	NS. 11	NS. 18	NS. 21
NS. 9	NS. 12	NS. 19	NS. 22
NS. 10	NS. 13	NS. 20	NS. 23
NS. 11	NS. 14	NS. 21	NS. 24
NS. 12	NS. 15		NS. 25
NS. 13	NS. 16		
NS. 14	NS. 17		
NS. 15	NS. 18		
	NS. 19		

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 1.462 DE 29 DE ABRIL DE 1976

Reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Distrito Federal e dos Membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 8º O percentual referente à Gratificação por Trabalhos com Raio X ou Substâncias Radioativas é fixado em 40% (quarenta por cento), de conformidade com a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, e na forma estabelecida no Anexo V Decreto-lei.

DECRETO-LEI N.º 1.831, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980

Reajusta os valores de vencimentos, salários e provenientes dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências.

Art. 6º A Gratificação de Atividade, instituída pelo art. 2º do Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977, passa a denominar-se Gratificação de Nível Superior, mantidas as características, definição, beneficiários e base de concessão estabelecidos em Lei.

Parágrafo único. O ocupante de cargo ou emprego incluído em categoria funcional de nível superior do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 1973, e que, por força da legislação em vigor, estiver sujeito à jornada de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas semanais fará jus a 50% (cinquenta por cento) da gratificação prevista neste artigo.

(Art. 3º do Decreto-lei nº 1.831, de 22 de dezembro de 1980)

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO OU SALÁRIO POR CLASSE
POLÍCIA CIVIL (PC-200)	a) Delegado de Polícia	PC-201	CLASSE ESPECIAL - NS 23 a 25 CLASSE C - NS 17 a 22 CLASSE B - NS 15 a 16 CLASSE A - NS 12 a 14
	b) Médico Legista	PC-202	CLASSE C - NS 15 a 17 CLASSE B - NS 12 a 14 CLASSE A - NS 9 a 11
	c) Perito Criminal	PC-203	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25 CLASSE C - NS 17 a 21 CLASSE B - NS 12 a 16 CLASSE A - NS 5 a 11
	d) Escrivão de Polícia Agente de Polícia Datiloscopista Policial Agente Penitenciário	PC-204 PC-205 PC-206 PC-207	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32 CLASSE B - NM 25 a 29 CLASSE A - NM 21 a 24

(Art. 3º do Decreto-lei n. 1.831 de 22 de dezembro de 1980)

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	REFERÉNCIAS DE VENCIMENTO OU SÁLARIO POR CLASSE
ARTESANATO (ART-500 ou LT-ART-500)	a) Artífice de Mecânica	ART-501 ou LT-ART-501	CLASSE ESPECIAL - NM 28 a 30 MESTRE - NM 23 a 27 CONTRAMESTRE - NM 17 a 22 ARTÍFICE ESPECIALIZADO - NM 13 a 16 ARTÍFICE - NM 7 a 12
	Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos	ART-502 ou LT-ART-502	
	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	ART-503 ou LT-ART-503	
	Artífice de Obras Civis	ART-504 ou LT-ART-504	
	Artífice de Eletricidade e Comunicações	ART-505 ou LT-ART-505	
	b) Auxiliar de Artífice	ART-506 ou LT-ART-506	AUXILIAR DE ARTÍFICE - NM 1 a 6

(Art. 3º do Decreto-lei n. 1.831 de 22 de dezembro de 1980)

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	REFERÉNCIAS DE VENCIMENTO OU SÁLARIO POR CLASSE
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (TAF-300)	a) Fiscal de Tributos	TAF-303	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 24 CLASSE C - NS 18 a 21 CLASSE B - NS 15 a 17 CLASSE A - NS 9 a 14
	b) Controlador da Arrecadação	TAF-302	CLASSE ESPECIAL - NS 21 a 23 CLASSE C - NS 18 a 20 CLASSE B - NS 14 a 17 CLASSE A - NS 7 a 13
SERVIÇOS AUXILIARES (SA-400 ou LT-SA-400)	a) Agente Administrativo	SA-401 ou LT-SA-401	CLASSE ESPECIAL - NM 30 a 32 CLASSE C - NM 25 a 29 CLASSE B - NM 21 a 24 CLASSE A - NM 17 a 20
	b) Datilógrafo	SA-402 ou LT-SA-402	CLASSE ESPECIAL - NM 21 a 23 CLASSE B - NM 17 a 20 CLASSE A - NM 9 a 16

(Art. 3º do Decreto-lei nº 1.831, de 2 de dezembro de 1980)

GRUPOS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	REFLEXOES DO VENCIMENTO OU SALÁRIO POR CLASSE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA (TP-600 ou LT-TP-600)	a) Agente de Portaria	TP-602 ou LT-TP-602	CLASSE ESPECIAL - NM 11 a 13 CLASSE B - NM 6 a 10 CLASSE A - NM 1 a 5
	b) Motorista Oficial	TP-601 ou LT-TP-601	CLASSE ESPECIAL - NM 14 a 18 CLASSE B - NM 9 a 13 CLASSE A - NM 7 a 8
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (NS-700 ou LT-NS-700)	a) Arquiteto	NS-711 ou LT-NS-711	CLASSE ESPECIAL - NS 22 a 25 CLASSE C - NS 17 a 21 CLASSE B - NS 12 a 16 CLASSE A - NS 5 a 11
	Auditor	NS-726 ou LT-NS-726	
	Biólogo	LT-NS-728	
	Contador	NS-716 ou LT-NS-716	
	Economista	NS-714 ou LT-NS-714	

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com as indicações das Lideranças, e tendo em vista o que lhe facilita o § 1º do art. 9º do Regimento Comum, a Presidência designa, para a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Lourival Baptista, José Lins, João Lúcio, Aderbal Jurema, Jutahy Magalhães, Bernardino Viana e os Srs. Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Ossian Araripe, Ademar Pereira, Inocêncio Oliveira, Antônio Pontes, Fernando Gonçalves e Wildy Vianna.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Humberto Lucena, Roberto Saturnino, Nelson Carneiro, Henrique Santillo e os Srs. Deputados Heitor Alencar Furtado, Aluizio Bezerra e Aldo Fagundes.

Pelo Partido Popular — Senador Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 9 de março de 1982, e concluir pela apresentação de Projeto de Decreto Legislativo aprovando ou rejeitando o Decreto-lei.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 19 de abril do ano vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)

ATA DA 315.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1981

3.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. LENOIR VARGAS

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PMDB; Víctor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Lúdgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Joaçil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PP; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemburg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraco — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délvio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PMDB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Mamede — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP;

Hélio Garcia — PP; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PP; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Alrônio Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marçal — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schimidt — PP; Ruben Fogueiró — PP; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Mamede — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Mamede — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Mamede — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Díaz — PDT; Harry Sauer — PMDB; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT;

Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 388 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Alexandre Machado.

O SR. ALEXANDRE MACHADO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

Assisti, hoje, estupefato, à sessão do Senado Federal: os trabalhos ali estão paralisados há largo tempo; é o Senado da República, com a sua responsabilidade, parando o Brasil.

Ouví o Senador Dirceu Cardoso — que é o Senador que sempre pede a verificação de *quorum* — dizendo que se tratava de dinheiro fácil para os Estados. Ora, meu Deus!, vivemos numa Federação. Os Estados se federaram para que uns protegessem os outros e a União prestando apoio a um, individual, ou a todos, em geral, não está praticando paternalismo, porque a qualquer Estado que receba da União uma vantagem estará devolvendo, em dobro, à própria União e a todos e é por isso que eles se federaram.

Nas eleições majoritárias o Senador representa o seu Estado na Federação. E fiquei profundamente triste, quando se disse, em pleno Senado, que se tratava de evitar que os Estados recebessem dinheiro fácil.

Ora, cada Estado é uma unidade federada. Todos compõem a Federação. Ajudar a um é ajudar a todos e ajudar ao Brasil. Há empréstimos de milhões de dólares, a juros baratos, que o Senado está impedindo que os Governos dos Estados recebam. São unidades sanitárias, são acessos a cidades, são Obrigações Reajustáveis do Tesouro dos Estados, possibilitando o pagamento dos seus funcionários e há oito Senadores — se não me engano — do meu Partido, na Europa.

Mas meu Deus!, o lugar de Senador é no Senado. Vai evitar o Senador, com uma viagem à Europa, alguma guerra por aí?

Ora, esse tipo de obstrução compromete a soberania nacional. E compromete os destinos do País e o Senado da República. Sempre foi uma estacada de resistência da democracia e da liberdade, o Senado Federal. Hoje, é uma Casa de obstrução. Ninguém comanda ninguém e ninguém se entende no Senado, e o País pára estupefato.

Casa de homens de mais idade, cuja lucidez, inteligência e cultura deveriam ufanar o Brasil, e pararam o Brasil. Cada Senador, tendo uma briguinha no Estado, não quer que o Estado leve dinheiro.

Mas, meu Deus, quando que os interesses pessoais do Senado pontificaram ante os interesses nacionais? Eu faço um apelo ao Senador Jarbas Passarinho, à Liderança do meu Partido e, em especial, aos Senadores que estiverem doentes que sejam colocados em licença e que assumam os Suplentes. Os que estiverem viajando, por favor, saiam da Europa, venham para o Senado. Acho muito bonito uma viagem à Europa, mas acho uma barbaridade, se há uma obstrução e não há número e pára a Casa, o Senador, ir para a Europa, principalmente num País carente e subdesenvolvido como é o nosso. Eu acho até que nem Deputado e nem Senador deviam fazer viagem nenhuma à Europa, a não ser que fosse às suas expensas.

Vivemos num país pobre: subabitação, malocas miséria, subdesenvolvimento, e 8 Senadores, não sei se do meu Partido ou de outro, na Europa. Mas imaginem, na Europa e os Estados à margem de recursos, sem nada. Mas, e o princípio federativo? meu Deus! Não há paternalismo quando a União ajuda um Estado, ao contrário, firma-se a Federação porque ele devolve em dobro: todos os impostos são cobrados nos Estados na forma mais terrível e mordaz, pelo poder público central.

Então, agora que ele quer devolver o que é de direito dos Estados, quando cada Senador representa o seu Estado unipessoalmente, numa eleição majoritária, obstrui-se — não se deve mandar dinheiro fácil aos Estados. Mas, meu Deus!, viaja-se à Europa, mas como? Em que condições? Parando a Casa legislativa mais importante do Brasil?

Fico muito triste, porque acho que esse tipo de conduta compromete a todos nós; o Congresso que nós representamos, a liberdade que nós desejamos, que é feita de respeito, de acatamento à lei, de assiduidade.

Apelo aos Senadores do Governo e da Oposição, que votem contra algum empréstimo que acharem que não esteja certo, é óbvio, mas permitam aos Estados cumprirem contrato com bancos internacionais cujos contratos estão vencendo, de dinheiro a juros baixos, que poderá ser a solução para a construção de unidades sanitárias no meu Estado, no Espírito Santo, em Minas Gerais, no Ceará, no Paraná, em Santa Catarina. Enfim, apelo aos Senadores, através da pessoa honrada de V. Ex.^a, Sr. Presidente, para que, de uma vez por todas, o Senado vote essas centenas de mensagens de interesse do Brasil, porque de cada unidade federada.

Não há paternalismo, repito, e repito um milhão de vezes, quando a União devolve ao Estado o que ele tem direito, porque ele vai devolver sempre em dobro e a União não é senão a presença de todas as unidades federadas representada por alguns Senadores em cada Estado.

Esse o apelo que faço à Casa Legislativa mais importante do nosso País. Faço como Deputado, como brasileiro, como cidadão comum da mesma Pátria, porque sinto que os Estados têm necessidade, pararam os Estados e parando os Estados pára o Brasil. Vejam a terrível responsabilidade de cada Senador, em individual, e do Senado coletivamente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Solicito aos Srs. Congressistas que se atenham ao tempo regimental, a fim de que possamos atender a todos os que se inscreveram.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jayro Maltoni.

O SR. JAYRO MALTONI (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ovi, na tarde de hoje, com atenção, o pronunciamento do nobre Deputado Carlos Alberto. Acompanhei com atenção os apartes por ele concedidos e principalmente aos apartes concedidos ao nobre Deputado Audálio Dantas.

Confesso a V. Ex.^a e aos demais Congressistas que, do meu gabinete, despachando o nosso expediente, senti uma certa alegria em saber que no meu Estado, o Estado de São Paulo, não existe qualquer problema na área social ou econômica para a Oposição defender. Graças ao Governo de São Paulo, com o apoio do Governo Federal, a bancada paulista da Oposição se preocupa mais com o Governador de São Paulo, se preocupa mais com a viagem do Senhor Paulo Salim Maluf ao Exterior, tratando de interesses nacionais, tratando inclusive de aumentar nossa exportação, de aumentar as possibilidades de emprego do que, propriamente dito, com os desempregos existentes não só em São Paulo como em todo o País. O que prova, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que a Oposição está desesperada, ela não tem mais argumentação para tentar sensibilizar o eleitorado, para conseguir seu retorno a esta Casa, a partir das próximas eleições. Porque Paulo Maluf vem realizando aquilo que a sociedade paulista e a sociedade brasileira exigem. O Governo Paulo Maluf vem dando a São Paulo aquela estabilidade que a Oposição não quer. Porque, para a Oposição, Paulo Maluf representa realmente uma estrada tortuosa, Paulo Maluf sufoca todas as pretensões da Oposição.

É por isto, Sr. Presidente, que infelizmente, com tantos problemas sociais que enfrentamos no País, como o desemprego, o custo de vida, a saúde, a Oposição ocupa precioso tempo deste Parlamento para criticar uma viagem, que, antes de ser concluída, já é um sucesso total e um resultado positivo para o povo paulista e brasileiro.

Volto para meu Estado, Sr. Presidente. E dialogando com a imprensa da minha cidade e da minha região estou certo de que, graças a Deus, graças ao Governo Federal que nos tem dado apoio, e graças ao Governo Paulo Maluf, não há mais problemas a não ser para a Oposição, que é a viagem do Governador de São Paulo ao Exterior.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Aqui está o retrato do Congresso Nacional. Hoje, esta lei que vai ser aprovada, a Lei de Meios, o Orçamento deste País, que era antigamente a principal lei do Congresso Nacional, pois o ano inteiro o Congresso trabalhava em cima desta Lei de Meios, com os grupos de pressão, os grupos interessados, milhares de emendas apresentadas por Parlamentares, o maior interesse em torno desta lei. Hoje revela a votação deste projeto o ponto zero em que se encontra o Congresso Nacional. O Congresso Nacional está espetado aqui nesta lei, que vai ser votada sem nenhuma participação

do Congresso Nacional — da Câmara dos Deputados e do Senado Federal — sem nenhuma participação da população brasileira, das entidades interessadas. Hoje, são os técnicos burocratas que fazem a Lei de Meios e trazem para esta Casa a mensagem para ser aprovada e homologada pelo Congresso Nacional.

Temos uma Lei de Meios com receitas e despesas que vão a mais de quatro trilhões de cruzeiros. Os três Ministérios Militares consumirão trezentos e dezessete bilhões de cruzeiros, os Ministérios de Educação e Cultura e o da Saúde alcançam apenas duzentos e sessenta e cinco bilhões. Sem considerarmos, Sr. Presidente, que ainda, nos Ministérios civis, existem os Departamentos de Segurança e também as verbas secretas do SNI e outras.

O Congresso Nacional consumirá apenas vinte e um bilhões de cruzeiros. Só a Presidência da República recebe três vezes mais, isto é, 64 bilhões de cruzeiros. E isto, Sr. Presidente, sem considerar os Ministérios que integram a Presidência da República. Somente a Presidência da República. Toda a Justiça — a Eleitoral, Justiça do Trabalho, Justiça Federal, todos os Tribunais de Justiça — consumirá 25 bilhões de cruzeiros. Um pouco mais do que o Congresso Nacional. Quer dizer, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, na sua totalidade, consumirão menos do que a Presidência da República.

Este é o espelho da Lei de Meios que vamos votar, revelando, com tristeza, a situação do Congresso Nacional. Um Congresso acorador, um Congresso despojado de suas prerrogativas.

É preciso que se diga isto porque as pessoas lá fora pensam que votamos estas páginas todas que estão elaboradas e foram elaboradas no Congresso Nacional. Não! Elas foram preparadas ou no Conselho de Segurança, na reunião das 9 horas, no DASP, nos vários Ministérios. Elas vieram ao Parlamento apenas para receber a homologação, o "Sim Senhor" do Congresso Nacional. É isto que quero dizer para que fique registrado nos Anais desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O Sr. Elquisson Soares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Pela ordem concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (Pela ordem.) — Nos termos do § 2.º, do art. 29, Sr. Presidente, não há número regimental para continuar a sessão.

O Sr. Milton Brandão — Sr. Presidente, V. Ex.^a me concedeu a palavra.

O SR. ELQUISSON SOARES — Sr. Presidente, levantei a questão de ordem antes de S. Ex.^a o nobre Deputado Milton Brandão iniciar seu discurso.

O Sr. Milton Brandão — Sr. Presidente, V. Ex.^a me concedeu a palavra. De modo que, após o meu pronunciamento, V. Ex.^a dará resposta à questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Vou responder a questão de ordem do nobre Deputado Elquisson Soares, porque V. Ex.^a não havia iniciado seu discurso. Eu havia dado a palavra a V. Ex.^a quando o nobre Deputado levantou a questão de ordem relativa à ausência de quorum para o prosseguimento da sessão. Lamento que isto ocorra, quando V. Ex.^a está com a palavra.

O Sr. Milton Brandão — Eu também lamento, porque V. Ex.^a já havia dado a palavra a um orador que já está na tribuna para falar.

Lamento o procedimento do ilustre colega que, numa desatenção, entendemos, numa deslegância, me corta a palavra justamente no início do meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Fazendo soar a campanha.) — Atendendo a questão de ordem do nobre Deputado Elquisson Soares, e sendo evidente a inexistência de quorum, vou declarar o encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.)

Ata de Comissão

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO (Requerimento n.º 78/80-CN)

14.^a Reunião, realizada em 17 de setembro de 1981

As onze hora e vinte minutos do dia dezessete de setembro de mil novecentos e oitenta e um, na Sala da Comissão de Economia, Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 78/80-CN, destinada a examinar a escalada da ação terrorista que se desenvolve no País, com a presença dos Senhores Senadores Mendes Canale (Presidente), Jutahy Magalhães, Deputados Italo Conti (Relator), Erasmo Dias, Raimundo Diniz, Euclides Scalco, Ney Ferreira e Modesto da Silveira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Murilo Badaró, Moacyr Dalla, Franco Montoro, Jorge Kalume, Lázaro Barboza e Deputados Péricles Gonçalves e Oswaldo Melo.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente comunica o recebimento dos seguintes ofícios: do Deputado Modesto da Silveira, solicitando o envio, de cópia autenticada, do depoimento do Senhor Ronaldo Watters à 2.^a Auditoria da 1.^a CJM; sejam requisitadas da mesma Auditoria, o inteiro teor do processo a que responde; idem quanto ao processo a que respondeu na 8.^a Vara Criminal do Rio de Janeiro; idem quanto aos seis processos administrativos a que respondeu no Ministério da Agricultura e finalmente coloca-se a inteira disposição do Juiz-Auditor da Auditoria citada. O segundo ofício vem do Superior Tribunal Militar, em resposta ao enviado pela Comissão solicitando cópia do IPM do Riocentro, comunicando a impossibilidade da referida Corte remeter à Comissão o Inquérito, nada obstante, outrossim, que os Senhores Congressistas dele tenham vista.

Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Bispo de Juazeiro, Bahia, Dom José Rodrigues de Souza, que após o juramento de praxe, procede a sua explanação.

Na fase interpellatória, usam da palavra os Senhores Deputados Italo Conti, Erasmo Dias, Modesto da Silveira, Ney Ferreira,

Senador Jutahy Magalhães, Deputados Euclides Scalco e Raimundo Diniz.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o anuário taquigráfico da presente reunião.

ANEXO A ATA DA 14.^a REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO N.º 78/80-CN, DESTINADA A EXAMINAR A ESCALADA DA AÇÃO TERRORISTA NO PAÍS.

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR MENDES CANALE.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Havendo número legal, declaro aberta a 14.^a reunião da Comissão Parlamentar Mista do Inquérito, destinada a examinar a escalada da ação terrorista no País.

Não se encontrando presente o nosso Relator, o nobre Deputado Italo Conti, até que S. Ex.^a possa chegar a esta nossa reunião, a Presidência convida o ilustre Deputado Erasmo Dias para funcionar como Relator.

A Presidência comunica aos Srs. Membros que recebeu do ilustre Deputado Modesto da Silveira o seguinte Ofício:

Exm.^o Sr.

Senador Mendes Canale

DD. Presidente da CPI do Terror

Nesta

Senhor Presidente

À vista dos resultados do depoimento prestado nesta data pelo Sr. Ronald James Watters perante esta CPI, solicito a V. Ex.^a, como seu digno Presidente, as seguintes providências que, data venia, se impõe como consequência:

1.^º — Sejam extraídas dos autos desta CPI e remetidas à 2.^a Auditoria da 1.^a CJM (Rio de Janeiro), em cópias autenticadas,

todas as peças relacionadas com o Sr. Ronald James Watters e que possam ser de interesse daquele Juízo;

2.º sejam requisitadas cópias autenticadas do inteiro teor do processo a que responde perante a 2.ª Auditoria da 1.ª CJM, no Rio de Janeiro;

3.º idem quanto ao processo a que respondeu perante a 8.ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, referente à acusação que sofreu de haver colocado uma bomba na Exposição Soviética em 1962, no Rio de Janeiro;

4.º idem quanto aos seis (6) processos administrativos a que respondeu no Ministério da Agricultura, enquanto funcionário daquele órgão público;

5.º Finalmente, Sr. Presidente, seja informado ao Exm.º Sr. Juiz-Auditor da Auditoria acima referida, que este parlamentar se encontra à sua disposição para as diligências que entender convenientes ao bom desempenho da Justiça.

Respeitosamente — Modesto da Silveira, PMDB — RJ.

A Presidência está tomando as providências solicitadas pelo ilustre requerente. Deseja, também, dar conhecimento aos Srs. Membros da Comissão que vem de receber do Superior Tribunal Militar o seguinte Ofício de n.º 212, em resposta ao que nós encaminhamos, solicitando cópia dos autos relacionados com a ocorrência do Riocentro.

Senhor Senador:

Com referência ao ofício n.º 055/81 — CPMIAT, de 26 de agosto próximo passado, tenho, em resposta, a honra de informar a V. Ex.ª, o que se segue:

Como é do pleno conhecimento de V. Ex.ª:

1 — O Inquérito Policial Militar, versando sobre os fatos ocorridos no Riocentro, encontra-se, ainda, em trâmite, nesta Justiça, de vez que oferecida representação, pelo Exm.º Sr. Dr. Juiz Corregedor, contra despacho de arquivamento exarado na mencionada peça de procedimento provisional.

2. — Sem prejuízo do exposto e, por força de dispositivo legal, esclareço a V. Ex.ª da intransponível impossibilidade de sua consequente remessa, a essa CPI, nada obstante, outrossim, que os senhores congressistas dele tenham vista, nesta Corte, podendo, inclusive, providenciar a indicação de representante, devidamente credenciado, com vistas à possível extração de cópias das peças de maior interesse, para os trabalhos levados a efeito, por essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, respeitadas, naturalmente, as prescrições legais aplicáveis à espécie.

Ao ensejo, renovo a V. Ex.ª protestos de distinta consideração.

— Ministro Faber Cintra, Presidente.

Exm.º Sr.
Senador Antonio Mendes Canale
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Nesta

Depois de ouvirmos o nosso ilustre Depoente de hoje, trataremos da matéria. A Presidência está apenas dando conhecimento do recebimento do referido documento.

De conformidade com o roteiro aprovado por esta Comissão, encontra-se, hoje, entre nós, D. José Rodrigues de Souza, como depoente, a quem solicito que faça o seu compromisso oral para que, depois, possa se dirigir a esta Comissão.

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA — "Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado."

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Com a palavra, D. José Rodrigues de Souza.

O SR. JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA (Bispo de Juazeiro — Bahia)

Sr. Presidente, Senador Mendes Canale,
Srs. Senadores e Deputados da CPI DO TERROR,
Sras. e Srs.

INTRODUÇÃO

Ao receber a convocação para depor nesta CPI do TERROR lembrei-me das palavras do Profeta Jeremias, cap. 20, vers. 10 e 11: "Eu escutava as invectivas da multidão: Terror por toda parte! Terror por toda parte! Vamos denunciá-lo! Vamos denunciá-lo! Os que eram meus amigos, agora espionam meus passos, dizendo: Vamos ver se ele pisa em falso. Assim tiraremos vantagem e dele nos iremos vingar! — O Senhor, porém, está comigo. Ele é um guerreiro poderoso".

Venho do sofrido Nordeste brasileiro. Venho do Vale do São Francisco, com suas barragens sob o comando da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), com seus Projetos de Irrigação sob o império da Companhia de Desenvolvimento do Vale do S. Francisco (CODEVASF) e com a grilagem de terra sob as ordens de particulares e de empresas oficiais.

Violência, na linguagem jurídica, é todo constrangimento físico ou moral; é o uso da força para obrigar alguém a falar ou fazer ou deixa de fazer alguma coisa.

Terror, podemos dizer, é a violência levada ao paroxismo. Como consequência, Terror é o estado de grande medo e apreensão, provocado por atos violentos e brutais.

O Vale do São Francisco, Srs. Senadores e Deputados, sempre foi terra de violência e terror. Vou narrar-lhes um fato concreto — a invasão de minha casa —, pois certamente para isso fui convocado. Mas, como a pedra, lançada no meio do lago, forma círculos concêntricos que vão atingir todo o lago, assim esse fato concreto se liga a círculos concêntricos para chegar a um contexto global.

I — INVASÃO DA CASA DO BISPO DE JUAZEIRO

Dia 24 de outubro do ano passado, ao voltar da "visita da lmina", em Roma, quando fui recebido em audiência particular pelo Papa João Paulo II, chegando a Juazeiro, pelas 19 horas, encontrei dois soldados montando guarda à porta de minha casa. Perguntei-lhes o que tinha acontecido e contam-me que, na noite anterior, minha casa fora invadida e inteiramente vasculhada.

Entrei, seguido de um soldado, para dar uma olhada:

1) No refeitório: a cômoda com as gavetas abertas, com guardanapos e toalhas reviradas; cristaleira com as duas bandas da porta escancaradas.

2) Na cozinha: a geladeira aberta; a porta que dá para os fundos, aberta, mas não violada. Já se podia concluir que o invasor (invasores) entrara pela porta da frente com chave e saíra pela porta da cozinha.

3) Na secretaria: as duas escrivaninhas arrombadas, com as gavetas remexidas; o fichário do Boletim da Diocese revirado.

4) No andar superior: os 4 quartos abertos. No gabinete do Bispo, a confusão era grande: as gavetas da escrivaninha e das cômodas estavam escancaradas; pastas de documentos remexidas; fotografias, slides e documentos espalhados pelo chão; o cofre de segredo aberto, com a chave própria, segredo só conhecido pelo Bispo.

5) No quarto do Bispo: o guarda-roupa, as gavetas da cômoda abertas, com as roupas remexidas; em cima da cama: o estojo do báculo aberto; objetos espalhados pelo chão.

— Mais tarde, senti falta da máquina fotográfica e de uma medalha, com a efígie do Papa, dada pelo Papa a cada Bispo, em Fortaleza, por ocasião de sua visita ao Brasil.

A Diocese repudiou a invasão da casa do Bispo em Nota entregue à Imprensa, dia 27-10-81, assinada pelo Vigário Geral, Mons. Nestor Dias Lima, por Padres e Agentes Pastorais Leigos. Na Assembléia Anual, 16-11-80, saiu outra Nota, com 94 assinaturas de Padres, Religiosas e Leigos, de solidariedade ao Bispo e de repúdio à invasão de sua casa.

— DOC. 01 e 02.

1 — A quem atribuir a invasão da casa do Bispo?

1) A primeira impressão era de que não se tratava de ladrão (ou ladrões) comum(uns), pois não foram levados outros objetos de valor, como: máquina de escrever, relógio de pulso deixado na cristaleira, 3 coroas de imagem de Nossa Senhora guardadas no cofre, 3 cheques em cruzeiro e um em dólar, guardados no cofre, anel episcopal, peças de roupa nas gavetas do quarto de dormir nem bebidas que estavam na geladeira ou no armário.

2) A intenção parecia clara: busca de algum documento que pudesse comprometer o Bispo ou um aviso incisivo: volte quietinho, pois está demonstrado que, a qualquer momento, podemos botar as mãos em Você!

— As 2 Notas da Diocese, Doc. 01 e 02, denunciavam essas intenções.

2 — Abre-se inquérito policial

Por ser o Bispo pessoa conhecida na região e pelo trabalho que a Diocese de Juazeiro desenvolve, principalmente junto dos mais pobres e marginalizados, a invasão de sua casa teve repercussão na imprensa da Bahia e do Sul do País.

— DOC. 03 a 10

Para dar satisfação à opinião pública, o Secretário da Segurança Pública da Bahia, Cel. Durval de Mattos Santos, designou o

Bel. Osman de Almeida Bagdêde como "Delegado Especial" para apurar os fatos.

Abre-se o inquérito policial: faz-se a perícia, procede-se ao levantamento das impressões digitais, ouve-se o depoimento de várias pessoas, principalmente ligadas ao Bispo e ao trabalho pastoral da Diocese. Logo se percebe que o Delegado Especial não viera para apurar os verdadeiros invasores da casa do Bispo:

— O inquérito era sigiloso, sem interferência do Ministério Público, sem comunicar ao Promotor Público da Comarca de Juazeiro;

— O Delegado Especial já trazia a opinião formada de que o invasor (ou invasores) era(m) pessoa íntima do Bispo, procurando indiciar, a todo custo, a Advogada da Diocese e o Assessor Educacional.

— Pessoas denunciadas nos depoimentos não foram sequer mencionadas no resultado do Inquérito.

Ao final de 15 dias, contrariando fotografias da violação das pastas de documentos e não levando adiante denúncias feitas nos depoimentos, o Bel. Osman de Almeida Bagdêde, Delegado Especial, concluiu o Inquérito, dizendo:

"Embora não se possa identificar o invasor, é possível se perceber na autoria pessoa situada bem próxima à vítima, com possibilidade de estar naturalmente em sua residência, fazer uso de seus cômodos e das suas comodidades, conhecer a disposição dos moveis e seus conteúdos, com chance de vir a saber do código do dispositivo de segredo do cofre, até eventualmente. Pessoa, por outro lado, tão proximamente de si situada que ou sabia perfeitamente o que continha os fichários não abertos ou não quis impor à diocese o custo de repará-los, ou substituí-los."

O Promotor Público de Juazeiro, Bel. Agostinho Mattos Filho, no seu arrazoado, afirma:

"Assinale-se, de logo, que o Ministério Público não encontrou o mais leve indício para responsabilizar penalmente as pessoas ouvidas neste inquérito. Não se pode negar, contudo, que a casa da vítima não tivesse sido violada, em que pese não ter sido furtado qualquer objeto... In casu, a autoria é incerta. Como poderá o Ministério Público ofertar a ação penal contra pessoa desconhecida? Ex positis, requer ao Dr. Juiz de Direito da Vara Crime o arquivamento destes autos de inquérito."

O que foi deferido pelo Dr. Salvador Gonzalez da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Juazeiro, em 2-1-81. Doc. 11.

Assim, Srs. Senadores e Deputados, mais um Inquérito que nada apura! E insinua, até, que a vítima seja o culpado, enquanto os culpados passam por vítimas!

Não contra o Promotor e Juiz, que não podiam agir de modo diferente, mas contra o resultado do Inquérito protestou a Diocese, em Noa distribuída à Imprensa, já em 10-12-80: "Se a intenção era o arquivamento do inquérito, o que não seria surpresa para nós, já que atentados desta natureza terminam sempre dessa forma, que seja arquivado, embora a contragosto e à revelia de todos aqueles que buscam a verdade e esperam a solução definitiva e satisfatória. Mais uma vez vimos repudiar tal atentado e, neste momento, nos declarar contra o resultado das investigações, fornecendo a opinião pública a aceitar a hipótese de um conhecido do Bispo ser o "bode expiatório" da invasão".

— DOC. 12 a 15

Alargando o círculo da violência

Desde a primeira NOTA A IMPRENSA, a Diocese viu nesse acontecimento não um fato isolado, mas procurou situá-lo num contexto maior, num círculo cêntrico:

II — A violência no Vale do São Francisco

O Vale do São Francisco — ou seja, as terras que estão sob a influência desse rio — é uma região enorme, com aproximadamente 640.540 Km². Todo grande rio como o São Francisco, de alguma forma, é uma riqueza natural e, por isso, atrai sempre as populações para suas margens, para seu vale. Em toda a bacia do São Francisco, calcula-se que vivem 8 milhões de pessoas.

A ocupação do Vale do São Francisco começa ainda no século XVI — no mesmo século do descobrimento do Brasil — quando a Coroa Portuguesa determinou que as terras do litoral ficassem sómente para a cultura da cana, que era a mais nobre. Os colonizadores que desejavam dedicar-se à criação de gado tiveram de entrar para o sertão e dessa forma chegaram ao Vale do São Francisco. Por isso, o rio teve como primeiro nome: "Rio dos Currais". Nesse tempo, o Vale já tinha antigos habitantes: os grupos indígenas.

Mas vieram os colonizadores e vieram depois os "coronéis", com uma história de terror, onde misturaram violência e prepotência com paternalismo e sagacidade. As populações, formadas por índios, escravos e brancos, com menor poder econômico, foram sem-

pre subjugadas. Colonos e posseiros são uma velha tradição no Vale do São Francisco e por muitos anos eles foram apenas tolerados pelos "senhores da terra", que precisavam deles.

Essa história de terror, misturada de violência e paternalismo, Srs. Senadores e Deputados, tem aumentado nos últimos anos, no Vale do São Francisco, pela construção de Barragens, pela implantação de Projetos de Irrigação e pela entrada impune da Grilagem de Terra.

No meu depoimento, no inquérito policial que devia apurar a invasão de minha casa, eu apontava duas pistas para chegar aos invasores. A primeira foi superficialmente investigada e a segunda nem foi aflorada pelo Delegado Especial, Bel. Osman de Almeida Bagdêde:

1 — Empresa Camaragibe: Projeto PROALCOOL

Em outubro de 1979, chegou ao Município de Casa Nova, em minha Diocese, a Empresa Camaragibe — do Projeto PROALCOOL — para implantar projeto de mandioca irrigada, comprando de políticos locais 30.000 ha de terra. Nessa imensa área estavam incluídas 53 famílias de posseiros da comunidade de Riacho Grande, que ali moram há 30, 40 e 50 anos. Diante dessa séria ameaça — a expulsão de suas terras — a comunidade fez um marco divisório (variante), cercando a área de que precisava para cultivo de terra e criatório: A partir daí aconteceram tentativas de invasão por parte da Empresa, sendo que a todas a comunidade resistiu. Uma comissão de trabalhadores foi a Salvador, onde denunciou a situação ao INTERBA e ao INCRA.

Insistindo, agora por outro caminho, a Empresa recorre à Justiça por três vezes para satisfazer suas pretensões. O Juiz de Direito da Comarca de Casa Nova, Dr. Antônio Hélder, no entanto, indefere os pedidos, reconhecendo assim o direito que os trabalhadores têm na referida área.

Uma vez que as táticas usadas não deram o resultado desejado, a Empresa volta a agir de maneira mais ofensiva. Dia 26-6-80, sábado, aproveitando a ocasião em que os trabalhadores estavam na cidade, fazendo a feira, leva para o local maquinário e pessoal instruído para invadir, a qualquer custo, a área dos trabalhadores. Estes fazem retroceder as máquinas e, a partir desse momento, põem-se em constante vigília, dia e noite, na defesa legal de suas terras.

Nesse meio tempo, dia 5-7-80, em Casa Nova, políticos locais impedem, violentamente, uma reunião do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, não permitindo a entrada da Advogada da Diocese e do Assessor Educacional, embora estivessem devidamente credenciados pelas entidades sindicais.

Esses fatos, ganharam as manchetes dos jornais da Bahia e do resto do País. O Governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, mandou o Diretor do INTERBA até Riacho Grande para procurar uma solução. Dia 11-7-80, na presença do Advogado do Sindicato e do Bispo Diocesano, cuja presença foi pedida expressamente pelos trabalhadores, foi assinado termo de compromisso entre trabalhadores e INTERBA, em que este se comprometia a cadastrar e titular 100 ha de terra para cada família.

Foi no acesso dessa luta, Srs. Senadores e Deputados, que um Advogado da Camaragibe, do Escritório Orlando Gomes, de Salvador-BA, e o Prof. João de Melo Antunes Varela, ex-Ministro da Justiça de Portugal, no tempo de Salazar, então exilado no Brasil, em Salvador, foram até Casa Nova para convencer o Juiz de Direito a dar a "liminar de posse" à Empresa Camaragibe, quando afirmaram que só estavam esperando terminar a visita do Papa ao Brasil, para começarem as represálias ao "Bispinho de Juazeiro", pelo fato de se ter colocado ao lado dos posseiros de Riacho Grande.

Na minha ausência, quando estava em visita ao Papa, na noite de 26 para 27 de setembro, a Empresa Camaragibe fez mais uma investida na área dos posseiros, usando 3 tratores, 15 peões para efetivar a cerca de mais de mil metros, acobertados por 6 guardas da firma de Segurança "SBIL" armados de carabinas e metralhadoras, quando fizeram disparos contra os posseiros indefesos. Foram recolhidas, depois, cápsulas de balas que, segundo o Delegado do Interior, Cap. José Ivan, eram balas privativas do Exército.

Confesso, Srs. Senadores e Deputados, que, ao adentrar minha casa, toda vasculhada, no cair da noite de 24 de outubro de 80, a primeira ideia que me ocorreu foi: "Já começaram as represálias da Camaragibe contra mim!" — No entanto, essa primeira pista foi superficialmente investigada pelo Delegado Especial, que se contentou com os curtos depoimentos de dois funcionários da Firma SAESA, Geraldo Magella da Silva e Haroldo Percegome Santos, encarregados de montar a infra-estrutura do Projeto da Camaragibe.

— DOC. 16: "Caminhar Juntos", Boletim Informativo da Diocese de Juazeiro, n.º 47, agosto de 1980;

— DOC. 17: "Caminhar Juntos", n.º 50, novembro de 1980.

Devo, ainda, acrescentar que, na minha Diocese, existem 7 Projetos de Irrigação da CODEVASF: Mandacaru, Curacá I e II, Manicoba, Tourão, Salitre e Massangano. Até há pouco, a implantação desses Projetos era feita através de violência, como: indenizações irrisórias, ameaças aos posseiros e prepotência de funcionários.

Mas não é, apenas, na minha região que isso tem acontecido. A imprensa noticiou, largamente, o drama dos 268 assalariados que a CODEVASF não queria indenizar no Projeto BETUME, em Neópolis, no Estado de Sergipe, na Diocese de Propriá, dirigida por D. José Brandão de Castro. É o documento 18.

— DOC. 18: "As Ilhas da Resistência" — Os lavradores no Vale do São Francisco — CPT, pág. 33 a 39.

2 — CHESF: Barragens de Sobradinho e Itaparica

1) Sequestro em Petrolândia, na região de Itaparica

Foi a segunda pista que dei, no depoimento ao inquérito para apurar a invasão de minha casa, e da qual o Delegado Especial, Bel. Osman de Almeida Bagdêde, nem tomou conhecimento, certamente por tratar de uma Empresa Estatal, poderosa, conluuada com a Polícia Federal. O caso é o seguinte:

No dia 1 de outubro do ano passado, quando eu estava em Roma, na "visita ad limina", pela manhã, em Petrolândia — PE, onde a CHESF está construindo a nova Barragem de Itaparica, foram sequestrados o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Vicente da Costa Coelho e Irmã Josefina (Josefa Alves Lopes), assessora da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco (FETAPE), por 5 indivíduos que se diziam "Agentes da Polícia Federal".

Primeiro, invadiram a casa da religiosa e obrigaram-na a entrar na perua-veraneio e mostrar onde morava o Presidente do Sindicato. Pegaram-no à força e levaram-no à sede do Sindicato, deixando livre a religiosa. Ouvindo, porém, a gritaria que faziam com ele, Irmã Josefina forçou a porta e entrou no Sindicato. Começou então, violento e humilhante interrogatório, quando chamaram o Presidente do Sindicato de "comunista e subversivo" e a religiosa de "comunista e prostituta". Enquanto uns faziam o tal interrogatório, outros vasculhavam as gavetas, jogando no chão os documentos, apoderando-se de documentos, até de palestras e papéis inofensivos do Grupo Jovem que costuma reunir-se na sala contígua.

Depois, sequestraram o Presidente do Sindicato, levando-o para o meio do mato, onde diversas vezes o ameaçaram de morte, apontando para uma metralhadora. Entre outras coisas, disseram-lhe: "Na terra de cego, quem tem um olho é rei." Por isso, vimos furar-lhe os dois olhos. Somos bandidos bem pagos pelo Governo para bater, matar e fazer o que quisermos, pois contra nós não existe lei nem pena". Continuando o caminho, prenderam 4 lavradores: José Martins, João Martins, Antônio Martins e José Manuel de Souza, acusando-os de estarem armados, quando na realidade portavam, apenas, faca para seu trabalho de lavradores. Os 5 indivíduos ameaçaram de morte os 4 lavradores, caso continuassem a fazer parte do movimento sindical.

Já não existem dúvidas de que as ações foram praticadas por Agentes Federais, uma vez que, em Nota Oficial, distribuída aos jornais de Pernambuco, a Polícia Federal assumiu a responsabilidade das diligências, feitas em Petrolândia, conforme publicação inserida no Diário de Pernambuco de 4-10-80.

É certo, ainda, que as ações foram praticadas com o uso de uma perua veraneio, cor de tijolo, placa oficial de Brasília — DF, com chapa n.º OF ou CF-5644, conforme testemunhado por diversos trabalhadores rurais, como é certo também que esses 5 Agentes da Polícia Federal ficaram hospedados, durante três dias, no hotel, dentro do acampamento da CHESF, em Petrolândia.

— Docs. 19 a 21.

Pedido de instauração de inquérito, junto da Delegacia de Petrolândia — PE, feito pelo Advogado das vítimas, Dr. Celso Pereira de Souza, em 3-10-80, bem como o pedido de expedição de Ofício à Polícia Federal, em 6-10-80, não surtiram efeito.

— Docs. 22 e 23.

Não surtiram efeito, também, o pedido de instauração de inquérito administrativo disciplinar, junto da Corregedoria da Polícia Federal de Pernambuco, em 9-10-80, nem o pedido de nomeação de um Delegado Especial, junto do Secretário de Segurança Pública de Pernambuco, em 9-10-80, para apurar os fatos acontecidos.

— Docs. 24 e 25.

Pois bem, Srs. Senadores e Deputados, foi nesse interrogatório que os Agentes da Polícia Federal perguntaram pelo Bispo de Juazeiro, que é conhecido naquela região. Como as vítimas não quisessem responder, os interrogadores disseram que de Petrolândia iriam a Juazeiro para conhecer, de perto, o tal Bispo. Ora, como

eu estava ausente, conclui-se que foram eles que invadiram e vasculharam minha casa, na noite de 23 para 24 de outubro do ano passado.

2) A barragem de Itaparica

Desde 1975, emissários da CHESF estão na região da futura Barragem de Itaparica, entre Pernambuco e Bahia, onde começaram a repetir os mesmos procedimentos da construção da Barragem de Sobradinho: indenizações irrisórias, ameaças e pressões sobre o povo, chegando a meter trator sobre 4 casas de lavradores. Essas arbitrariedades foram, largamente, denunciadas pela Imprensa nordestina. Estivemos num Encontro sobre Justiça e Não-Violências, em Carnaíba, na Diocese de Juazeiro, em fins de junho de 1979, quando o velho Otacílio, de 71 anos, um dos lavradores atingidos pelos tratores da CHESF, veio contar o ocorrido, que foi denunciado veementemente no documento final do Encontro, que foi conhecido como "CARTA DE CARNAÍBA", que entre outras coisas dizia:

"O Vale do São Francisco vem assistindo, a cada dia, a novas e mais violentas agressões contra agricultores humildes e desarmados... Neste dia 27 de junho de 79, tratores da CHESF, protegidos por soldados com metralhadoras e fuzis, destruiram 4 casas de posseiros em Petrolândia, sem esperar ao menos que os inditos agricultores retirasse seus pertences. Arrancados à última hora, só com a roupa do corpo, 37 pessoas — adultos e crianças — perambulam pelas ruas de Petrolândia, sem teto e sem comida, sem rede e sem agasalho, enquanto o pouco que foi resgatado está "guardado" na Cadeia Pública... Cínicamente a CHESF alega cumprir mandado judicial, quando, ao contrário, as ordens da Justiça impediam que se removesse uma telha, antes do cálculo exato de todas as benfeitorias... Por que só trabalhadores, só os pobres e humildes têm que respeitar as leis? O desrespeito à Lei, por parte do Poder encarregado de cumpri-la e fazê-la cumprir, é a mais inquietante das subversões. Distorcê-la, para brandi-la contra pobres indefesos, é uma forma ainda mais condenável de terrorismo".

— Docs. 26 a 31

Desse episódio, Srs. Senadores e Deputados, e do apoio que tem procurado dar aos que estão sendo desalojados pela CHESF, é que o Bispo de Juazeiro é conhecido na região da Barragem de Itaparica, o que despertou a curiosidade e a sede de vingança dos 5 Agentes da Polícia Federal que se propuseram vir a Juazeiro para conhecê-lo de perto o tal Bispo.

3) A Barragem de Sobradinho

Cheguei à Diocese de Juazeiro, em 16-2-75. Ao longo desses anos, com meus irmãos, vivi dia por dia a implantação da Barragem de Sobradinho. Localizada a 40 km à montante da cidade de Juazeiro, a Barragem de Sobradinho forma "O MAIOR LAGO ARTIFICIAL DO MUNDO EM ESPELHO D'ÁGUA", com uma área inundada de 4.214 km², com 34,1 bilhões de m³ de água, vinte vezes o volume da Baía da Guanabara. Para fazer esse imenso lago, foram desalojadas 72 mil pessoas.

No depoimento que prestei à CPI DAS ENCHENTES, aqui no Congresso Nacional, no dia 7 de maio deste ano, narrrei longamente a história da construção da Barragem de Sobradinho, com as injustiças e arbitrariedades, com as violências e atos de terrorismo feitos à população. Em o.º I, 3.2, Doc. 32, intitulado "PRESSÕES E AMEAÇAS AO POVO", falei assim:

"Se de início a cúpula da CHESF mostrou sensibilidade para o aspecto humano e social da mudança, membros das equipes da CHESF, ANCARBA e INIERBA contribuíram, de modo dramático, para o sofrimento do povo... Na pressa de convencermos as pessoas a deixarem a região ("limpar a área", dizia o pessoal da CHESF), usavam freqüentes vezes de pressões e ameaças ao povo: "Ou aceita essa indenização ou perderá tudo debaixo d'água". "Se vocês não quiserem sair, virá o Exército; virão os tratores da CHESF".

"Narravam esses pacientes, conta o Juiz de Direito de Remanso, que eram ameaçados de despejo a "manu-militari" e nessas pressões os prepostos da CHESF procuravam envolver até o nosso glorioso Exército Nacional. Com efeito, a desenrolava com que agiam os prepostos da CHESF, mormente os menos iduidos, deixavam margem a se dar crédito àquelas acusações, pois que aqueles indigitados, em contato com quaisquer pessoas, mesmo as mais esclarecidas, não pronunciavam duas frases sem que nelas não se inserisse "Segurança Nacional", "AI-5" e outras siglas, que para felicidade geral já estão sendo menos citadas pelos seus admiradores. Imagine-se, mesmo, qual a doutrina pregada por esses louquizes senhores junto àqueles humildes pacientes" (Dr. Djalma Nunes Fernandes, Ofício n.º 165/78, de 6-6-78, em que prestava informações ao Dr. Thomas Bacellar da Silva, Presidente da OAB — Secção da Bahia). — Doc. 33.

Conta Eujássio Rodrigues de Medeiros que, em junho de 1976, na velha Remanso, não entrando em acordo a respeito da indenização de sua casa, recebeu a seguinte ameaça de Dr. Orlando Pimenta, advogado da CHESF: "Eu posso mandar a polícia e lhe

tirar para fora, o exército, enfim, o trator, e jogo seus pertences pra fora e mando o trator derrubar a casa".

— Doc. 34

Célebre se tornou o caso das 4 famílias da comunidade de ALTANEIRA, no Município de Juazeiro, que, durante um ano inteiro, resistiram às pressões de prepostos da CHESF e às ameaças de tratores de 3 firmas empreiteiras da CHESF (Plankart, Náutica e CAMAB) que, sem fazer indenização prévia, queriam entrar, a todo custo, nas terras dessas famílias. Esse caso foi denunciado, amplamente, pela Imprensa balana.

— Docs. 35 a 37

No Depoimento à CPI das Enchentes, denunciei, ainda, outros fatos que compõem o clima de violência e terror, implantado pela CHESF, na região de Sobradinho:

- a) a transferência da população para as novas cidades e povoados, sem as mínimas condições de vida;
- b) as indenizações irrisórias, o atraso no pagamento, as indenizações não pagas até hoje;
- c) as inundações das novas casas e novas plantações, logo após as mudanças;
- d) as doenças do lago, vitimando, principalmente, as crianças;
- e) a agropecuária arrasada e a pesca difícil para os pobres;
- f) as centenas de famílias desalojadas dispersas pelo Brasil afora;
- g) a perda da cultura e da história da população transferida.

O SR. RAYMUNDO DINIZ — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raymundo Diniz, pela ordem.

O SR. RAYMUNDO DINIZ — Com a devida licença do Revm.º Sr. Bispo, eu queria lembrar como o fez o Deputado Modesto da Silveira, no depoimento do Dr. Almir Vilela, que nos trouxe já impresso e distribuído, à imprensa também, queremos pedir ao Sr. Bispo a dispensa da leitura, e que concluisse em 10 minutos. Fiz o cálculo, estamos com 5 minutos por página e com o que falta, teríamos mais 1 hora e 10 minutos de leitura, o que significaria 1 hora da tarde. Com os debates talvez não haja tempo para se apurar melhor. É a proposta que eu faço a V. Ex.º, com a permissão de S. Ex.º o Revm.º Sr. Bispo.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Antes de iniciarmos a nossa Reunião, Sr. Bispo havia sugerido exatamente isso à Presidência. E nós ponderamos ao Sr. Bispo que o atraso ocorrido não era da parte dele, mas da nossa parte, principalmente até da própria Presidência, que hoje, pela primeira vez, chegou atrasada para o início dos nossos trabalhos.

Em virtude, ainda, do problema relacionado com a reunião do Congresso Nacional, quando tivemos a solicitação da Liderança do PDS, através do Senador Jutahy Magalhães, e compreendemos a necessidade dos ilustres parlamentares estarem presentes à reunião do Congresso Nacional. Quando o Sr. Bispo fez essa ponderação à Presidência, dissemos a S. Ex.º que se colocasse inteiramente à vontade, estariam prontos a ouvi-lo e ouvir a leitura desse documento que ele trouxe, em atenção a esta Comissão, para distribuir aos seus membros.

Pelo que pude verificar, há, de fato, neste documento que ele traz, assuntos diversos. Não é bem o caso anterior, que era um assunto só e chegava-se, ao final do depoimento, a uma conclusão.

Aqui, pelo que vejo, são vários fatos a que o Sr. Bispo faz referência nesse seu documento. Mas, diante da solicitação que faz V. Ex.º e daquilo que havia anteriormente já ponderado pelo Sr. Bispo à Presidência, esta deixa o depoente perfeitamente à vontade para que ele prossiga a leitura do documento, se assim desejar, ou que ele possa então abreviar, enfocando os assuntos de maior interesse. Aliás, todos devem ser de interesse da Comissão, mas aqueles que ele julgar de interesse imediato e que devem merecer a leitura, aqui, perante a Comissão.

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA — Continuo, Sr. Presidente:

Conhecendo de perto esses atos de violência e de terrorismo de prepostos da CHESF, confesso, Srs. Senadores e Deputados, que, ao ver minha casa, invadida e vasculhada de alto a baixo, no cair da noite de 24 de outubro do ano passado, minha segunda impressão foi "Isso deve ter sido obra da CHESF, conluiada com a Polícia Federal".

Essa impressão se confirmaria com dois fatos subsequentes:

1 — Invasão da casa do Juiz de Remanso

Vinte e um dias após a invasão de minha casa, na noite de 16 para 17 de novembro do ano passado, foi invadida a casa do Juiz de Remanso, Dr. Djalma Nunes Fernandes. Houve muita se-

melhança entre a invasão de minha casa e a invasão da casa do Juiz. Ele estava com uma Ação de Indenização por Perdas e Danos contra a CHESF, que, posteriormente, dia 23-12-80, veio a ganhar, com a Sentença n.º 632/80, no montante de Cr\$ 413.836 209,74, acrescidos de correção monetária, juros moratórios, honorários advocatícios e dos peritos, com a condenação moral da CHESF como "litigante de má-fé". O Juiz também estava ausente da casa na noite da invasão. Os invasores remexeram também os documentos e correspondência pessoal, bem como as gavetas de roupa e outros pertences. No cinzeiro deixaram toco de cigarro da marca "MARLBORO", cigarro de gente fina. E levaram embora um rifle.

No dia seguinte, o Promotor Público passava o seguinte telegrama:

"Cel. Durval de Mattos Santos
DD. Secretário Segurança
SALVADOR — BAHIA

"Solicito V. Ex.º determinar inquérito apurar arrombamento residência Doutor Djalma Nunes Fernandes Juiz Direito desta Comarca yg ocorrido noite dezessete condições estranhas visto que arrombador apenas roubou um rifle havendo remexido Documentos inclusive violando correspondência fechada pt

Respeitosas saudações
José Ronaldo Siqueira Santos
Promotor Público da Comarca de Remanso

— Docs. 38 e 39

Somente dez dias depois apareceu alguém para abrir inquérito, que terminou na própria abertura.

2 — Reação de Dr. João Paulo. Chefe das Obras de Sobradinho:

No meu depoimento na CPI DAS ENCHENTES, letra B, n.º 4, da 2.ª Parte, pág. 39, eu dizia: "Se alguém faz uma crítica à atuação da CHESF ou ao modo como se construiu a Barragem de Sobradinho, se chega aos ouvidos de Dr. João Paulo, receberá dele carta, sempre ressumbrando virulência, ironia, sarcasmo e preconceito. Como se, em escrevendo cartas agressivas, resolvesse os problemas do povo, criados pela CHESF".

Pois bem, em carta de 2-12-80, Dr. João Paulo já vinha com mais uma das suas: "Em Salvador o Sr. fez referência explícita à CHESF, quanto à invasão (?) de sua casa... Em programa de rádio, o Sr. se colocou na honrosa companhia do meretíssimo Juiz Djalma Nunes. Dize-me com quem andas e eu direi quem és". — Doc. 40 — Em entrevista à Emissora Rural, de Petrolina, já em março deste ano, Dr. João Paulo afirmava que a "invasão da casa do Bispo não passava de uma simulação do próprio Bispo".

Ironia e sarcasmo, quando não virulência verbal, do Diretor-Chefe das Obras de Sobradinho, bem mostra o clima de desrespeito à pessoa humana, implantado em nossa região pelos funcionários da CHESF. Da violência das palavras se passou, tantas vezes, para a violência dos fatos!

III — A QUESTÃO DA VIOLENCIA E DO TERROR NO BRASIL

Ao examinarmos a violência e o terror no Brasil, Srs. Senadores e Deputados, devemos ter em conta que:

1 — A Sociedade Brasileira é Secularmente Autoritária e Violenta

A violência não é nova no Brasil. O brasileiro não é pacífico e ordeiro, como se apregoa. O autoritarismo atravessa, de alto a baixo, a sociedade brasileira.

Temos uma sociedade autoritária, onde muita gente acha que — setecentos anos depois da sua criação na Inglaterra — habeas corpus é instrumento para soltar ladrão; que ladrão tem é de apanhar; que sem apanhar ladrão não confessa; em que — duzentos anos depois de Césare Beccaria — a confissão é vista ainda como a rainha das provas; onde muita gente continua acreditando que onde há fumaça há fogo e exigindo que o suspeito prove o impossível — que é genericamente inocente, quando ninguém, de fato, pode provar que não é ladrão, assassino etc. Vivemos num país onde a concepção do direito penal é ainda medieval, considerando-se a pena como instrumento de castigo e vingança pública e não de reeducação e reintegração do delinquente.

O autoritarismo, no Brasil, está presente nas relações patrão-empregado, nas fábricas; marido-mulher, na família; servidor público-cidadão, nas repartições; rico e "barão" — pobre e fraco. Nunca tivemos uma lei para todos! Na prática, sempre tivemos uma lei para os ricos e outra para os pobres. E nunca tivemos isso porque o respeito pelos direitos do outro decorre não apenas da consciência abstrata de que o outro é irmão, mas de uma certa igualdade de forças em relação ao outro. A distância social, a grande desigualdade de forças entre as classes sociais, em um país de ex-senhores e ex-escravos, é a causa maior do desrespeito aos direitos humanos. Com efeito, o Brasil foi um país de

senhores, último no Ocidente a abolir a escravidão, de senhores que, como classe, mataram os escravos de trabalho a ponto de a população escrava no Brasil ter sempre dependido da importação para crescer. Afirma-se o "pau-de-arara" foi inventado, em 1941, na Delegacia de Furtos e Roubos do Rio. Mas, gravura de Debret mostra escravo sendo castigado com um "pau-de-arara", só que no chão e não dependurado entre duas mesas.

2 — A Violência, que é Secular no Brasil, cresceu Nestes últimos anos, por três razões:

1.a) Porque se montou um aparelho repressivo, político e policial, agressivo e impune, após 1964. No Brasil de hoje, temos um conjunto de leis para reprimir a ação política legal, a ação da intelectualidade e dos meios de comunicação, a ação e organização operária.

— Para reprimir a ação política legal, limitou-se a competência do Congresso, estabeleceram-se limitações à organização partidária, à propaganda eleitoral (a Lei Falcão é apenas a mais conhecida e odiosa), ao direito de candidatar-se, retirou-se a imunidade dos parlamentares, submetendo-os como todos os brasileiros às leis de Segurança Nacional elaboradas para defender o governo frente à oposição e organização do povo.

— Apesar da "liberalização", a legislação que diz respeito à censura continua a mesma. Não apenas a censura se mantém: também os órgãos de segurança na Universidade e as triagens ideológicas se mantêm ainda que disfarçadas. E os meios de comunicação são mantidos sob controle, advertidos e acomodados para fazerem "política" para o Governo.

— Existe todo um aparato legal para reprimir a ação e organização operárias. Na Lei de Segurança Nacional está contida toda uma lei anti-greve: a lei de greve — uma das primeiras após 1964 — que torna a greve quase impossível; o decreto contra greve em serviços essenciais e, para não nos alongarmos mais, a CLT — Consolidação das Leis do Trabalho — que, como bem observou Lula, contém o AI-5 do operário, pelo qual o Ministro do Trabalho pode cassar perpetuamente e por sua vontade o mandato dos líderes sindicais.

— A violência, oriunda do aparelho do Estado, não é apenas aquela que é feita dentro da lei e na área política. Todos temos consciência do potencial criminógeno da Polícia que realiza prisões ilegais e arbitrárias (prisões para averiguações), invasão de domicílio, espancamentos e torturas. Ainda recentemente, em 24-8-81, em Salvador — BA, foi extinto o famigerado GEP (Grupamento Especial de Prevenção), que centralizava o policiamento civil de Salvador. Durante os dois anos e quatro meses em que esteve em atividade, o GEP matou 11 pessoas, entre elas dois inocentes.

2.a) Porque o Desenvolvimento e Crescimento do País se faz num Modelo Capitalista Concentrador, Excludente e dependente:

— que aumentou a urbanização, a industrialização, a marginalização e a periferia urbana;

— que obrigou a mulher operária a trabalhar fora de casa, largando os filhos em terra em que não há creches. Daí a afirmação grave do Presidente da Associação Brasileira de Juizes de Menores, Liboni Siqueira: "em 1975, na CPI do Menor, em Brasília, soubemos que o país tinha, na ocasião, 25 milhões de menores carentes. Hoje, depois de revelação do próprio Ministro da Justiça, podemos acrescentar mais 3 milhões àquele total. O que mais me assusta não é a dívida externa do Brasil: é o grosso da dívida social do país" (em **O Globo** de 22-12-80 e **A Tarde** de 22-12-80).

— que criou, através de um modelo e propaganda consumistas, demandas inatingíveis ao salário do pobre, mas conseguidas pelos roubos e assaltos.

3.a) Porque essas coisas acontecem, não por limitações do modelo mas justamente pelas suas características e sucesso:

— É a expansão do capitalismo no campo, através da grande empresa ou do latifundiário, que leva à violência e terrorismo da grilagem e à contra-violência dos posseiros. Já é longo o martírio das vítimas da grilagem, como: Eugênio Lira, advogado dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Coripe, Lapa e Sta. Maria da Vitória — BA (22-9-77), enquanto o assassino e mandantes continuam impunes: Raimundo Ferreira Lima (O Gringo), em Conceição do Araguaia — PA (29-5-80); Wilson de Souza Pinheiro, em Brasiléia — Acre (20-7-80), enquanto José Francisco da Silva, Presidente da CONTAG, está sendo enquadrado na Lei de Segurança Nacional por ter participado de uma assembleia de lavradores em protesto pelo assassinato de mais um líder sindical.

— É a especulação imobiliária que expulsa os favelados e estimula o surgimento e a luta dos moradores ameaçados de despejos.

Como vêem, Srs. Senadores e Deputados, é o avanço e o sucesso do modelo que provocam violência e terror. Ai estão as estatísticas: desde 1971, nada menos que 3.440 pessoas foram mortas em ações terroristas, sendo que 1979 marcou um recorde, com 738 vítimas fatais. Os feridos, no decorrer da década passada, chegaram a 6.752. No seu livro "O Fenômeno da Violência na Sociedade Brasileira", Prof. José Arthur Rios traz extenso elenco das chamadas "causas da violência", como: urbanização, pobreza, densidade da população e meios de comunicação. Há, porém, diz o professor, uma instância superior, eventualmente geradora dessas causas, que se pode considerar como a causa última, de caráter universal e característica de etapas da civilização, que é a massificação do homem, sua desindividualização pela vivência em "estado de multidão".

— No desespero de defender esse modelo, que preserva seus privilégios, vemos a violência dos terroristas da direita, que têm jogado bombas, ameaçado pessoas e entidades que lutam na defesa dos direitos dos pobres, ou melhor, dos empobrecidos pelo nosso modelo. São as bombas jogadas nas bancas de jornais da imprensa alternativa; a bomba jogada na sede da OAB, no Rio de Janeiro, ceifando a vida de Lyda Monteiro da Silva; a bomba jogada na sede da ABI, diante da sede da CNBB, no Rio, por ocasião do sequestro de Dom Adriano Hipólito, Bispo de Nova Iguaçu; as bombas explodidas em acidente de trabalho, no RioCentro.

— DOC. 41: A Questão da Violência, em cadernos do CEAS, n.º 72, que reproduz exposição de Jovimiano Neto, no 2.º Congresso Nacional dos Sociólogos, em Recife — PE, dia 24-9-80.

IV — VIOLÊNCIA E TERRORISMO CONTRA A IGREJA NO BRASIL

Em 1979, o Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI) elaborou um trabalho sobre a "Repressão na Igreja no Brasil, reflexo de uma situação de opressão" (1968/1978), com 38 páginas, que reconhecia incompleto:

1 — Causas dessa Repressão:

A repressão, imposta à Igreja no Brasil, nas mais diferentes formas, não é consequência de seu engajamento na agitação ou na difusão de delitos de guerra psicológica adversa, como quiseram fazer crer as autoridades governamentais. Na verdade, a Igreja vem, em sua caminhada profética, aderindo ao que foi enunciado no Concílio Vaticano II, afirmado na Conferência do Episcopado Latino-Americano em Medellin (1968) e confirmado na recente Conferência Episcopal de Puebla (1979).

O porquê da repressão contra a Igreja tem suas raízes nas metas pastorais, traçadas por cristãos e sacerdotes, juntamente com seus Bispos, em face da pobreza e da miséria, que deixam de ser uma preocupação para o exercício da caridade e passam a tomar lugar central na ação da Igreja, que fez opção por aqueles que vivem concretamente nessa situação.

2 — Situação da América Latina e no Brasil

Na última década, a problemática da violação dos direitos humanos, nos diversos países da América Latina, tem impressionado e sensibilizado muitos setores da sociedade. O grau de violência atingiu a um tão alto nível que se tornou impossível desconhecer ou mesmo deixar de tomar atitude frente às mortes, sequestros, torturas e desaparecimento de tantas pessoas.

Nessa situação, é preciso ultrapassar a luta pelos direitos individuais para a busca dos direitos sociais. A Igreja não pode satisfazer-se com o mínimo. A fidelidade ao Evangelho exige delas posições definidas e opções claras em favor daqueles que realmente são as grandes vítimas de uma sociedade injusta, baseada na desigualdade e na exploração.

Não é a Igreja que inventa os conflitos sociais. Eles estão aí. Não é a Igreja que cria a luta de classes. Ela está aí. Nossa desafio de Igreja é: **Como viver nossa Fé Cristã dentro dos conflitos e da luta de classes?** Nessa luta de classes — de nossa sociedade capitalista — a Igreja faz opção pela classe dos pobres, oprimidos e marginalizados.

3 — Dossiê das Violências e Atos de Terrorismo Contra a Igreja: Contra a Igreja:

O Documento do CEDI apresenta uma lista de violências e atos de terrorismo, praticados contra a Igreja, no período de 1968/1978, reconhecendo que não era completo, pela dificuldade da censura e pela falta de documentação:

1) Vinte e cinco casos de ataques difamatórios:

É uma variedade de acusações, que vão desde o já familiar "padres comunistas e subversivos" até à difamação moral, passando

pela responsabilização da Igreja pelo "clima de insegurança em que vive o país", com o objetivo claro de desviar a opinião pública dos reais motivos que a preocupariam merecidamente". E destaca as inúmeras vezes em que os adjetivos: subversivo, comunista, agitador, insuflador, marxista, clandestino — são aplicados a pessoas da Igreja ou à Igreja, indiscriminadamente, no evidente propósito de denegrir a ação e desenvolvida em favor dos oprimidos.

2) Vinte e nove casos de invasões:

São apontados 29 casos de invasões de: igrejas, casas paroquias, casas de Bispos, universidade católicas, círulas diocesanas, dependências da CNBB, sedes de movimentos de cristãos, reuniões e serviços diversos.

O objetivo nítido era de intimidar. Nunca se apresenta mandado, o que invalida a ação, mesmo do ponto de vista da Constituição vigente. Nos casos de apreensão de documentos, a opinião pública nunca pôde ser esclarecida de que se tratava de material de trabalho pastoral, ao contrário, sempre se insinuaram suspeitas sobre as publicações, livros, cartas etc.

3) 395 prisões:

— Sendo 9 Bispos, 84 padres, 13 seminaristas e irmãos e 6 religiosas, dos quais são estrangeiros: 36

— O número de cristãos presos foi de 273 (dados incompletos). Trata-se de pessoas engajadas nos trabalhos pastorais, citados nos documentos oficiais, por sua conhecida militância e compromisso. A maioria é de lavradores, seguida por um número significativo de operários, agentes de pastoral e outros, como: membros da JOC, ACO, Justiça e Paz, Frente Nacional do Trabalho, Movimento Familiar Cristão, advogados engajados em questões trabalhistas.

— **Motivos das prisões:** os mais variados, como: proferir homilia que desagrada às autoridades, participar de manifestações operárias no 1º de Maio, participar de manifestações estudantis, celebrar de luto na data da promulgação do AI-5, esconder e/ou ajudar pessoas consideradas suspeitas ou fugitivos, desenvolver trabalho junto a jovens, estudantes, lavradores e operários, denunciar arbitrariedades cometidas contra índios, lavradores, posselros, operários e outras pessoas, ser considerados "suspeitos". Houve casos de estrangeiros detidos no aeroporto para expulsão sumária.

4) **Sete Assassinatos:** Desde Pe. Antônio Henrique Pereira Neto, em Recife, em 1969, que trabalhava com jovens e de que nada se apurou, até hoje, até Pe. João Bosco Penido Burnier, em 1976, quando acompanhava D. Pedro Casaldáliga à prisão de Ribeirão Bonito, para protestar contra a tortura de mulheres presas.

5) **Ameaças de Morte:** 18, entre Bispos, Padres, Religiosos e Agentes de Pastoral.

6) Torturados: 34 casos de padres, religiosos e seminaristas.

As práticas de tortura são bastante conhecidas e não seria o caso de relatá-las aqui. Observamos, apenas, que o conceito de "tortura" abrange desde pressões psicológicas leves e intimidações, até agressões físicas, servícias e pressões psicológicas violentas, passando por assinatura de documentos falsos, ameaças ou de morte ou de tortura física, interrogatórios sob pressão, incomunicabilidade e uso de instrumentos, como: choques elétricos, paus-de-arara, quartos de onça e outros.

7) **Doze Sequestros**, entre os quais Bispos, padres, religiosos e Agentes de Pastoral, sendo dos mais bárbaros o sequestro de D. Adriano Hipólito, Bispo de Nova Iguaçu, cujo inquérito nada apurou, embora os jornais tenham publicado os nomes e fotografias dos culpados.

8) **Vinte e um Processos:** entre Bispos, Padres, Religiosos e Agentes de Pastoral. Há uma incidência expressiva de absolvições por falta de provas, o que nos leva a concluir que esses processos se constituíram muito mais em prejuízo para o exercício do ministério pastoral e para a imobilização dos trabalhos da Igreja do que em peças de justiça com vistas a esclarecer os fatos.

9) Intimados a Depor: 75.

As intimações se deram nas mais diversas circunstâncias, muitas vezes sob pressão e intimidação; às vezes envolvendo pessoas isoladamente ou grupos de Padres e Agentes de Pastoral de uma Diocese; quase nunca se sabendo o motivo. Há casos em que se tentou buscar depoimentos, acusações contra Bispos, Sacerdotes e companheiros de trabalho.

10) Censura:

Censura em caráter permanente ao **O São Paulo**, órgão da Arquidiocese de São Paulo, censura a jornais, revistas e rádios católicos. Censura à correspondência em geral, documentos, exame de bagagem e vistorias.

11) Dez padres expulsos:

Desde Pe. James Murray, em 1968, até Pe. Vito Miracapillo, em 1980, que trabalhava junto aos lavradores de cana, desagradando aos usineiros.

12) **Ameaças de expulsão:** 12 casos, desde D. Hélder Câmara, Arcebispo de Olinda e Recife, até D. Pedro Casaldáliga, cuja ameaça sempre se repetiu.

13) **Banimentos:** Frei Tito de Alencar, dominicano, preso em 1969, banido em 1971. Foi tão duramente torturado que não sobreviveu à deteriorização psicológica, vindo a suicidar-se em Paris, em 1974. E Madre Maurina Borges, de Ribeirão Preto-SF, banida em 1973.

14) Proibições: 10 casos.

São as mais variadas, como: O MEC proíbe o uso dos catecismos "Cresce" e "Viver", considerados perigosos à Segurança Nacional; Polícia Federal cancela conferência sobre Direitos Humanos que se realizaria no Centro de Formação da Diocese de Nova Iguaçu; Polícia proíbe D. Hélder Câmara de celebrar Missa pelo "Cadáver Desconhecido"; FUNAI ameaça de prisão o Padre que desobedeça à proibição de visitar as aldeias indígenas de responsabilidade da Fundação. Posteriormente a FUNAI estende a proibição a todos os padres que pertencem ao CIMI (Conselho Indigenista Missionário).

15) Falsificações: 10 casos

São as mais variadas: Posseiro é pressionado a assinar documento falso acusando Bispo; circulam em São Paulo cartas atribuídas a D. Paulo Evaristo Arns, com anexos fotográficos grosseiros. Posteriormente outras personalidades da Igreja, inclusive o atual Presidente da CNBB, D. Ivo Lorscheiter, são atingidas pelo mesmo tipo de falsificações; A Folha de Nova Iguaçu, da Diocese, tem um número falsificado, com afirmações contrárias às posições da Diocese.

16) Bispos atingidos: 30

Há Bispos que são alvos de ataques permanentes; outros durante certas épocas, como D. Paulo Evaristo Arns, Cardeal Arcebispo de S. Paulo; D. Hélder Câmara, Arcebispo de Recife-Olinda; D. Ivo Lorscheiter, Bispo de Santa Maria-RS e atual Presidente da CNBB; D. Pedro Casaldáliga, Bispo de S. Félix do Araguaia-MT; D. Tomás Balduíno, Bispo de Goiás-GO; D. Waldir Calheiros, Bispo de Volta Redonda-RJ e outros mais.

4 — Violência e terrorismo que perduram até hoje DOCS. 42 e 43

De 1978 para cá, embora respirando mais liberdade, continuaram as violências e terrorismo contra membros da Igreja. Para ficar só neste ano de 1981:

1) **Cartas difamatórias:** Cartas difamatórias, com nomes fictícios, têm sido enviadas a diversos Bispos. Assim, carta assinada por João Evangelista de Souza, com endereço de Taguatinga — DF, acusando o Secretário Geral da CNBB, D. Luciano Mendes de Almeida, de não ter celebrado a Missa de 7º dia de falecimento do Marechal Cordeiro de Farias, alegando motivos políticos e citando notícia do Correio Braziliense de 11-3-81, que deformara a verdade dos fatos. — Doc. 44.

2) **Conflitos de terra:** Têm-se multiplicado ultimamente, por todo o Brasil, envolvendo membros da Igreja:

a) **No Baixo S. Francisco**, na Diocese de Propriá-SE, D. José Brandão de Castro foi vítima de violência e atos de terrorismo dentro de sua própria Catedral, enquanto seus Agentes Pastorais sofrem a ação de grileiros em Canhoba, Ilha das Flores e Santana dos Frades. Docs. 45 e 52.

b) **No Baixo Araguaia**, dia 3-4-81, na proximidade de Itaipava, foram sequestrados por 8 Agentes da Polícia Federal, armados de revólveres, fuzis e metralhadoras, três lavradores, acusados de terem participado de um conflito armado do qual saiu morto um conhecido pistoleiro. Os 3 lavradores foram levados para uma fazenda onde foram espancados com socos, tapas, ponta-pés e golpes de caraté, foram amarrados nus durante 2 dias, e um deles ficou suspenso no pau-de-arara com a cabeça sendo batida num tronco de árvore. Tudo isso para que se incriminasse da morte do pistoleiro e acusasse diretamente o Vigário da Paróquia, Pe. Aristides Camio, o advogado da CPT, Dr. Paulo Fontelis de Lima, e a Agente Pastoral, Da. Neide Costa Lima, viúva de Raimundo Ferreira Lima (O Gringo) de serem mandantes de assassinatos e invasões de terra. Depois de alquebrados pelas torturas sofridas, foram levados de avião para Marabá, onde, na sede do GETAT, assinaram documentos forjados. Doc. 53.

Em 20-8-81, em Belém-PA, a Comissão Episcopal Regional Nordeste II da CNBB divulgava nota contestando as denúncias feitas recentemente pela Associação dos Exportadores de Castanha do Brasil, sobre a escalada subversiva observada nos Municípios de Conceição do Araguaia e Marabá, com invasões organizadas e pro-

priedades privadas, em que acusou o Vigário de S. Geraldo, Pe. Aristides Camio, e o Bispo de Marabá, D. Alano Pena, como principais responsáveis. Doc. 54

Em 22-5-81, era fechada a Rádio Diocesana de Conceição do Araguaia por ordem da Polícia Federal, com anuência do DENTEL. O ato foi interpretado como represália ao apoio que a Rádio vinha dando a os posseiros e populações expoliadas da região. Doc. 55.

c) Em Naviraí-MS, dia 12-6-81, foi assassinado barbaramente Dr. Joaquim das Neves Norte, Advogado da CPT-Regional, defensor jurídico dos posseiros das Fazendas Entre Rios e Jequitibá. Doc. 56

3) Cartilha de Educação Política: É o episódio mais recente.

Chegou às mãos da Presidência da CNBB, em julho deste ano, longo telex do jornal *O Estado de São Paulo*, enviado às sucursais dos diversos Estados, pedindo informações a respeito das CEBs e Dioceses com referência à Política, com a clara intenção de comprometer as CEBs com facções partidárias e de identificar a Igreja com as Oposições particularmente com o PT. A campanha difamatória deveria ter começado em 24-7-81, mas ficou adiada devido a outros acontecimentos. Já em junho deste ano, a chamada grande Imprensa fez grande alarido em torno do folheto da Prelazia de São Félix do Araguaia a respeito de política partidária. Escandalizados, espiritos afoitos voltaram com o pedido de expulsão do Brasil do Bispo D. Pedro Casaldáliga. Em nota à Imprensa, dia 24-6-81, o Bispo procurou refazer suas declarações, maldosamente distorcidas. Doc. 57 a 59.

a) Arquidiocese de São Paulo:

A imprensa burguesa distorceu, ainda, o sentido e atacou duramente em artigos violentos a cartilha "FÉ E POLÍTICA: Povo de Deus e Participação Política", da Arquidiocese São Paulo, como: "Dilúvio e Primarismo" (*O Globo*, 5-8-81), "A Catequese das Eleições" (*Visão*, 24-8-81) e, até, Jornais da Bahia: "Bispos Contra o Papa" (*A tarde*, 19-8-81) e "Ativismo Eclesiástico" (*Correio da Bahia*, 5-8-81). Doc. 60 a 63.

b) Diocese de Juazeiro-BA:

Depois, os ataques se voltaram à 'Cartilha Política' da Diocese de Juazeiro: "Bispo Elogia PT e Pede a Revolução Pelo Voto" (*O Estado de São Paulo*, 12-8-81), "Bispo de Juazeiro Faz Propaganda Esquerista em Cartilha para Leigos" (*O Globo*, 12-8-81), "Desmascara-se a Infiltração na Igreja" (*O Estado de São Paulo*, 14-8-81) e assim por diante. Como a fonte das notícias era Brasília e não Salvador-BA, explicaram-me jornalistas amigos, deve ter sido algum político da região que deu entrevista à imprensa de Brasília, jogando como "pronunciamento do Bispo de Juazeiro" um artigo, de outra autoria, publicado no Boletim da Diocese "Caminhar Juntos", do mês de julho, sobre a "História dos Partidos Políticos no Brasil". A "Cartilha Política" da Diocese de Juazeiro ainda não tinha sido impressa, sendo distribuída só no final de agosto passado. Doc. 64 e 65.

Cada um, Srs. Senadores e Deputados, tem o direito de discordar das idéias do outro. Se o tal "político" discordou das idéias do articulista da "História dos Partidos Políticos no Brasil", que tivesse a honestidade moral de mencionar o artigo de abertura do N.º 57, julho de 1981, do Boletim da Diocese de Juazeiro, que traz, isto sim, o pronunciamento do Bispo de Juazeiro, no programa "Semeador a Verdade", na Emissora Rural de Petrolina-PE, dia 26 de junho de 1981, em que tratou expressamente do tema "IGREJA e POLÍTICA". Nesse pronunciamento, o Bispo distingue os 2 sentidos da "Política":

1.º) Política: todo trabalho em favor da comunidade. Nesse sentido, dizia o Bispo, todos devem fazer política.

2.º) Política Partidária: Luta para conquistar o poder político e depois exercício do poder político para o bem da comunidade. Neste sentido, continuava o Bispo, a hierarquia da Igreja (Bispos, Padres, com seus colaboradores diretos: Freiras e Agentes Pastoriais Leigos) não deve fazer "política partidária", como: aliar-se a um partido político, promover candidatos políticos e candidatar-se a cargos políticos. Isso é para os Leigos; é missão deles no mundo! A hierarquia da Igreja cabe a tarefa de contribuir na "educação política" do povo à luz da Palavra de Deus. E o Bispo encerrava seu pronunciamento com estas palavras incisivas: "Não é o Bispo, nem o Padre, nem a Freira, nem o Agente de Pastoral, que vão decidir qual é o melhor Partido e quais os melhores candidatos. É o povo, é a comunidade, que deve descobrir isso, refletindo, discutindo e trocando experiências". Doc. 66.

Se em passado, ainda recente, a palavra perigosa para o clero era ser tachado de "comunista" que, de tanto gasta perdeu o valor, agora, parece, a pichação é de ser "político", quando se joga com a ambigüidade da palavra. Ora, Srs. Senadores e Deputados, jogar com a ambigüidade de palavras, distorcer o pensamento do adversário para o atacar, num impeto de escândalo farisáico, parece-me uma das formas mais baixas de violência e terror!

V — CONCLUSÕES

I — Depois desse rosário de violência e atos terroristas contra membros da Igreja, Srs. Senadores e Deputados, não é para estranhar a invasão da casa do Bispo de Juazeiro, no Vale do São Francisco, que foi sempre terra de violência e terror. Violência e terror que têm aumentado, nos últimos anos, com a implantação de Hidrelétricas e Projetos de Irrigação e com a entrada impune da Grilagem de Terra. Não sou maior ou melhor que inúmeros irmãos meus — Padres, Religiosos Religiosas e Leigos — que têm sido vítimas de violência e terrorismo no Vale do São Francisco. Sou um dentre muitos que permanecem no anonimato!

II — A sociedade brasileira é uma sociedade secularmente autoritária e violenta. Essa violência tem crescido, nos últimos anos, pela montagem de um aparelho repressivo político e policial, expresso pela Lei de Segurança Nacional; pela imposição de um modelo capitalista, concentrador, excludente, dependente e selvagem; pelas características e sucesso desse próprio modelo.

III — Essa violência e terror se desencadearam sobre a Igreja, neste últimos anos, não porque a Igreja esteja promovendo agitação ou guerra psicológica, mas por causa de sua opção pelos pobres e marginalizados, que formam a maioria esmagadora da atual sociedade brasileira.

IV — Se tudo isso é verdade, impõe-se a conclusão derradeira: Estamos necessitados de uma profunda transformação de nosso sistema. E isso, vai continuar a violência; vai continuar o terrorismo no Brasil, em escala cada vez maior! Escreveu, há pouco, o jornalista Paulo Francis:

"A década do terrorismo está aí. Vai aumentar; não vai diminuir. Não interessa a cor ideológica. É o desespero em face do aparentemente insolúvel" (Correspondente da *Folha de SP*, em Nova Iorque, edição de 26-5-81).

A necessidade de uma profunda transformação de nosso sistema foi muito bem expressa na entrevista à TV Verdes Mares, de Fortaleza-CE pelo Cardeal Aloisio Lorscheider, ex-Presidente da CNBB e do CELAM, atual Arcebispo de Fortaleza, figura das mais equilibradas do Episcopado Brasileiro. Vale a pena recordar essa entrevista que não é longa:

"No Brasil, estamos tendo divergências e atritos. Onde é que se situam estas divergências e atritos entre Governo e Igreja? A resposta está na diferença da visão sócio-econômico-política da Igreja de um lado e do Governo, de outro."

"A visão da Igreja, pela sua hierarquia, desde Medellin (1968), reafirma em Puebla (1979), é que o sistema sócio-econômico-político, adotado entre nós, é um sistema pecaminoso, anti-evangélico, necessitando de uma profunda transformação, que significa mudança estrutural do sistema; significa instauração de uma nova ordem internacional, na qual a distribuição equitativa dos bens, o respeito dos direitos fundamentais da pessoa humana, a livre e efetiva participação de todos os cidadãos, sejam uma realidade."

"A visão de nossos Governantes, por seus poderes, é a de uma sociedade sócio-econômico-política subdesenvolvida em vias de desenvolvimento. É o desenvolvimento ou visão funcionalista da sociedade. No dia em que todos executarem bem a própria função na sociedade, teremos um país desenvolvido. Para apressar este dia, impõem-se algumas reformas do sistema, reformas não estruturais, mas apenas funcionais."

"É visão que se pode encontrar bastante generalizada em países desenvolvidos. Ouve-se aí dizer que devemos ter paciência, pois há um século eles estavam onde estamos nós hoje. Não é possível, segundo eles, queimar etapas. É preciso percorrer os vários estágios que eles percorreram."

"Neste tipo de visão, o nosso subdesenvolvimento seria um fenômeno transitório. Na visão da Igreja, o nosso subdesenvolvimento não é uma etapa casual, mas é um fenômeno por sua natureza permanente, porque é produto de determinadas situações e estruturas econômicas, sociais e políticas (cf. Puebla, 30). Conforme uma ou outra visão, a opção preferencial pelos pobres receberá uma ou outra interpretação. Na visão governamental, interpretação funcional, reformista, desenvolvimentista; na visão da Igreja, interpretação de conversão pessoal e estrutural.

"Um diálogo sempre é possível, mas um "sim" por parte da Igreja ao sistema sócio-político-econômico reinante entre nós jamais será possível, já que a Igreja não pode, em consciência, considerar evangélico o que é estruturalmente contrário ao plano de Deus".

— DOC. 67

A profunda transformação de nosso sistema, de que fala o Cardeal Aloisio Lorscheider, tem dois pontos:

1.º) Mudança estrutural do sistema

Nosso sistema, como já falamos, é concentrador, excludente e dependente:

a) Concentrador: Concentra, nas mãos de poucos, o poder, o ter e o saber.

b) Excludente: Concentrando, nas mãos de poucos, o poder, o ter e o saber, o sistema exclui milhões de brasileiros desses bens que deviam circular entre todos. A não-participação é nosso maior mal! A não-participação produz a dominação de uns sobre os outros. A dominação produz a dependência de uns para com os outros.

c) Dependente: Temos dupla dependência: uma **interna**, de milhões de brasileiros que dependem de uns poucos que têm o poder, o ter e o saber, e outra **externa**, das grandes potências, pelos investimentos estrangeiros que nosso sistema favorece.

A dependência produz a **marginalização**. A marginalização de nosso povo é descrita, com palavras dramáticas, pelo documento da CNBB, "Exigências Cristãs de uma Ordem Política", de 17-2-77, assim:

"Ser marginalizado é ser mantido fora, à margem; é receber um salário injusto, é ser privado de instrução, de atendimento médico, de crédito; é passar fome, é habitar em barracos sórdidos, é ser privado da terra por estruturas agrárias inadequadas e injustas. Ser marginalizado é, sobretudo, não poder libertar-se destas situações. Ser marginalizado é não poder participar livremente do processo de criatividade que forja a cultura original de um povo. Ser marginalizado é não dispor de representatividade eficaz, para fazer chegar aos centros decisórios as próprias necessidades e aspirações; é ser contemplado não como sujeito de direitos mas como objeto de favores outorgados na medida necessária à redução das reivindicações; é ser manipulado pela propaganda. Ser marginalizado é não ter possibilidade de participar. É ser privado do reconhecimento da dignidade que Deus conferiu ao homem" (N.º 23).

Como vêem, Srs. Senadores e Deputados, é a própria estrutura de nosso sistema que não permite às pessoas de baixo subirem. Essa estrutura só dá vez aos que estão em cima. É como disse o Papa João Paulo II na abertura da Conferência de Puebla: "Essa estrutura produz ricos cada vez mais ricos às custas de pobres cada vez mais pobres" (Puebla, n.º 30. Nosso povo não melhora de vida, não é porque é preguiçoso, não quer trabalhar, mas é porque é explorado, todos os dias. Daqui a cem anos, seremos tão pobres como hoje, se não formos mais pobres! A exploração é a pior espécie de violência e terrorismo que pesa sobre nosso povo! Vem a propósito a frase do Senador por Alagoas, Teotônio Vilela, em 28-5-81: "No Nordeste, há longo tempo está implantado o terrorismo da fome" (Rev. Grande Sinal, n.º 6, julho/agosto 1981, pág. 438).

2.º Instauração de uma nova ordem internacional

Se nosso maior mal é a não-participação, a nova ordem internacional deve ser de participação, nas palavras do Cardeal Aloísio Lorscheider:

a) Distribuição equitativa dos bens: do poder, do ter e do saber.

b) Respeito pelos direitos fundamentais da pessoa humana: é a participação no "ser", isto é, poder "ser gente", ter seus direitos respeitados. Para isso, é preciso acabar todas as leis garroteadoras da liberdade humana, como a Lei de Imprensa, Lei de Greve e a mais abrangente a LEI DE SEGURANÇA NACIONAL. Basta lembrar que, pelo menos, 200 mil brasileiros, segundo a grande Imprensa, estão "fichados" na gigantesca máquina de informações a serviço da "Segurança Nacional", montada no país a partir de 1964. Muitos estão "fichados" simplesmente porque, algum dia, pensaram... e se sentiram indignados com o contraste escandaloso entre a riqueza de poucos e a miséria de muitos. Apartir daí, foram julgados como "subversivos" e incluídos na programação dos computadores e colocados à disposição dos novos inquisidores do sistema para consultas periódicas. Na luta ampla para restabelecer, em plenitude, os direitos da cidadania no Brasil, importa — como uma das prioridades — exigir que seja desmontada essa parafernalia tecnológica e opressiva (CIC n.º 1.511, 4-8-81).

O documento já citado da CNBB, "Exigências Cristãs de uma ordem política", n.º 37, tem estas palavras incisivas: "A segurança, como bem de uma Nação, é incompatível com uma permanente segurança do povo. Esta se configura em medidas arbitrárias de repressão, sem possibilidades de defesa, em internamentos compulsórios, em desaparecimentos inexplicáveis, em processos e inquéritos aviltantes, em atos de violência praticados pela valentia fácil do terrorismo clandestino e numa impunidade freqüente e quase total."

c) Livre e efetiva participação política de todos os cidadãos:

Mais uma vez o documento da CNBB, "Exigências cristãs de uma ordem política," nos orienta: "A participação política é uma das formas mais nobres do compromisso a serviço dos outros e do bem comum... A participação deve ser exercida e aceita com lealdade, mesmo quando, explicitando os anseios do povo e suas necessidades prementes, desempenha uma função crítica construtiva... A liberdade de discussão dos grandes problemas nacionais, dentro do ideal democrático, é uma forma fundamental de participação nas sociedades políticas bem ordenadas. Só esta liberdade

garante o direito à oposição, a possibilidade do debate sobre as alternativas do destino de uma Nação. Sem essa liberdade, o próprio direito de pensar gera suspeitas de ameaça à ordem pública, tornando-se objeto de ação repressiva... Só um povo, convocado a participar do processo de seu desenvolvimento, aceita com dignidade os sacrifícios exigidos, os quais, de outra forma, podem criar tensões e revoltas sociais, com agravamento do estado de violência, de repressão e de corrupção" (n.º 27 a 31). — Doc. 68.

É o que assistimos, há pouco, em Salvador-BA, com o quebra-quebra de mais de 700 ônibus na reação do povo pelo aumento brutal das passagens de ônibus. Agitadores profissionais poderão ter aproveitado as circunstâncias para delas tirar proveito político; não criaram, todavia, o clima de insatisfação do povo que permitiu a eclosão da violência. A condução de nossa política econômica está realmente transformando este país num barril de pólvora. O Papa João Paulo II já nos prevenira, em Salvador, no seu célebre discurso aos "Construtores da Sociedade Pluralista", em 7-7-80:

"Alguém que reflete sobre a realidade da América Latina, tal como se apresenta na hora atual, é levado a concordar com a afirmação de que a realização da justiça neste Continente está diante de um claro dilema: ou se faz através de reformas profundas e corajosas, segundo princípios que exprimem a supremacia da dignidade humana, ou se faz — mas sem resultado duradouro e sem benefício para o homem, disto estou convencido pelas forças da violência. Cada um de vós deve sentir-se interpelado por este dilema. Cada um de vós deve fazer a sua escolha nesta hora histórica" (A palavra de João Paulo II no Brasil, pág. 224, Edições Paulinas, 1980).

Nesta virada da História, para o ano de 2000, a instauração de uma nova ordem internacional é o desafio histórico para todos nós! Chegou a hora de construir uma sociedade mais humana, mais justa, mais fraterna, de participação/comunhão, em que nos sintamos irmãos uns dos outros, sem violência nem terror, pois todos filhos do mesmo Pai que está no Céu.

Muito obrigado, Srs. Senadores e Deputados, por me terem convocado e ouvido. Disse.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS A CPI DO TERROR

- 1 — Nota da Diocese de Juazeiro Repudia Invasão da Casa do Bispo (27-10-80).
- 2 — Nota de Apolo ao Bispo e de Repúdio à Invasão de Sua Casa pela Assembléa Anual da Diocese (16-11-80).
- 3 — Igreja: Invasão da Casa do Bispo de Juazeiro Motiva Protesto (Tribunal da Bahia, 28-10-80).
- 4 — Bispo de Juazeiro Tem Casa Invadida por estranhos (Jornal do Brasil, 28-10-80).
- 5 — Casa do Bispo Foi Invadida (Zero Hora, 28-10-80); Assalto à Residência do Bispo de Juazeiro (O Farol, Petrolina-PE, 28-10-80); Casa do Bispo (O Popular, Goiânia-GO, 29-10-80).
- 6 — Dom Avelar Protesta Contra Invasão da Casa do Bispo de Juazeiro (A Tarde, 29-10-80); D. Avelar Protesta Contra a Invasão da Casa de D. José (O Globo, 29-10-80).
- 7 — Cardeal Condena Invasão (O Estado de S. Paulo, 29-10-80); Delegado Ouve Bispo de Juazeiro (Jornal do Brasil, 30-10-80); Bispo Atribui Invasão de Sua Casa a Mais um Ato da Extrema-Direita (A Tarde, 30-10-80).
- 8 — Bispo Não se Sente Intimidado (Jornal do Brasil, 30-10-80).
- 9 — Repercute Invasão da Residência de Dom Rodrigues (Jornal de Juazeiro, 31-2, out-nov. 80).
- 10 — Caminhar Juntos, Boletim Informativo da Diocese de Juazeiro, n.º 51, dez. de 1980, com noticiário sobre a invasão da casa do Bispo e manifestações de apoio e solidariedade.
- 11 — Inquérito Sobre a Invasão da Casa do Bispo de Juazeiro pelo Delegado Especial, Bel. Osman de Almeida Bagdêde, que foi arquivado.
- 12 — Diocese Protesta Contra Arquivamento de Inquérito (Juazeiro, 10-12-80).
- 13 — Bispo Repudia Conclusão de Inquérito (A Tarde, 13-12-80); Diocese Protesta Contra Inquérito Sobre Invasão da Casa do Bispo de Juazeiro (Jornal do Brasil, 13-12-80); Inquérito É Contestado (O Estado de S. Paulo, 13-12-80).
- 14 — Delegado Afirma que Bispo Simulou Ataque (Diário de Pernambuco, 25-11-80).
- 15 — Dom José Se Queixa da Invasão de Sua Casa (O Globo, 14-3-81); Bispo Repudia Conclusão de Inquérito (A Tarde, 13-12-80); CPI do Terror Vai Ouvir Dom Evaristo e Bispo de Juazeiro (O Globo, 23-7-81).

- 16 — Caminhar Juntos, Boletim Informativo da Diocese de Juazeiro, n.º 47, ago. 80: A História dos Posseiros de Riacho Grande.
- 17 — Caminhar Juntos, Boletim Informativo da Diocese de Juazeiro, n.º 50, nov. 80: Resistência dos Posseiros de Riacho Grande.
- 18 — As Ilhas da Resistência: Os Lavradores no Vale do Rio São Francisco — Comissão Pastoral da Terra — CPT, 1979.
- 19 — Desaparece Líder Sindicalista (Diário de Pernambuco, 2-10-80).
- 20 — CHESF Acusada de Seqüestrar Camponês (Diário de Pernambuco, 5-10-80).
- 21 — Declaração de Vicente Costa Coelho, Pres. do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia — PE, sobre seu seqüestro (17-8-81).
- 22 — Pedido de Instauração de Inquérito, junto da Delegacia de Petrolândia — PE, para apurar seqüestro do Pres. do Sindicato e Ir. Josefina (3-10-80).
- 23 — Pedido de Expedição de Ofício à Polícia Federal de Pernambuco, pedindo esclarecimentos sobre seqüestro de Petrolândia — (6-10-80).
- 24 — Pedido de Instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar, junto da Corregedoria da Polícia Federal de Pernambuco (9-10-80).
- 25 — Pedido de Nomeação de Delegado Especial, junto do Secretário de Segurança Pública de Pernambuco, para apurar seqüestro de Petrolândia — PE (9-10-80).
- 26 — Documento de Carnaíba, Juazeiro-BA, denunciando arbitrariedades da CHESF, em Petrolina-PE, nova Barragem de Itaparica (1-7-79).
- 27 — Carta de Carnaíba Condena Violência no S. Francisco (A Tarde, 2-7-79).
- 28 — A Igreja Acusa CHESF de massacrar posseiros (Diário de Pernambuco, 6-7-79); Tensões no Vale e Enteado da Pátria (Diário de Pernambuco, 6-7-79).
- 29 — CHESF Acusada de Expulsar Famílias (Diário de Pernambuco, 4-8-79).
- 30 — Igreja Condena Ação da CHESF (Diário de Pernambuco, 16-8-79).
- 31 — Terra por Terra na Margem do Lago — Boletim dos Trabalhadores Rurais Atingidos pela Barragem de Itaparica — n.º 6 — julho a dezembro/1980.
- 32 — Depoimento de D. José Rodrigues de Souza, Bispo de Juazeiro-BA, na CPI das Enchentes, no Congresso Nacional, 7-5-81.
- 33 — Ofício n.º 165/78, do Dr. Djalma Nunes Fernandes, Juiz de Direito da Comarca de Sento-Sé-BA, a Dr. Thomás Bacellar da Silva, Presidente da OAB — Secção da Bahia, 6-6-1978.
- 34 — Declaração do lavrador Eujássio Rodrigues de Medeiros sobre ameaças de Advogado da CHESF à sua pessoa, Remanso, 12-4-1981.
- 35 — Caso de Altaneira, Juazeiro-BA, de violência da CHESF, denunciado pelo Bispo, na Rádio Juazeiro e na Emissora Rural de Petrolina-PE, 23-6-78.
- 36 — Posseiros Acusam Pressões da CHESF e CHESF Não Cumpre Acordo e Quer Expulsar Posseiros de Altamira (Tribuna da Bahia, 16-6-79).
- 37 — CHESF Quer Terras na Raça — Posseiros Reagem; CHESF Volta Atrás e Paga Beneficência de Posseiros: Juazeiro (Jornal da Bahia, 17 e 21-6-79); Empreiteira Ameaça Cinco Famílias e Invade Terras (A Tarde, 22-6-79).
- 38 — Telegrama do Promotor Público da Comarca de Remanso-BA, Dr. José Ronaldo Siqueira Santos, ao Secretário de Segurança Pública da Bahia, CE. Durval de Matos Santos, solicitando abertura de Inquérito para apurar invasão da Casa do Juiz de Direito de Remanso, Dr. Djalma Nunes Fernandes (17-11-80).
- 39 — Invasão à Casa do Juiz de Remanso (Jornal de Juazeiro, 6-8 de dez. 1980).
- 40 — Carta do Dr. João Paulo Aguiar ao Bispo de Juazeiro, n.º 966/80, de 2-12-80.
- 41 — A Questão da Violência, Cadernos do CEAS, n.º 72, março-abril 1981.
- 42 — Um Rosário de Perseguições e Atrocidades Contra a Igreja, Doc. do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), em "Tem Tempo", fev. 79.
- 43 — Documento Denuncia Perseguições à Igreja no Brasil (Jornal do Brasil, 23-1-79).
- 44 — Carta de D. Luciano Mendes de Almeida — Secretário-Geral da CNBB — aos Bispos sobre as cartas difamatórias, Brasília-DF, 8-4-81, SG.C. n.º 472/81.
- 45 — Relato dos Acontecimentos Ocorridos em Propriá-SE, dia 17-8-1980, pelo Bispo D. José Brandão de Castro.
- 46 — Deputado Preso e Espancado ao Apoiar Bispo em Sergipe A Tarde, 19-8-80).
- 47 — Políticos e Jagunços Interrompem Missa em Canhoba-SE: Relato do Bispo D. José Brandão de Castro, 1.º-6-80.
- 48 — Violência, Agressão e Invasão contra a Igreja, em Ilha das Flores: Secretariado Diocesano da Pastoral, Propriá-SE, 15-7-80.
- 49 — Esclarecimentos Que Se Fazem Necessários: Secretariado Diocesano da Pastoral, Propriá-SE, 17-7-80.
- 50 — Carta de 152 posseiros de Santana dos Frades, falando de seus sofrimentos, 19-8-80.
- 51 — Carta de 410 pessoas sobre Violências em Santana dos Frades, 3-3-81.
- 52 — Denúncia de mais uma Agressão aos Posseiros de Santana dos Frades: Bispo D. José Brandão de Castro, Propriá, 4-3-81.
- 53 — Conceição do Araguaia: Nota Oficial, em Notícias — Boletim Semanal da CNBB, 10-4-81.
- 54 — CNBB Nega Subversão (Diário de Pernambuco, 21-8-81).
- 55 — Fechada a Rádio de Conceição do Araguaia; Notícias — Boletim Semanal da CNBB, 4-6-81.
- 56 — Nota ao Públíco: D. Antônio Barbosa, Arcebispo de Campo Grande, sobre o assassinato do Dr. Joaquim das Neves Norte, Advogado da CPT Regional, em Notícias — Boletim Semanal da CNBB, 25-6-81.
- 57 — D. Casaldáliga Indica Partidos que a Igreja Deve Apoiar (O Globo, 17-6-81); Pastor Desgarrado (O Globo, 18-6-81).
- 58 — Casaldáliga Sugere ao Povo que Apóie PMDB ou PT (Jornal do Brasil, 17-6-81).
- 59 — D. Casaldáliga Explica Em Nota a Sua Posição (O Globo, 25-6-81).
- 60 — Cardeal Diz que os Padres não Fazem Opção Partidária (O Globo, 5-8-81); Dilúvio de Primarismo (O Globo, 5-8-81); Diocese de Juazeiro Orienta os Eleitores (Jornal da Bahia, 5-8-81).
- 61 — A Catequese das Eleições: Visão, 24-8-81.
- 62 — Bispos Contra o Papa: A Tarde, 19-8-81.
- 63 — Ativismo Eclesiástico: Correio da Bahia, 5-8-81.
- 64 — Bispo Elogia PT e Pede a "Revolução pelo Voto": O Estado de S. Paulo, 12-8-81; Bispo de Juazeiro faz Propaganda Esquerista em Cartilha para Leigos (O Globo, 12-8-81); Bispo nega Preferência por Partidos (O Estado de S. Paulo, 16-8-81).
- 65 — Desmascara-se a Infiltração na Igreja: O Estado de S. Paulo, 14-8-81.
- 66 — Igreja e Política, pronunciamento do Bispo de Juazeiro — BA, na Emissora Rural de Petrolina — PE, 26-6-81: Caminhar Juntos, Boletim Informativo da Diocese de Juazeiro — BA, n.º 57, julho de 1981.
- 67 — O Nosso atual Sistema é Mau, entrevista de D. Aloísio Lorscheider, Cardeal-Arcebispo de Fortaleza — CE, à TV Verdes Mares, 4-12-80, em CIC, Petrópolis, 9-12-80; O Nosso Atual Sistema é Mau (Mensageiro de Santo Antônio, maio de 1981).
- 68 — Exigências Cristãs de uma Ordem Política, Doc. Aprovado pela XV Assembléia-Geral da CNBB, Itaici — SP, 8 a 17-12-77, Edições Paulinas, 3.ª edição.
- Brasília, 1.º de setembro de 1981. — D. José Rodrigues de Sousa C.SS.R., Bispo da Diocese de Juazeiro — BA.
- Agora, estou à disposição para os debates e perguntas.
- O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concluído o depoimento de Dom José Rodrigues de Souza, passa-se ao período destinado à perguntas.
- Com a palavra o nobre relator, Deputado Italo Conti.
- O SR. ITALO CONTI — Dom José Rodrigues, com o meu mais alto respeito a V. Revma., inicialmente devo confessar que o depoimento de V. Revma., de certa forma, no que diz respeito às fina-

lidades desta CPI me decepcionou, porque V. Revma., denuncia mais violência e arbitrariedade. Todo terrorismo é violento, mas nem toda a violência é terrorismo. De modo que eu acho que a contribuição, pelo menos no meu entendimento, foi de certa forma muito pequena.

V. Revma., no seu depoimento, falou pouco sobre terror e falou muito sobre as estruturas, fazendo uma crítica veemente, cadente, causticante ao regime, à sociedade em que vivemos. Eu queria fazer duas perguntas a V. Revma.: primeiro, V. Revma. é contra ou a favor da propriedade privada?

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Eu sou a favor da propriedade privada. Como disse o Papa João Paulo II, na última encíclica *Laborem Exerceus*, que essa propriedade particular deve estar sempre em função social. Foi sempre a doutrina da Igreja.

O SR. ITALO CONTI — No final do seu depoimento: "nesta virada da História para o ano 2.000, a instauração de uma nova ordem internacional é o desafio histórico para todos nós".

Fu perguntaria se essa nova ordem internacional que V. Revma. prega, em rápidas palavras, seria o socialismo, o comunismo?

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Está na página 12: "Instauração de Uma Nova Ordem Internacional — Se o nosso maior mal é a não-participação, a nova ordem internacional deve ser de participação, nas palavras do Cardeal Aloisio Lorscheider".

Consistiria em lutar para conseguir a distribuição equitativa dos bens, do poder, do ter, do saber; respeito pelos direitos fundamentais da pessoa humana; livre e efetiva participação política de todos os cidadãos. E, ai, eu cito o documento *Exigências Cristãs de Uma Ordem Política da CNBB* que diz: "A participação política é uma das formas mais nobres do compromisso a serviço dos outros e do bem-comum".

E dizia, repetindo o Papa João Paulo II, em Salvador:

"Alguém que reflete sobre a realidade da América Latina, tal como se apresenta na hora atual, é levado a concordar com a afirmação de que a realização da justiça neste Continente está diante de um claro dilema: ou se faz através de reformas profundas e corajosas, segundo princípios que exprimem a supremacia da dignidade humana, ou se faz — mas sem resultado duradouro e bem benefício para o homem, disto estou convencido — pelas forças da violência".

E o Papa nos dizia:

"Cada um de vós deve sentir-se interpelado por este dilema. Cada um de vós deve fazer a sua escolha nesta hora histórica".

O SR. ITALO CONTI — Para terminar, Dom José, dentro dos modelos que hoje existem no mundo, várias nações adotaram, V. Revma. poderia citar um País em que nós pudéssemos, pelo menos, nos inspirar para servir de modelo? Qual o país, hoje, neste mundo, que V. Revma. reconhece tão distante das necessidades fundamentais do homem? Que país nós poderíamos nos mirar? Ou nós temos que nos voltar só para o Brasil, resolver os nossos próprios problemas?

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Neste documento *Laborem Exerceus*, última encíclica do Papa João Paulo II, ele diz que nós não podemos aceitar o capitalismo nem o coletivismo marxista. Ele falava, então, de uma socialização que seria a de ter, de poder, e saber. Como vai ser isto? Nós todos vamos procurar encontrar esta terceira via.

O SR. ITALO CONTI — Muito obrigado, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Dias.

O SR. ERASMO DIAS — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Revmo. depoente.

Ao ouvir seu depoimento nesta CPI do terror, lembrei-me das alavas bíblicas de São Mateus, no Capítulo 24, versículo 51, se a minha memória não está falha, onde ele tecia algumas considerações sobre certas infiltrações no seio de uma comunidade e termina taxativamente: ali haverá choro e ranger de dentes.

É dentro dessa impressão bíblica, meu caro Bispo, que ouvi o seu depoimento. E divirjo do nobre Relator quando diz que V. Revma. não trouxe nenhuma contribuição. Nós estamos, segundo consta desta CPI, procurando formular algumas medidas legais para enfrentar o terror. E a sua filosofia do terror e da violência me deixou aterrorizado e violentado. Queria fazer uma ligeira exposição para que, depois V. Revma. me explicasse o que é violência na linguagem jurídica e como define o que é terror. Vossa

Reverendíssima arrola como apanágio da violência e do terror tudo aquilo que a sociedade nossa tem como ordenado, arrolando tanto o Governo, instituído juridicamente, através das suas empresas, das suas instituições, como sendo o responsável por toda essa violência e de terror. É um conceito de violência e de terror que, sinceramente, nos deixa extremamente embaraçosos.

Naturalmente que nós outros não estariam nunca compacituando com atos de terrorismo, quaisquer que ele seja. Mas nas suas generalizações de terrorismo, V. Revma. traz um dado que me estorreceu: desde 1971, 3 mil e 440 pessoas mortas em ações terroristas. Sinceramente, esse dado me assustou. Talvez Vossa Reverendíssima pudesse contribuir com nós outros, porque a conclusão minha é uma só: esse regime que aí está comporta falhas; que concordamos que sejam falhas, se bem que temos a impressão, já que participamos deste Governo, de que a distribuição equitativa de bens, respeito a direitos humanos, livre participação de todo o cidadão são objetivos de Justiça social e de paz social de todos nós. Com todos os defeitos de pecadores, em que pese temporais por essência, que temos tido ao longo da vida, quando alguém representando o poder espiritual nos põe quase como réu disso tudo e coloca como solução de tudo isso uma profunda transformação de nosso tempo, porque sem ele vai continuar a violência, vai continuar o terrorismo, então eu acho que o problema já está devidamente equacionado. O que V. Revma. propugna aqui, transformado em um português mais claro, é a mudança da sociedade reformista, desenvolvimentista em sociedade estruturalista. Enfim, parece que estamos num impasse. Se não mudarmos o sistema, que V. Revma. condena como sendo o grande indicado do terror, vem da companhia de São Francisco até a própria polícia, o próprio Governo, se não mudarmos, será o caos. Eu não sei se a filosofia de V. Revma. está certa, generalizando o terror desse modo, vendendo, inclusive, uma imagem que tenho a impressão de falsa. Esse documento difundido ao longo do Brasil, mostra a grande filosofia da Igreja, que para mim, data venia, continua, pelo menos no setor que V. Revma. representa, dialética, marxista em gênero, número e grau. E com a conclusão triste, que tirei de tudo isto: nós temos que derrubar o regime para acabar com a violência e o terror.

São estas perguntas que tiramos do texto e do contexto geral desse seu depoimento. Não podemos sair daqui com essa dúvida, a não ser que V. Revma. confirme ou tire essa dúvida.

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA — Estou apenas repetindo o Documento de Puebla em que os bispos falaram, e foi aprovado pelo Papa, que o sistema-modelo implantado na América Latina está instaurado sobre uma injustiça, uma injustiça institucionalizada. No Documento de Puebla e a última carta do Papa pede justamente a transformação dessa sociedade naquilo que eu apontava ali pelo fim, de maior participação, de respeito aos direitos humanos, maior participação política dos cidadãos. Todos nós estamos desejando uma transformação de todo o nosso sistema aqui na América Latina.

Recorde-se V. Ex^a que eu não disse Governo e nem Presidente; disse modelo, é esse modelo que precisamos mudar. Nós, na Igreja, estamos convencidos disso. É o documento da CNBB que eu cito aí, *Exigências Cristãs de Ordem Política*, e depois o último, *Reflexão Cristã Sobre a Conjuntura Política*, a carta de o Santo Padre, o Papa.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Eu me lembro de quando era menino, periodicamente até sacerdote, quando a Igreja, até com certa tradição, havia feito um tipo de opção e nunca ouvi protestos que hoje começam a estorrecer parte desta Nação. Vem o Vaticano II reexamina, dialoga entre si mesmo, todos os dignatários da Igreja se reúnem, reexaminam a sua postura de forma democrática, e no livre debate das idéias escolheram um caminho de novas opções. Então, parte da Nação se estorrece. Realmente, é um documento da maior importância e o depoimento também, com uma crítica suavíssima de um modelo que está aí, quem não quiser ver é porque pior do que cego é. Está aí realmente fracassado, as estatísticas não podem mais ser escondidas, nem manipuladas, e quem tiver dúvida basta andar um pouquinho pelas ruas de qualquer lugar ou dar uma olhada nas estatísticas oficiais e ver que a situação é extremamente grave. E quanto mais grave ela é, tanto mais perigosa ela se torna. Mas, antes de entrar propriamente nessa questão, gostaria de perguntar ao Sr. Bispo, depois de agradecer a eficiência do seu depoimento, se no caso do terrorismo que ele sofreu, da invasão a sua casa, a sua residência que foi invadida, se as autoridades que fizeram o inquérito, se fizeram perícia na sua casa e, sobretudo, se fizeram, por exemplo, perícias datiloscópicas. A polícia sabe, até eu como mero advogado sei, todas as superfícies lisas guardam vestígios. Neste momento, por exemplo, estou deixando impressões digitais em todas essas superfícies lisas.

Sé a polícia quiser, basta vir aqui que vai me identificar como o homem que tocou em todas essas superfícies. Na sua casa, pelo visto, desde a geladeira, que tem uma superfície extremamente mais lisa que esta madeira, tudo tocaram e lá deixaram marcas dos seus dedos. Eu perguntaria se a polícia fez perícias, inclusive, exames datiloscópicos?

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Fizeram todos esses exames e disseram que não puderam apurar nada. As impressões digitais foram levantadas de todos aqueles objetos, mas não deu nenhum resultado.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Houve o confronto desses padrões datiloscópicos com os fichários existentes na própria polícia estadual que apurou e na Polícia Federal? Afinal todos os cidadãos maiores têm identidade e, tendo identidade, têm a sua datiloscopia registrada não só no seu documento, mas também nos fichários policiais. Houve esse confronto?

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Parece que houve. Não estou com o inquérito aqui, mas disseram que nada conseguiram encontrar.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Pergunto se o advogado da Diocese pôde acompanhar as perícias e o inquérito como um todo?

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Não. A advogada não pode acompanhar. Aliás, ela era suspeito. O delegado especial pôs uma suspeita logo na advogada da Diocese.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Houve vizinhos, testemunhas, ou quaisquer pessoas apontadas como prováveis suspeitas? Todos os prováveis suspeitos foram ouvidos ou inquiridos com a presença de qualquer representante da Diocese?

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Não. Por exemplo, das duas pistas que démos, a primeira foi superficialmente investigada e a segunda nem foi aflorada.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. Revma. se lembra quais foram os donos ou diretores dessa empresa, a CARAMAGIBE?

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Os donos moram no Rio de Janeiro.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Lembra dos nomes deles?

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Não.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Nos autos do inquérito houve um levantamento dessa perua veraneio, com placa de Brasília? Aliás, os números foram levantados com razoável precisão. Houve uma perícia para se verificar se essa chapa era verdadeira, fria ou a quem pertenceria aquela veraneio?

Se V. Revma. não se lembrar, não tem importância porque podemos ver nos autos do inquérito.

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Quanto a Petrolândia, na página 6 digo que quatro pedidos para apurar isto não surgiu nenhum efeito. Lá o documento n.º 22, 23, 24 e 25.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não fizeram essa diligência?

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Não. Nem inquérito foi aberto. E aqui está o inquérito da invasão da minha casa.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — É cópia do inquérito que V. Ex.^a Reverendíssima traz?

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — De todo o inquérito.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Poderia manuseá-lo um pouquinho, Sr. Presidente? Encerrarei imediatamente, reservando-me para uma hipótese de encontrar alguma inquirição complementar.

E o resultado do inquérito da invasão feita na Casa do Juiz? Houve também essas perícias a que me referi?

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Não. A respeito do Juiz de Remanso, que era também pessoa interessada, porque estava com processo contra a CHESF, eu digo na página 8, que, embora o promotor público tenha passado um telegrama direto para o Secretário de Segurança da Bahia, somente depois de 10 dias é que apareceu alguém para abrir o inquérito que parou aí mesmo. Nada foi apurado.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Parou na abertura.

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Sim.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não foi feito.

Quem é esse Dr. João Paulo? João Paulo de quê?

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — João Paulo Aguiar Maranhão, é o Diretor-Chefe das obras de Sobradinho.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Sr. Presidente, eu vou pelo menos provisoriamente encerrar aqui e depois retorno a inquirição, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ney Ferreira.

O SR. NEY FERREIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, minhas senhoras, meus senhores, Imprensa, Reverendíssimo Bispo de Juazeiro:

Eu poderia dizer, a exemplo do que acentou o Deputado Erasmo Dias, que ficaria satisfeito considerando que esse documento apresentado pelo Bispo D. José Rodrigues de Souza é muito claro. Há uma clareza mesmo de água cristalina, meridianamente claro. Este documento, mais completo do que a cartilha editada pelo Bispo de Juazeiro, D. José Rodrigues, prega de maneira clara, iniludível, que o regime, o Governo, a sociedade em que vivemos é a causa, é o ponto fulcral de todo o terrorismo que há no Brasil. Então, D. José diz, assim à saciedade, que tem de haver uma subversão da ordem total, a derrubada do regime, das instituições, do Governo brasileiro, a inversão absoluta das coisas, não para uma tentativa de correção como fazem as sociedades em todos os tempos, mas para dizimar-se o sistema vigente, as organizações brasileiras. Inclusive pela adjetivação usada, esse documento não deixa dúvida alguma, V. Revma quando fala sobre a CHESF, a Hidrelétrica do São Francisco, sobre a Polícia Federal, enfim, sobre todas essas organizações, usa uma adjetivação que diria até grosseira. Diz assim: o cinismo do Sr. Presidente da CHESF. Diz como se tivesse provas as mais irrefutáveis. Foram cinco agentes da Polícia Federal que seqüestraram, que praticaram atos terroristas. Então, eu me daria por satisfeito com esse documento, iria lê-lo com mais calma, pois é um documento para se refletir, porque, se o Bispo D. José tem razão, eu tenho a impressão de que nem o PT salvaria o Brasil. Parece que é este o partido escolhido por D. José numa cartilha que foi editada. Mas, assim argumentando, D. José, e em respeito à cultura e à inteligência de V. Revma, eu faria uma primeira indagação. Se não me negano, Nietzsche, o maior contestador da filosofia cristã, eu diria mesmo do deísmo, na sua obra "Vontade de Potência", diz naquelas 15 primeiras páginas que o cristianismo é uma cópia servil do budismo. E há três mil anos Buda já afirmava tudo aquilo que Cristo repetiu, que seria assim o abstracionismo total, o desapego às coisas materiais, a procura do nirvana que seria o reino do céu, dentro da filosofia católica.

Perguntaria, inicialmente, a D. José, adicionando que um dos componentes que ele achava, dentro da filosofia cristã, que mais se parecia com o budismo, ele, Nietzsche, e eu discordo inteiramente da concepção nietzschiana, no particular sobretudo, era o nillismo, também uma forma de alterar a sociedade. Então, pergunto a D. José: V. Revma, que nesse trabalho parece que prega o nillismo, concorda com Nietzsche quando acha, quando entende que o nillismo é a forma de transformar a sociedade, tornando-a mais possível na convivência dos seres humanos?

O SR. D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Mas, é claro que não concordo com Nietzsche. Eu sou cristão e estou repetindo o Papa João Paulo II, naquele célebre discurso em Salvador, na página 18, quando diz que a realização da justiça neste Continente — isto inclui o Brasil — está diante de um claro dilema:

Ou se faz através de reformas profundas e corajosas, segundo princípios que exprimem a supremacia da dignidade humana, ou se faz — mas sem resultado duradouro e sem benefício para o homem, disto estou convencido — pelas forças da violência. Cada um de vós deve sentir-se interpelado por este dilema. Cada um de vós deve fazer a sua escolha nesta hora histórica ("A Palavra de João Paulo II no Brasil", pág. 224, Edições Paulinas, 1980).

Nós acreditamos na mudança da sociedade, através dessas reformas profundas e corajosas, contribuindo para a distribuição equitativa dos bens, respeito pelos direitos fundamentais da pessoa humana, livre e efetiva participação de todos os políticos. Como terminei, lá:

Uma sociedade mais humana, mais justa, mais fraterna, de participação/comunhão, em que nos sintamos irmãos uns dos outros, sem violência nem terror, pois todos filhos do mesmo Pai que está no Céu.

O SR. NEY FERREIRA — Mas V. Revma. diz que esta situação vigente no Brasil gera a contra-violência, que é a luta, evidente, dos posseiros contra os latifundiários, no que, em parte, concordamos com V. Revma. Mas, evidentemente, neste documento aqui, V. Revma., em que pese já ter dito que se louva no Papa João Paulo II — aliás, me parece realmente o autor-mais seguido por V. Revma. — ante as nossas perguntas, mas não rigorosamente ante a conduta, porque é o próprio Papa, e eu peço vênia para lembrar, que recomenda, inclusive através de figuras exponenciais,

como D. Avelar Brandão, D. Eugênio Sales, D. Vicente Scherer, que os Bispos, os Pastores de Deus, não devem ter uma participação política, não devem pregar o proselitismo político. E eu pergunto: é verdadeira aquela cartilha que foi veiculada por órgãos de publicação aqui em Brasília? Nela V. Revm.^a dizia que o PDS é o Partido que dava respaldo político ao Governo, por isso não deveria ser seguido; que o Partido Popular é um partido de banqueiros e, por isso, não deveria ser acompanhado; que o PMDB — não me lembro as considerações que V. Revm.^a fazia, porque não me preocupo muito com o PMDB, mas fazia também revelações que não deveria ser seguido, porque era um Partido onde se incluiam liberais, extremistas e até burgueses; e, recomendava, ao final, o Partido dos Trabalhadores como aquele mais consentâneo com as necessidades das classes menos favorecidas.

É verdadeiro, D. José, esse documento ou é um documento falso.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Modesto da Silveira para uma questão de ordem.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — S. Ex.^a, o Deputado Italo Conti, quando começou, salientou que, na verdade, D. José veio para um objetivo específico da CPI e que, segundo a sua opinião, não trouxe até grande contribuições, em termos objetivos e práticos — do que eu discordo. Mas, justificando essa própria afirmação inicial sua, partiu para perguntas de natureza doutrinária, o que, aliás, já envolveu no passado uma outra questão de ordem, na qual eu chamava a atenção para o direito de pensar e de dizer o que pensa e até o direito, se for o caso, de dizer ou não a sua ideologia. E tem mais, ainda, salientei o fato de que qualquer questionamento que surja dessa ordem, é preciso que fique claro ao próprio depoente, enfim, a todos a quem possa interessar, que, se a Constituição garante o direito de pensar e de ter a doutrina que quiser, essa pergunta se converte numa pergunta ilegal e até imoral, na medida em que ela é formulada.

Mas, várias foram formuladas no mesmo nível, no mesmo sentido, abandonando-se aquilo que é o miolo, aquilo que realmente interessa à CPI, que foram os fatos que envolveram D. José, em sua casa, e outros fatos dos quais ele teve conhecimento, lá na sua região. E, afinal, falando, como Pastor, ele faz uma panorâmica do que está acontecendo em relação ao terrorismo no Brasil, trazendo até dados importantes, como números de violências e de terror, que, afinal, a Nação não ignora.

Agora, volta o Deputado Ney Ferreira a, em primeiro lugar, fazer uma qualificação de certo modo até desrespeitosa ao Sr. Bispo e começa a formular perguntas no mesmo nível, invocando até Nietzsche, numa tentativa, quem sabe, até mesmo de envolvimento doutrinário ou filosófico do Bispo. Está deixando claro...

O SR. NEY FERREIRA — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Estou ainda na justificativa da minha questão de ordem, mas concedo o aparte a V. Ex.^a

O SR. NEY FERREIRA — Primeiro, eu quero pedir a V. Ex.^a que me trate com a devida consideração, como tenho tratado V. Ex.^a, não qualificando uma pergunta de um colega seu de imoral, porque V. Ex.^a discorda da pergunta. Eu não faria isso com V. Ex.^a. Qualificar de imoral é uma conceituação subjetiva que, de certo modo, ofende os brios, os foros de quem fez a pergunta. Segundo, V. Ex.^a, quando faz, como tem feito aqui, à saciedade, lavagens cerebrais em depoentes, transformando-os de testemunhas em réus, jamais ouviu de mim uma conceituação menos respeitosa.

Era esta a ponderação que eu faria para a boa ordem e a continuação dos nossos trabalhos, pedindo vênia ao Presidente para lembrar que realmente a pergunta foi inquinada de imoral. Eu não sabia, inclusive, que um dos filósofos da antigüidade, dos mais conhecidos, fosse imoral pelas suas conceituações filosóficas. Este é o primeiro reparo que eu tenho a fazer.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Muito obrigado pelo aparte. Continuo dizendo o seguinte: na verdade, reconheço que quando aparecem testemunhas aqui, que têm fatos importantes, eu tenho o cuidado de verificar quais são esses fatos e até onde eles interessam à CPI. Mas, jamais, nenhum homem, sobre quem pesam indícios graves de ser um terrorista dos mais desumanos desse País, eu ousei, sequer, perguntar a sua ideologia, nem tirar ilações do seu comportamento de que ele seria nazista, fascista ou coisa parecida. Eu o respeitei e fiz perguntas concretas e objetivas sobre as informações que pudesse dar.

Quanto à minha afirmação de que a pergunta seria imoral, foi dentro daquela graduação conceitual que o jurista está habituado. E S. Ex.^a, o nobre Deputado Ney Ferreira, sendo, sabe mui-

to bem que a conceituação jurídica de imoral, no plano das instituições jurídicas, significa apenas aquilo que não chega a ser ilegal, mas que, entretanto, se não for ilegal, pelo menos é inconveniente. Seria, digamos, antiético e, portanto, deve ser evitado. É neste plano. Explico apenas a intenção que tive, quando usei a expressão. Não quer dizer que esteja cometendo uma imoralidade, dentro da conceituação comum, e nem estou fazendo um juízo de valor. Estou apenas repetindo aquilo que é normal entre nós juristas de afirmar o que é antiético, ou pelo menos imoral, embora possa não chegar ao plano da ilegalidade. Mas eu diria mais, vou além para afirmar que essa pergunta é uma pergunta ilegal, portanto, mais forte do que imoral. Ela é ilegal, porque não se deve perquirir — não quero com isto pedir desculpas, estou apenas explicando o meu pensamento que não foi entendido...

O SR. NEY FERREIRA — V. Ex.^a não é de pedir desculpas, porque está acima da verdade, não é de pedir desculpas.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não estou acima da verdade. Estou apenas explicando aquilo que é mais do que óbvio. De qualquer modo, eu reitero que eu afirmaria mais do que isto, não é antiética, apenas, ela é ilegal. Não quis apenas impugnar a pergunta, porque, afinal, D. José está sendo tão liberal, respondendo a questões que poderia simplesmente deixar de responder, mas eu volto à questão de ordem, para dizer essas coisas e para dizer, portanto, que devemos nos limitar ao plano das informações de D. José, que são realmente muito importantes. Estou tentando até estudar aqui, para ver de que modo mais ele poderia nos ajudar, de forma concreta. Mas o que interessa, realmente, são os fatos que envolveram D. José e não o seu pensamento. Afinal de contas, como algumas pessoas não têm coragem de dizer que o Papa é subversivo, evidentemente, já é possível sugerir e até dizer, de forma concreta, que D. José é subversivo. É o que estão deixando claro aqui, de algumas afirmações. Pois bem, D. José, muito amável e tolerantemente, como deve ser um Bispo, simplesmente passa a ler as palavras do Papa e documentos da Igreja. Mas, então, que se tenha a coragem, nessa revoada da ornitologia política nacional, que se tenha a coragem de dizer que a Igreja como instituição e o próprio Papa são subversivos. Assumam esta responsabilidade, já que a Igreja assumiu a responsabilidade de defender os pobres. E se, por acaso, a defesa de pobres se tornou realmente subversão, assumam isto e joguem de novo a Igreja nos porões das catacumbas ou nos fundos dos cárceres. Afinal estamos começando isto, que se assuma isto. Ou parem ou eu, dentro da lei, passarei a impugnar perguntas dessa natureza. É a questão de ordem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A Presidência gostaria que V. Ex.^a fosse mais explícito quanto a questão de ordem levantada, porque não ouvi as ponderações de V. Ex.^a. Fui atento, mas não cheguei à conclusão de qual a questão de ordem de V. Ex.^a.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Concluo com um apelo para tem razão, não expliquei bem.

É o seguinte: algumas perguntas têm sido formuladas no plano da ilegalidade, muito mais do que no plano da mera ética. Estas perguntas não devem ser formuladas dessa maneira. Quando eu inquiri um provável terrorista, que eu reconheci como seqüestrador e outros têm reconhecido como atirador de bombas, eu jamais perguntei se ele era nazista, fascista, comunista ou o que quer que seja. Esse tipo de pergunta é ilegal, a Constituição, as leis não permitem, quem faz isso é a polícia ou torturadores.

O SR. NEY FERREIRA — (Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — V. Ex.^a, por obséquio, queira aguardar que o ilustre orador conclua a sua questão de ordem e que a Presidência decida com relação à questão de ordem.

O SR. RAIMUNDO DINIZ — Desejo contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Pois não.

Peço a V. Ex.^a que formule propriamente a questão de ordem.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Concluo com um apelo para que não se façam perguntas de natureza subjetiva, que apenas permitem respostas de juízo de valor, mas, sim, objetivas e concretas, como eu fiz com o possível terrorista Ronald Watters, na última sessão. E com todos, aliás. Façam perguntas dessa ordem, só, e não no plano das idéias meramente doutrinárias.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Com a palavra o nobre Deputado Raimundo Diniz.

O SR. RAIMUNDO DINIZ — Sr. Presidente, não entendi a pergunta do nobre Deputado Ney Ferreira, pela forma que entendeu o Deputado Modesto da Silveira. Tenho concordado aqui inú-

meras e inúmeras vezes com as posições do nobre Deputado Modesto da Silveira. O Deputado Ney Ferreira não fez uma pergunta de caráter ideológico. Ele fez uma pergunta concreta sobre o fato de uma cartilha política. Ainda assim, acredito que pudesse haver uma contestação, se no bojo do depoimento não houvesse uma permanente conotação política. Então, por força dessa conotação política ele fez a pergunta. Caberá ao Reverendíssimo Dom José Rodrigues de Souza o direito de responder ou não.

Esta a posição em que eu queria situar a questão de ordem. Acho a pergunta legítima e o depoente, com a inteligência e a capacidade que possui, a disposição de luta, porque é um homem de luta, já se percebe, e convencido de que luta o bom combate, eu não tenho dúvida quanto a isso, que ele depoente seja o juiz da validade da pergunta e se a deseja responder ou não.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Replicando a contestação para encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A Presidência pediria a atenção de V. Ex.^a, porque V. Ex.^a já formulou a questão de ordem. A questão de ordem vem de ser contraditada. Cabe agora, primeiro, à Presidência decidir. V. Ex.^a poderá, depois, discordar da decisão adotada pela Presidência. Mas, de acordo com a ordenação dos trabalhos, e dentro mesmo do Regimento quer o comum quer o do Senado e do da própria Câmara dos Deputados, formulada uma questão de ordem e contraditada — é a figura usada na Câmara, porquanto no Regimento do Senado não existe essa figura, estamos aqui nos louvando exatamente do Regimento da Câmara e estamos permitindo que se contraditasse — cabe à Presidência decidir, porquanto V. Ex.^a já fez a exposição, fundamentou a questão de ordem levantada por V. Ex.^a, que foi contraditada e cabe, portanto, à Presidência a decisão. Solicitaria, assim, a V. Ex.^a, que primeiro deixasse a Presidência decidir da questão de ordem formulada por V. Ex.^a e, posteriormente, nós permitiríamos até que V. Ex.^a volte a usar da palavra.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Nós já tivemos um caso, não idêntico, mas V. Ex.^a, ilustre Deputado Modesto da Silveira, lembra da decisão adotada por esta Comissão, especialmente pelo Presidente, quando uma pergunta frontal foi feita ao depoente pelo nosso ilustre Relator, com todo o respeito, mas que feria o Regimento, nós assim o achamos e o próprio Relator, depois, achou que a pergunta foi feita quanto à ideologia do depoente. Nós decidimos, então, numa questão de ordem levantada, se não me engano por V. Ex.^a, e a Presidência fez com que se retirasse das notas taquigráficas a pergunta inicialmente feita pelo Relator e respondida pelo nosso depoente.

Agora, quanto a pergunta feita pelo ilustre Deputado Ney Ferreira ao ilustre depoente, Dom José Rodrigues de Souza, absolutamente, a Presidência não vê que seja uma pergunta imprecisa, porquanto se trata de um documento, segundo diz o ilustre Deputado que pergunta, um documento difundido. Logo não vejo por que a pergunta ou a resposta, queira ou não fazê-la o ilustre depoente, venha, assim, a ferir, como a Presidência achou que da outra vez, sim, feria, quando da frontalmente foi feita pelo ilustre Relator Italo Conti. E nós divergimos na época.

Assim, a Mesa decide que o ilustre Deputado Ney Ferreira prossiga com a palavra e que a pergunta pode ser por S. Ex.^a concluída.

É a decisão que a Presidência adota.

O SR. NEY FERREIRA — Dom José Rodrigues de Souza, Bispo da Diocese de Juazeiro, para dirimir dúvidas eu vou ratificar a pergunta em termos os mais objetivos que a minha modesta inteligência puder formulá-la.

Pergunto explicitamente a V. Revm.^a se uma cartilha divulgada em órgãos de comunicação, aqui em Brasília e em outros Estados do Brasil, que inquinava ser da autoria de Vossa Reverendíssima. Não vou repetir, para não ser prolixo, os argumentos e as afirmações contidas na cartilha. Pergunto se essa cartilha é verdadeira, se V. Revm.^a ratifica a cartilha ou se ela inexistiu ou se retifica. Em síntese, esta é a minha pergunta que não implica em indagar a sua ideologia, não implicaria jamais em desrespeitar um bispo da minha Igreja. Sou Congregado Mariano, tenho obrigações de defender com a maior garra a Igreja católica Apostólica Romana, mas nem por isto sou obrigado a aceitar determinadas colocações de membros da Igreja, porque são divergentes. O próprio Conselho Nacional dos Bispos manifestou essa divergência em várias oportunidades.

A pergunta, conclusivamente, é esta. Quanto às outras colocações do Deputado Modesto da Silveira eu me resguardo para respondê-las no momento oportuno e também para impedir outras perguntas, dentro dessa ótica, que o Deputado Modesto da Silveira fizer em outras oportunidades e que eu considerar ilegal. Jamais consideraria imorais, porque nem todos são juristas para entender moral como termo jurídico. Imoral, no sentido que entendo, é literariamente. Esta é a colocação.

D. Jose, quero respostas de V. Revm.^a, se for possível.

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Só que não é possível assim, tão simples; a resposta é mais complexa.

A posição do Bispo de Juazeiro está procurando seguir inteiramente a posição da Igreja no Brasil a posição da CNBB e também a posição que o Papa nos indicou nos seus 50 discursos pelo Brasil. V. Ex.^a poderá ler no discurso feito aos membros do CELAN, no Rio de Janeiro, e depois em Fortaleza, para nós os bispos, onde o Papa distinguiu mais de uma vez e muito, claro para nós: política, como busca comum do bem comum, todos devem fazer. Nesse sentido o Papa faz política, os bispos fazem política, não existe pessoa humana apolítica no sentido de busca comum do bem comum. Depois, o Papa distinguiu a "Política Partidária". É a luta para conquistar o poder político e, depois, o exercício do poder político para o bem da comunidade.

Neste segundo sentido, a política partidária é típica dos leigos, quer dizer, daqueles que na Igreja não são bispos nem padres, nem religiosos. Nesse sentido, a hierarquia da Igreja, os bispos, os padres e os religiosos não podem fazer política partidária, quer dizer, não podem se alistar num partido, não podem promover um Partido, um candidato ou fazer promoção ou se candidatar a cargos políticos. Para um padre fazer isso, ele precisa ter licença, não do Papa, mas do seu Bispo. Agora, quanto a política partidária, essa luta para conquistar o poder e depois o exercício do poder político, o papel da hierarquia, quer dizer, dos bispos, padres e religiosos é refletir a situação do povo, como nós procuramos fazer, a luz da palavra de Deus. Segundo, dar as informações para o povo poder formar uma consciência crítica. É a comunidade reunida, discutindo, que vai decidir qual o partido que naquela região ajuda o povo e quais os candidatos. Essa tem sido a pregação do Bispo de Juazeiro.

Quanto a cartilha, já no começo de agosto, aqui em Brasília, foi tornada pública e atacada uma suposta cartilha da Diocese de Juazeiro, quando no começo de agosto ainda não tinha nem ido para impressão a tal cartilha. Foi tudo um movimento, como consta na página quinze, um movimento de alguém da região de Juazeiro que jogou, aqui, em Brasília, um artigo sobre a História dos Partidos como se fosse um pronunciamento do Bispo de Juazeiro, não publicando o pronunciamento do Bispo na primeira página do boletim, que é o que falei. Agora, quanto a cartilha política, o fato de as cartilhas darem informações sobre os partidos, sobre o conteúdo do seu programa, a atividade de seus membros, dos seus líderes, se dar essas informações para o povo é fazer política partidária, eu não posso entender.

O SR. NEY FERREIRA — Dom José, parece que V. Revm.^a não entendeu o objetivo de minha pergunta. Eu não disse que V. Revm.^a fazia política partidária. Perguntei, parcialmente, e V. Revm.^a respondeu que não responde pela autoria da cartilha. Não é verdade? Quer dizer que a cartilha não é verdadeira.

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — A cartilha é verdadeira. Só que eu digo assim: se dar informações sobre programas de partidos, sobre atuações de líderes de Partido, quando eles se apresentam lá na região, se isto é fazer política partidária, eu não entendo.

O SR. NEY FERREIRA — Então, vou tentar concluir por V. Revm.^a V. Revm.^a parou exatamente na conclusão. Quer dizer que a cartilha verdadeira faz conclusão sobre os programas partidários e sobre as conveniências de serem seguidas pelos menos favorecidos. Essas conclusões foram feitas?

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Não são conclusões, são informações. Na nossa região temos sete municípios e temos lá sete governos municipais. Falamos sobre como aqueles partidos estão agindo.

O SR. NEY FERREIRA — Então, as informações estão contidas na cartilha.

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Sim.

O SR. NEY FERREIRA — Estou satisfeito, quanto a esta pergunta.

Dom José, em quase todas as perguntas que lhe foram formuladas, V. Revm.^a se louva em gênero, número e grau nas encíclicas, na posição do Papa João Paulo II, mas usou a expressão "nós da Igreja". A pergunta que faço, conclusivamente, é a seguinte. É sabido no Brasil inteiro que nas reuniões da CNBB, esta tem ficado dividida entre padres progressistas e padres e bispos moderados. Quando V. Ex.^a diz "nós da Igreja", V. Revm.^a se coloca com a maioria da Igreja, se coloca nesse posicionamento da maioria da Igreja em razão desses problemas sociais, contidos e discutidos nesse documento apresentado nesta CPI?

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Eu me apóio nos documentos oficiais publicados pela CNBB, porque a CNBB é a reunião de todos nós bispos. Os documentos oficiais que saem da CNBB são assumidos pelos bispos. E eu os assumo, com muito gosto, na minha diocese. Só me apóio nos documentos oficiais da CNBB.

O SR. NEY FERREIRA — Dom José, eu não quero cansar o auditório, porque esse documento de V. Revm.^a é por demais complexo e não tive tempo de fazer uma análise mais profunda. Eu a farei, até mesmo para deleite intelectual. Mas a última pergunta que faço a V. Revm.^a é: tendo citado sempre, nas respostas que deu a essa Comissão, o Papa João Paulo II, como autor absoluto, que é seguido por V. Revm.^a — eu concordo em gênero, número e grau que este deve ser o autor principal e único da Igreja Católica Romana — se V. Revm.^a entende, de maneira clara, que o Papa João Paulo, tomando conhecimento deste documento, apresentado aqui na CPI, o endossaria? Isto para satisfazer o desafio, como eu entendi, do Deputado Modesto da Silveira. A pergunta é esta: V. Revm.^a entende que o Papa João Paulo avalisaria, referendaria sua integra esse documento apresentado por V. Revm.^a aqui nesta CPI?

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Nobre Deputado, é difícil dizer se o Papa aceitaria ou não este documento. Mas acredito que o que estou escrevendo aqui está de acordo com o seu pensamento naquele discurso de Salvador, que julgo muito sério, o mais importante pronunciado no Brasil. E agora na recente Encíclica, de dois dias atrás, *Laborem Exercens*, o Papa vem confirmar, me parece, todas essas posições da Igreja aqui no Brasil.

O SR. NEY FERREIRA — Quer dizer, as posições. Mas eu me permito dizer a V. Revm.^a, com todo o respeito, que pela linguagem, pelas Encíclicas de João Paulo, dificilmente ele concordaria com as adjetivações que V. Revm.^a usou aqui contra as autoridades brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Bispo, V. Revm.^a começa seu depoimento citando o profeta Jeremias. O Profeta Jeremias diz que iremos nos vingar. V. Revm.^a começa a demonstrar, a partir daí, um caminho a ser seguido, o da vingança. Como o Papa é muito citado e eu gosto muito das homilia do Papa, dos pronunciamentos feitos pelo Papa no Brasil, eu preferiria começar qualquer pronunciamento dizendo, como o Papa, no meio de vosso povo, que vos diz hoje como os discípulos a Jesus: ensinai-os a orar. Também diz o Papa: "convocar os que estão dispersos, reunir os que estão separados, construir assim a Igreja e mantê-la na unidade, malgrado todas as forças de ruptura e de desunião." É questão de interpretação, Sr. Bispo, porque, quando V. Revm.^a pensa em textos da palavra do Papa, dá uma interpretação. E V. Revm.^a fala sempre no sermão da Bahia, foi um dos melhores que ele fez. O problema de justiça social é um desejo que todos nós procuramos alcançar; todos nós buscamos chegar a essa justiça social. Daí estar no programa do nosso Partido, aquele mesmo Partido que V. Revm.^a, na sua cartilha, não sei como se chama aquilo, diz que não merece consideração. Mas nós também defendemos o direito social. E o Papa disse que toda sociedade que não deseja ser destruída a partir de dentro, deve estabelecer uma ordem social justa, correta. Este apelo não é uma justificação da luta de classes, pois a luta de classes é destinada à esterilidade e à destruição, mas é um apelo à luta nobre em prol da justiça social na sociedade inteira.

Estamos de acordo, ninguém aqui pensa em acusar, como foi sugerido pelo Deputado Modesto da Silveira, que o Papa é subversivo, que o Papa é comunista, pelo contrário, todos nós respeitamos e temos que meditar sobre as palavras do Papa. Ele nos ensina o caminho a ser seguido, este caminho que ele tem ensinado a todos nós como tem ensinado também aos bispos e cardeais. Ele falou perante os bispos e cardeais, ele fala em política, mas repudia a política partidária. Isto está em suas mensagens, como está repetido em cada pronunciamento que ele faz.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Temo que V. Ex.^a caia numa posição de personagem shakespeareano que fica apenas em *works, works, last but works*.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas V. Ex.^a está apressado, nunca me apressei quando V. Ex.^a está falando.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não. Mas V. Ex.^a já se apressou bastante para mostrar isso

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quer dizer que V. Ex.^a está-me cassando a palavra? Não tenho mais direito de falar.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Se V. Ex.^a quer continuar com o seu pensamento shakespeareano, ou melhor, ser um personagem shakespeareano, tudo bem, V. Ex.^a tem todo direito.

Apenas quero dizer o seguinte. V. Ex.^a, já, na verdade, configura sua pergunta, mostrando que o Papa está contra o bispo.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Fazendo soar a campanha — V. Ex.^a, nobre Senador Jutahy Magalhães, está com

a palavra e concedeu um aparte ao nobre Deputado Modesto da Silveira...

(Inaudível)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ao contrário, gostaria de ouvi-lo por mais tempo possível, estou sempre admirando a inteligência de S. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Pediria exatamente a V. Ex.^a a compreensão, para facilitar inclusive o apanhamento da taquigrafia.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Estou aqui com toda atenção, com toda calma.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Ao contrário deste humilde e modesto Deputado querer cassar a palavra de V. Ex.^a, a reciproca é verdadeira. Mas quero dizer o seguinte. Vejam bem. Já disse o Bispo, portanto não vamos pretender chover no molhado, não só leu os documentos, mas deixou claro que ele prega a justiça social que muitos repetem como palavras, palavras, nada mais que palavras. S. Revm.^a disse que não se pode ficar nisso, para quê? Diz ele, para evitar exatamente a violência. E V. Ex.^a pretende, citando Jeremias, que ele comece a incitar o ódio e a vingança, quando S. Revm.^a diz exatamente o contrário, é preciso que haja justiça social.

O SR. NEY FERREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Deixe o aparteante concluir, porque cabe a quem está com a palavra, que é o Senador Jutahy Magalhães, achar que ele está ultrapassando ou não. Se quem está com a palavra é o Senador Jutahy Magalhães, cabe a S. Ex.^a conceder o aparte e, se ele achar que o aparte está longo, cabe também a S. Ex.^a dizer se ele já está satisfeito com o aparte e aí a Presidência tomaria providências.

O SR. NEY FERREIRA — Sr. Presidente, a questão de ordem tem pertinência, todos estão vendo, o Deputado Modesto da Silveira, à guisa de apartear, está respondendo por Dom José, está censurando a pergunta do Senador Jutahy Magalhães e está avocando até o direito da Presidência, ela é que tem direito de, in limine, censurar as perguntas. Censurou a minha, está começando a censurar a do Senador Jutahy Magalhães, daí a pouco todos que desejarmos fazer perguntas, temos que nos submeter ao crivo do Deputado Modesto da Silveira, que é o censor desta Casa e desta CPI. Ele está dizendo que Dom José já disse isto, já disse aquilo. Então, V. Ex.^a, um homem inteligente, já está percebendo, como todos nós, que ele está respondendo por Dom José, à guisa de aparte, com a inteligência que Deus lhe proporcionou, muito elevado, um QI altíssimo. Então, ele é o censor das perguntas. Só se pergunta aqui o que o Deputado Modesto da Silveira pretender que se pergunte. S. Ex.^a já começou a responder pelo depoente. É a questão de ordem que levantamos.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A Presidência concedeu a V. Ex.^a que fizesse a questão de ordem. Vi, apenas, uma admoestação ao ilustre Deputado Modesto da Silveira sobre a forma do seu comportamento, mas não houve nenhuma questão de ordem levantada e formulada diretamente por V. Ex.^a

Gostaria que V. Ex.^a concluisse esta questão de ordem ou chegassem onde V. Ex.^a deseja, para que eu possa decidir. É uma questão de ordem.

O SR. NEY FERREIRA — Não vai nisto nenhuma crítica a V. Ex.^a que é um liberal, sobretudo, tem demonstrado um espírito de liberalismo, até excessivo nesta CPI, suportando a mim e ao Deputado Modesto da Silveira nas nossas impertinências...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Obrigado. Muito obrigado pelo juízo de valor.

O SR. NEY FERREIRA — ... mas a questão de ordem é esta que faço, que V. Ex.^a não permita que o Deputado Modesto da Silveira antecipe a resposta do depoente, como ele está fazendo meridianamente.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — fazendo soar a campanha — A Presidência consulta o ilustre Senador Jutahy Magalhães que estava com a palavra, concedida pela Presidência, e que também concedeu ao pedido de aparte do nobre Deputado Modesto da Silveira, se ele deseja continuar ouvindo e concedendo o aparte inicialmente feito pelo ilustre Deputado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex.^a pode ter a certeza, Senador Mendes Canale que, ao contrário do Deputado Modesto da Silveira, nunca, jamais, pensarei em cassar a palavra de S. Ex.^a. Pode continuar o tempo que desejar, já está falando há mais tempo do que eu, e ele estava se queixando tanto, mas pode continuar pelo tempo que ele desejar falar.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Deputado Modesto da Silveira, a Presidência pediria a V. Ex.^a que fosse mais conciso no seu aparte.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Pois não. Quero apenas dizer o seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — É do tempo, não é da Presidência.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Todo mundo gosta, naturalmente, de se escudar pela direita, pela frente e, às vezes, sobre tudo, pela esquerda, sobretudo. Mas, de qualquer maneira, vou objetivar, apenas para dizer o seguinte. A pergunta formulada, naturalmente precedida de uma série de juizos de valor, "ela encerra claramente uma resposta já dada. Longe de mim pretender estar à altura de responder ou de superar a inteligência e a capacidade de Dom José. Quero apenas lembrar ao nobre Senador Jutahy Magalhães que ele já respondeu esta questão, já disse claramente, não apenas lendo os documentos, mas disse claramente que ele é exatamente contra a luta de classes, cuja pergunta tinha sido formulada. Ele é contra, por isso é preciso evitá-la fazendo-se, não com palavras, mas com atos, justiça social. Está dito ali, se houver dúvida em relação à impaciência do nobre Deputado. Se a Igreja soube esperar 2.000 anos, saberá também esperar essas impaciências de alguns parlamentares.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu não fiz nenhuma pergunta que...

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — S. Revm.^a teria respondido lá, seria uma economia processual.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex.^a falou sobre Shakespeare — ser ou não ser. Vamos ver quem será e o que será. Então, vamos diretamente à pergunta, já que gosto de atender ao Deputado Modesto da Silveira: qual a empresa oficial que faz a grilagem na área?

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Dei exemplos aqui das empresas oficiais da CHESF e CODEVASF, digo assim, do modo como têm tirado de lá, da região, milhares de famílias. É uma verdadeira grilagem oficial.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É uma interpretação, não é o termo certo — grilagem. V. Revm.^a está interpretando grilagem como outra forma de ação. Grilagem, entendo, é a pessoa colocar sob sua responsabilidade um pedaço de terra, uma propriedade, invadir uma propriedade e tomar para si a propriedade. É outra coisa.

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Hoje, entendemos a grilagem não apenas como falsificação de documentos, como é sentido primitivo, mas todo modo de tirar pessoas, há tantos anos na terra, tirar esse pessoal para fora sem dar condições de continuar vivendo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Eevm.^a consideraria que a maneira mais adequada seria ou não fazer a barragem ou, então, fazer com que as pessoas ficassem submersas pelas águas. É o que interpreto.

Na página 6, vamos referir-nos ao documento, e o Deputado Modesto da Silveira não gosta que se divague, mas na página 6, sobre o desrespeito à lei, encontramos a declaração de uma certa pessoa: "O desrespeito à Lei, por parte do poder encarregado de cumpri-la e fazê-la cumprir é a mais inquietante das subversões. Distorcê-la, para brandi-la contra pobres indefesos, é uma forma ainda mais condenável de terrorismo."

Concordo e aplaudo inteiramente este juízo. Mas gostaria de perguntar se o oposto também é verdadeiro, se, com isto, a lei, que pode ser acusada, muitas vezes com razão, de proteger aquele que tem mais força, aquele mais poderoso, se a lei, através da justiça, atende a esse sujeito mais poderoso, às vezes, se V. Revm.^a julgaria necessário, conveniente, oportuno, factível que fosse essa lei desrespeitada para atender àqueles mais humildes.

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — V. Ex.^a me pergunta entender a pergunta. O que está escrito aqui é desrespeito à lei por parte do poder encarregado...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concordo plenamente com o que está aqui. Gostaria de saber se, quando ocorrem fatos, por assim dizer, no caso de invasão por posseiros que tenham, talvez, até direitos sobre aquele pedaço de terra, mas vem a justiça e, por um ato infeliz, por um ato até errado, mas dentro da lei, dentro da justiça, determina uma ação, V. Revm.^a julga que é possível, que é correto descumprir essa determinação legal?

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — V. Ex.^a me pergunta um caso muito concreto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Muito concreto. A pergunta, Deputado Modesto da Silveira, é bem objetiva.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — Não se camufle a subjetividade com a aparente beatitude.

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Num caso assim concreto, a resposta seria não. Agora, sendo diante de situações muito difíceis, iríamos perguntar o que o bem comum da Nação está querendo naquele momento?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Acha que a justiça, estando errada, deveria ser descumpriida?

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Não, eu diria assim: numa situação concreta seria fácil responder, agora quando a coisa se transformasse num conflito social numa região, aí penso que o Direito também é dinâmico.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sim é dinâmico, mas para ser modificado, deve-se pleitear a modificação da lei. Nisto concordo plenamente e, fazendo um pouco de propaganda pessoal, porque o Deputado Modesto da Silveira pode reclamar, fiz inúmeros pronunciamentos no Senado a respeito da lei fundiária, apresentando projetos, podem não ser os melhores, mas tentando dar uma sugestão, uma solução para acabarmos com a exploração da terra improdutiva. Apresentei projeto nesse sentido, por isto, também faço uma propaganda pessoal, nobre Deputado Modesto da Silveira. Mandei para lá e não sei se V. Ex.^a gostou ou não, porque também não me respondeu. Não sei se gostou ou não, mas mandei.

Estou fazendo essa pergunta e há uma razão, porque concordo que tenhamos que modificar a lei, muitas vezes, mas acho que temos que respeitar a lei, enquanto ela está em vigor. E é por isto que V. Revm.^a dá a uma resposta aí não muito concreta. Discredo plenamente daqueles — e aí vou ter que fazer uma pausa, nobre Deputado Modesto da Silveira, V. Ex.^a me perdoe, mas nisso aí não vai nenhuma comparação, por favor não entenda como nenhuma comparação — mas discordo, condono, me repugna aquela idéia de que alguns policiais, às vezes, fazem justiça com as próprias mãos por não julgarem a Justiça capacitada a atender às necessidades da sociedade. Condono com toda a repugnância que pode existir dentro de mim qualquer ato do esquadrão da morte. Isto é um desrespeito à lei, por julgar que a lei não está adequadamente preparada para atender às necessidades da sociedade, o que é uma distorção total de um pensamento, porque a lei às vezes é falha, a lei, às vezes, é injusta, mas devemos tentar modificá-la pelos meios legais, pelos meios que temos.

V. Revm.^a, na página 9, diz:

“Por que se mantém um aparelho repressivo político e policial, agressivo, após 1964?”

Quer dizer que, antes de 1964, não existia nenhum fato delituoso por parte da polícia, quer dizer, a polícia até 1964 sempre agia dentro da justiça, dentro da legalidade, sem ter jamais feito ou praticado qualquer ato de violência.

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Não se diz isso, não é?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Porque V. S.^a disse, “aparelho repressivo político e policial agressivo após 1964. Está escrito, estou entendendo dessa maneira, agora V. Revm.^a vai explicar agora.

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — O que verificamos é que, depois de 1964, esse aparelho repressivo político-policial é agressivo e impune, continua até hoje, pelos dados que colocamos na frente, e como estamos vendo, na mesma situação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas, aqui se diz que se montou após 1964. Essa expressão foi que me chamou a atenção, porque diz que todos esses fatos ocorreram pós 1964. Então V. Revm.^a está dizendo que antes de 1964 não ocorria nada disso. E muitos aqui também não concordam, porque alguns vão se lembrar de 1937, de 39, de 45 etc. E antes de 1945 a 1964. É um equívoco de interpretação.

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Ex.^a, no primeiro ponto eu já disse que a sociedade brasileira é secularmente autoritária e violenta. Já houve muita violência antes e esta vai se agravando cada vez mais.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A respeito da cartilha, concordo que é uma questão meramente subjetiva. V. Revm.^a dá a explicação de que não teve nenhuma intenção de manifestar qualquer preferência de ordem partidária. Mas, vou pedir ao Presidente para, posteriormente, fazer a juntada, já que aqui, pela relação, entre os documentos estão muitos recortes de jornais. Então vou pedir para fazer juntar, também, os recortes de jornais, inclusive, entre eles, um do Cardeal da Bahia que diz que, ao ler a Cartilha de D. José, teve a impressão de que havia uma preferência partidária e não aconselharia a fazer uma cartilha daquele teor, porque tomar partido, dizia ele, é partir. E a Igreja não pode ser partida.

Então, vou fazer a juntada também desse documento desse recorte de jornal com as declarações de D. Avelar, mostrando que não foram só alguns políticos que interpretaram a Cartilha

como tendo uma preferência partidária; também o Cardeal do meu Estado, D. Avelar Brandão, teve essa mesma impressão. E sem condenar, ele não fez nenhuma condenação, como irmão não fez nenhuma condenação, apenas deu a opinião dele, de que ele não faria aquilo e que ele interpretava daquela maneira.

Fui anotando algumas coisas, outras foram perdendo o sentido, porque alguns já perguntaram, mas, a respeito do inquérito sobre a invasão da casa, que é o assunto dessa convocação, no inquérito está dito que V. Revma. reproduz no seu depoimento, que nada se constatou que provasse que os fichários da secretaria, ou gabinete teriam sido revolvidos ou mexidos e violados. V. Revma. declara que isto não é verdade, porque teria tido retratos ou fotografias que estavam revestidos. Mas V. Revma. mesmo declara que chegou a Juazeiro um dia após o fato. Então, V. Revma. também não poderia ter certeza se essa fotografia foi tirada antes ou depois.

DOM JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — As fotografias foram tiradas depois. Cheguei sexta-feira, sábado é que houve a perícia.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ah, então as fotografias foram tiradas depois! V. Revma., no segundo inquérito, por várias vezes afirmou que várias pessoas tinham as chaves da residência de V. Revma., que inúmeras pessoas teriam essas chaves. E no inquérito, tenho que me valer do inquérito, porque não acompanhei o assunto de perto, foram ouvidos três sacerdotes, apontados por V. Revma. como tendo as chaves e esses sacerdotes negaram que tivessem as chaves. Foram ouvidas outras pessoas, que V. Revma. não sabia que tinham as chaves e esses declararam que tinham as chaves da sua casa.

A casa foi aberta com a chave própria, a chave entrou na fechadura e abriu. O cofre foi aberto com a sua própria chave. O segredo do cofre, segundo o que está no depoimento, V. Revma. declara que alguém pegou um papelzinho que tinha o segredo do cofre e conseguiu abrir, com a ressalva de que só V. Revma. sabia o segredo do cofre.

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Depois ficou esclarecido que esse papelzinho estava em outra pasta. No momento do inquérito, pensava eu que ele tivesse descoberto o segredo pelo papelzinho, mas há um fichário, que estava trancado e a chave estava no meu escritório, fichário que não foi aberto, e lá dentro estava o segredo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ah, quer dizer que a idéia de V. Ex.^a foi modificada?

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — É.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — No inquérito, V. Revma. declarou que estava num papelzinho. Não foi ninguém que declarou, foi V. Revma. que declarou.

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Mas, é certo que esse papel foi manuseado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Depois foi modificada a idéia. A chave do cofre também foi encontrada, posteriormente, na saída da cozinha, se não me engano. A chave externa do cofre.

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — A chave interna sim, mas a chave que abre o segredo estava na porta do cofre.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Revma. diz no inquérito que, a cada passo que dava na casa, interpretava como sendo aquilo culpa de outros setores. Primeiro, teve a impressão de que era vingança daquela empresa lá de Casa Nova. Depois, considerou que era uma vingança de elementos da CODEVASEF ou CHESF, não me lembro bem. E, em terceiro lugar, afirma peremptoriamente que foram elementos da polícia federal. Então, são três afirmações ou três suposições divergentes.

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — E esta terceira, Ex.^a, poderia ser verificada porque...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Foi uma afirmação que partiu de pessoas que queriam ir lá vê-lo, queriam conhecê-lo de perto e então V. Revma. tirou a ilação de que eles teriam invadido para conhecer V. Revma., quando não estava lá.

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Pois é, e a Secretaria de Segurança de Pernambuco se responsabiliza em dizer que esses cinco agentes da polícia federal estiveram em Pernambuco. Depois foram para Juazeiro. Era só ir lá e saber os nomes deles.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, V. Revma. tirou essa ilação de que eles queriam conhecê-lo. No depoimento V. Revma. disse que queria conhecer o Bispo e, então, a maneira que eles acharam de conhecê-lo foi invadir a Casa num dia em que V. Revma. não estava na terra.

É uma ilação diferente.

V. Revma. deixa a entender ainda que o problema de Casa Nova, o compromisso assumido não teria sido cumprido. Há qualquer problema lá naquelas terras de Casa Nova?

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Até o momento, há um compromisso, um termo de compromisso entre lavradores e o INTERBA, assinado no ano passado, em início de julho, com o prazo de 180 dias para o INTERBA dar os títulos de terra para essas famílias. Até o momento, já depois de 1 ano e 2 meses, só 40 títulos que foram entregues, faltam ainda uns 30.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas está havendo algum problema com os lavradores lá? Há qualquer violência?

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Não, no momento não, afora essas que citei aqui.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Está havendo alguma violência, alguma tentativa de expulsão?

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Não, para esses lavradores não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quer dizer, há um acordo, faltando apenas o problema de titulação da terra em parte. Então, o acordo está sendo cumprido, só faltando aquele problema de titulação. Como ficou aqui no depoimento de V. Revma., tive a impressão de ter havido uma verdadeira guerra posterior e, então, aquele acordo não teria valido mais nada. Queria que ficasse bem claro que o acordo está prevalecendo.

Não querendo divagar mais, para não perder tempo e não tomar o tempo de V. Revma., nem dos demais, encerro aqui as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Euclides Scalco.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Sr. Presidente, ilustre Depoente, não tenho concretamente nenhuma pergunta a fazer, já que as minúcias que V. Revma. fez no relatório do atentado à sua residência, bem como as considerações sobre os indícios de quem seriam os possíveis invasores da residência de V. Revma., nos deixa claro que esse processo não foi o único, em Juazeiro, assim como a Ordem dos Advogados do Brasil, no levantamento que fez, aponta mais de 100 atentados que até hoje não foram elucidados. Esse trabalho que V. Revma. apresentou à CPI, hoje, vem trazer novas luzes para que esta CPI cumpra com a sua missão e com o seu dever de tentar esclarecer os fatos que estão ocorrendo neste País. De sorte que quero dizer a V. Revma. que, se me fosse dado o direito de subscrever esse documento, eu o faria. Considero-me satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raimundo Diniz.

O SR. RAIMUNDO DINIZ — Sr. Presidente, D. José Rodrigues de Souza, confesso a V. Revma. uma certa dificuldade em lhe fazer alguma pergunta, porque não posso me esquecer de que, inicialmente, V. Revma. é meu pastor. Sou um católico praticante e doutrinário, de tal forma que aqui votei contra o divórcio, como estarei pronto para votar contra a abrangência do aborto. Faço esta colocação para que sinta V. Ex.^a que, ao me afirmar católico, não o faço como um católico dilettante ou literário, ou simplesmente porque fui batizado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RAIMUNDO DINIZ — Pois não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Acho que V. Ex.^a está se arriscando, porque o nobre Senador Jarbas Passarinho foi dizer que era católico, e é católico praticante, e, no entanto, recebeu críticas acerbas de um determinado prelado por ter feito essa declaração.

O SR. RAIMUNDO DINIZ — Mas, os antigos cristãos foram mais além, porque foram às catacumbas. De modo que qualquer ataque ou qualquer crítica que receba por esta afirmação, a receberei com orgulho.

Fiz esta colocação para que não se possa parecer que há qualquer ilação numa dúvida apenas que vou apresentar. Declaro, ab initio, que estou de total acordo com todas as palavras, todas as encíclicas, todos os pronunciamentos do Papa João Paulo II. Evidentemente, e já foi salientado aqui, o que deve haver é alguma divergência de interpretação nas palavras do Santo Padre. Concordo com o depoimento de V. Ex.^a, digamos assim, em 90% dele; concordo que a ordem política e social têm que receber transformações profundas. Mas faço uma observação que não é minha; aqueles que assistiram à entrevista do Ministro Ibrahim Ab-Ackel na televisão e se detiveram nas conceituações, não de se lembrar de uma colocação feita. Quando se responsabiliza, hoje, o Governo por toda a instituição desse processo sócio-econômico que nós temos, podemos perguntar: Mas só o Governo? Não, teremos aí uma participação total da Igreja, porque desde a primeira missa, desde que Cabral aqui chegou, a construção dessa sociedade foi feita tendo como um dos baluartes a Igreja. Acho que este é um ponto incontestável. Mas chegamos à verificação de que a sociedade está

mal construída e é preciso modificá-la mas cabe a nós todos, a toda a sociedade, ao Governo e à Igreja. O que me parece que há é uma divergência na formulação das soluções. Voltando, portanto, ao ponto da única pergunta que desejo fazer a V. Revma.

Nesta formulação e modificação da sociedade, como todos nós entendemos, a Cartilha proposta por V. Revma, traz alguns elementos que, se são verdadeiros, V. Revma, me dirá. Eu perguntaria se esta será a forma mais consentânea, mais equilibrada, mais justa de encontrarmos uma solução social sem sairmos do cristianismo para o marxismo através da luta de classe, mas pelos direitos das classes. Há, na Cartilha, e me louvo num recorte do Jornal do Brasil, de 30 de agosto de 1981, onde há uma caricatura de uma cobra engolindo um homem e uma criança dizendo: "Mãe, mãe, o PDS engoliu o pai." Isto existe na Cartilha, D. José?

Em segundo lugar: esta será a forma de se fazer uma transição sem conturbação e sem convulsões sociais, que não traz nada, nem ao povo, nem à Igreja e nem ao Governo?

Eram as indagações que desejava fazer a V. Revma, pedindo as desculpas de um católico que, se foi irreverente para com o seu Bispo, desde já lhe pede perdão.

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Ex.^a, já falei, anteriormente, que esta Cartilha foi feita para a realidade da Diocese de Juazeiro, para explicar uma realidade e uma disposição do povo para mudar aquela situação. Se ela ganhou ressonância no Brasil inteiro, no âmbito nacional, isto se deve ao Governador Antônio Carlos Magalhães que falou dela em programa de tevê por todo Brasil e ao Senador Jarbas Passarinho, que falou dela, aqui, no Senado Federal. Quer dizer, tornaram nacional uma coisa que era muito regional, localizada na nossa área.

Essa Cartilha mostra como é a nossa situação. E a nossa situação é de uma das regiões mais pobres do Brasil, de falta de estradas, de analfabetismo. Na minha Diocese chega a 80% de analfabetismo, de baixos salários de professores, de demissões de funcionários, de perseguição a membros das comunidades da Diocese, que são punidos por freqüentarem o encontro do domingo. Então, a Cartilha espelha essa realidade. Se mudarem essa realidade, quem sabe uma futura edição poderia trazer uma informação melhor.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Revma permite uma interrupção? V. Revma fez uma declaração que eu gostaria, inclusive, de ajudar, sobre funcionários que estão sendo perseguidos por freqüentarem as Comunidades Eclesiais de Base. Eu gostaria muito e agradeceria muito a V. Revma se me apontasse os nomes, porque, se forem funcionários do Estado, prometo a V. Revma que procurarei tomar as devidas providências, para que isso não ocorra.

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Os casos que eu tenho...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agora, gostaria que V. Revma me desse a relação.

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Aqui, eu tenho sobre funcionários municipais, mas sobre estaduais também. Poderia mandar depois para V. Ex.^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Revma poderá mandar-me essas informações para que pudéssemos apurá-las.

O SR. RAIMUNDO DINIZ — Sr. Presidente, era a pergunta que eu queria fazer. Parece-me, que o Rev.ma D. José, ao querer situar um problema que ele faz questão de frisar explicitamente regional, esqueceu-se de que os Partidos são de âmbito nacional. E todos nós fomos atingidos da maneira mais insólita, grosseira e inverídica, pelo menos nós, que não participamos desse processo, com os termos da Cartilha.

Pedindo perdão antecipadamente, quero reafirmar que foi profundamente infeliz a colocação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Revma poderia me permitir uma indagação? Agora é mera curiosidade. Há um desenho na Cartilha que achei muito curioso, embora não concordasse com ele. Mas não entendi profundamente a interpretação que quiseram dar. É de uma figura abaixada e, portanto, com as costas viradas para um touro: e o touro, com chifres bem grandes, prontos para atacar aquela figura, aquela figura representando o PP. Qual a interpretação disso? Confesso que fiquei curioso com aquela interpretação, porque não é uma realidade local. Lá, em Juazeiro, não creio que exista assim nenhum grande elemento do PP, nenhum banqueiro. Como se deve interpretar a Cartilha?

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Essa figura ou essa charge, não sei se está na descrição do PP ou do PT.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois é, a figura é assim....

O SR. RAIMUNDO DINIZ — O PT é o touro que vai chifrar.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA — V. Revma me permitiria só um adendo, um complemento?

Parece-me que, de nossa parte, houve uma falha muito grande. V. Revma fez a Cartilha pessoalmente ou há democracia interna, dentro das CEBs, capaz de ela mesma decidir o que entende como verdade para o seu País ou para a sua região?

O SR. RAIMUNDO DINIZ — Excelente pergunta.

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — A Cartilha, foi feita por uma equipe justamente do interior, lá no extremo da Diocese. Eu só fiz a apresentação, dizendo que era um instrumento de participação, de discussão para as próximas eleições. E essa educação política nós entendemos permanente na Diocese.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Revma permitiria, de forma democrática, fazer uma pergunta? E se existe ou só ocorre o fato delituoso em determinado Estado, em determinado município, praticado, democraticamente, por alguém e se esse fato pode ser de responsabilidade do Governo. Ou há alguém que tem que ser o responsável por isso? Não existe responsabilidade total e absoluta? V. Revma, com toda a dignidade, não assume a responsabilidade dessa Cartilha?

D. JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA — Disse que assumo, sim! Só que não foi feita por mim, mas por toda uma equipe.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas, a responsabilidade é de V. Revma.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Não havendo mais nenhum dos Srs. Parlamentares inscrito para fazer as perguntas, a Presidência vai encerrar os nossos trabalhos de hoje, agradecendo a D. José a sua presença, aqui, perante a nossa Comissão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 48 minutos.)

INQUILINATO

**Lei nº 6.649, de 16-5-79,
alterada pela Lei nº 6.698, de 15-10-79**

- *Quadro comparativo anotado da legislação vigente com a legislação anterior*
- *Glossário*
- *Histórico (tramitação legislativa) da legislação vigente.*

PREÇO: Cr\$ 150,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Anexo I — 22º andar
ou pelo REEMBOLSO POSTAL
(CEP: 70160)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

- Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950.052/5, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160

REFORMA ADMINISTRATIVA

Organização da Administração Federal
(Decreto-Lei nº 200/67)
3^a edição — 1981 — atualizada

A obra contém, além dos textos do Decreto-lei nº 200 e da Legislação Alteradora e Correlata, anotações a respeito das transformações sofridas pelos organismos do Governo, tendo em vista, sobretudo, a criação, a extinção e a alteração de denominação de órgãos.

Preço:

Cr\$ 350,00

A publicação pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — Brasília-DF (CEP 70160) ou pelo reembolso postal.

REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Acórdãos do STF (íntegras) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF

EDIÇÃO: 1976
2 tomos

**PREÇO:
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00